



LIGHT S.A.

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras
- Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026
- Release de Resultados 2T26

Light S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Informações Financeiras Intermediárias
Individuais e Consolidadas Referentes ao
Trimestre Findo em 30 de Junho de 2026
e Relatório de Revisão Sobre as
Informações Financeiras Intermediárias

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Light S.A. - Em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da Light S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente. Uma revisão de informações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Ênfases

Recuperação judicial

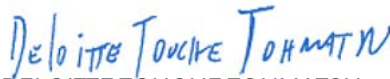
Chamamos atenção para a nota explicativa nº 1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve o fato de que a Light S.A. - Em Recuperação Judicial está em processo de recuperação judicial, com extensão da proteção às suas controladas Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. Conforme descrito na nota explicativa mencionada, a Companhia protocolou, em 15 de julho de 2026, o pedido de encerramento da recuperação judicial, o qual aguarda manifestação do juízo. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS, INDIVIDUAIS
E CONSOLIDADAS,**

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.

BALANÇO PATRIMONIAL	1
BALANÇO PATRIMONIAL	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO	5
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7
1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
2. BASE DE PREPARAÇÃO	15
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS	18
4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO	20
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	22
7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO	23
8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	25
9. TRIBUTOS DIFERIDOS	28
10. OUTROS CRÉDITOS	30
11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO	31
12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO	36
13. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO	36
14. INVESTIMENTOS	37
15. IMOBILIZADO	38
16. INTANGÍVEL	40
17. FORNECEDORES	43
18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	43
19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP	45
20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	52
21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	66
22. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO	67
23. ENCARGOS REGULATÓRIOS	68
24. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO	68
25. OUTROS DÉBITOS	69
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	70
27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73
28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO	77
29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	78
30. RESULTADO FINANCEIRO	79
31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	80
32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS	88
33. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA	89
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	89

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Caixa e equivalente de caixa	5	1.242.431	121	1.550.713	110.772
Títulos e valores mobiliários	6	35.661	96.526	303.910	1.635.861
Contas a receber de clientes	7	-	-	1.784.619	1.684.931
Estoques		-	-	104.053	91.740
Tributos e contribuições a recuperar	8	40.248	49.639	1.250.362	367.086
Ativos financeiros setoriais	11	-	-	276.951	-
Despesas pagas antecipadamente		307	905	28.596	20.745
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	14	35.115	35.115	-	-
Serviços prestados a receber		-	-	28.105	27.159
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	-	-	6.574	2.748
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	408.516	664.559
Outros créditos	10	3.881	6.911	723.092	707.079
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.357.643	189.217	6.465.491	5.312.680
Contas a receber de clientes	7	-	-	984.625	1.057.615
Tributos e contribuições a recuperar	8	-	-	1.740.309	2.896.350
Tributos diferidos	9	-	-	3.281.090	247.230
Depósitos judiciais	20	1.062	1.020	376.638	389.331
Instrumentos financeiros derivativos swaps	31	-	-	25.670	19.667
Ativo financeiro da concessão	12	-	-	854.709	10.922.084
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	211.221	324.455
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	1.698.953	-
Despesas pagas antecipadamente		-	-	6.767	-
Outros créditos	10	10.143	7.871	43.266	37.494
Ativos financeiros setoriais	11	-	-	-	128.844
Ativo contratual – infraestrutura em construção	13	-	-	416.024	762.953
Investimentos	14	9.813.459	7.180.226	188.709	203.438
Imobilizado	15	-	-	2.065.921	2.122.900
Intangível	16	346	346	11.707.154	972.426
Ativo de direito de uso	22	-	214	336.418	335.948
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.825.010	7.189.677	23.937.474	20.420.735
TOTAL DO ATIVO		11.182.653	7.378.894	30.402.965	25.733.415

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Fornecedores	17	8.915	54.538	2.507.699	2.747.725
Tributos e contribuições a pagar	18	731	11.003	184.775	358.845
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	235.655	-
Tributos diferidos	9	-	-	1.590	8.880
Empréstimos e financiamentos	19.1	-	-	268.813	963.199
Debêntures	19.2	-	-	229.401	242.184
Instrumentos financeiros derivativos swaps e NDF	31	-	-	138	16.043
Passivos financeiros setoriais	11	-	-	-	73.970
Obrigações trabalhistas		1.901	4.805	138.695	164.019
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	258.601	-
Benefícios pós-emprego	21	7	7	31.337	31.337
Obrigações por arrendamento	22	-	241	93.441	78.421
Encargos regulatórios	23	-	-	448.975	431.177
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	332.769	568.519
Outros débitos	25	26.802	25.999	845.983	821.517
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		38.356	96.593	5.577.872	6.505.836
Empréstimos e financiamentos	19.1	498.377	515.985	1.904.192	2.022.819
Debêntures	19.2	1.228.430	1.210.072	6.750.285	6.468.113
Passivos financeiros setoriais	11	-	-	71.838	-
Tributos e contribuições a pagar	18	-	-	48.540	49.612
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	1.763.775	-
Tributos diferidos	9	104.292	104.292	262.526	318.484
Provisões para contingências	20	1.225	1.193	3.948.430	3.864.027
Benefícios pós-emprego	21	29	25	197.594	181.925
Obrigações por arrendamento	22	-	-	288.009	297.386
Valores a serem restituídos a consumidores	8	-	-	-	245.536
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	227.200	289.922
Outros débitos	25	2.040	2.039	52.800	41.060
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.834.393	1.833.606	15.515.189	13.778.884
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27				
Capital social		5.392.197	5.392.197	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		359.861	358.683	359.861	358.683
Lucros (prejuízos) acumulados		2.209.400	(366.718)	2.209.400	(366.718)
Ajustes de avaliação patrimonial		218.661	227.876	218.661	227.876
Outros resultados abrangentes		(110.852)	(163.343)	(110.852)	(163.343)
Recursos destinados para futuro aumento de capital		1.240.637	-	1.240.637	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.309.904	5.448.695	9.309.904	5.448.695
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.182.653	7.378.894	30.402.965	25.733.415

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

Demonstrações de Resultados	Notas	Controladora				Consolidado			
		01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28	-	5.894	-	-	3.796.030	7.842.058	3.456.412	7.198.608
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	29	-	-	-	-	(3.078.106)	(6.437.533)	(3.061.867)	(5.749.158)
Custos com energia elétrica	29	-	-	-	-	(2.440.709)	(5.222.004)	(2.288.764)	(4.348.328)
Custos de operação	29	-	-	-	-	(637.397)	(1.215.529)	(773.103)	(1.400.830)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-	5.894	-	-	717.924	1.404.525	394.545	1.449.450
Despesas gerais e administrativas	29	(5.004)	(10.375)	(4.375)	(8.273)	(292.402)	(647.906)	(224.089)	(565.631)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	(5.377)	(13.570)	(39.167)	(57.709)	(485.688)	(619.271)	(64.456)	(112.769)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(236.262)	2.578.512	(3.605)	409.158	(7.911)	(14.551)	(8.952)	(20.953)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS		(246.643)	2.560.461	(47.147)	343.176	(68.077)	122.797	97.048	750.097
RESULTADO FINANCEIRO	30	(5.533)	8.787	(4.297)	24.628	(326.677)	(479.415)	(20.531)	(91.734)
Receita financeira		6.170	7.948	3.968	8.475	130.847	296.426	140.253	277.513
Despesa financeira		(11.703)	839	(8.265)	16.153	(457.524)	(775.841)	(160.784)	(369.247)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E CSLL		(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804	(394.754)	(356.618)	76.517	658.363
Imposto de renda e contribuição social corrente	9	-	-	-	-	(58.637)	(110.252)	(21.897)	(61.545)
Imposto de renda e contribuição social diferido	9	-	-	-	-	201.215	3.036.118	(106.064)	(229.014)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804	(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804
LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO POR AÇÃO - R\$	27.4	(0,68)	6,90	(0,14)	0,99	(0,68)	6,90	(0,14)	0,99
LUCRO DILUÍDO POR AÇÃO - R\$	27.4	-	1,58	-	0,24	-	1,58	-	0,24

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração de Resultado Abrangente	Nota	Controladora				Consolidado			
		01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Lucro líquido (prejuízo) do período		(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804	(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:									
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	9.1	-	52.491	-	-	-	52.491	-	-
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	27.6	-	-	-	1.249	-	-	-	1.249
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		(252.176)	2.621.739	(51.444)	369.053	(252.176)	2.621.739	(51.444)	369.053

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2025		5.392.197	358.683	(366.718)	227.876	(163.343)	-	5.448.695
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	27.5	-	-	6.870	(9.215)	-	-	(2.345)
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	27	-	1.178	-	-	-	-	1.178
Lucro líquido do período		-	-	2.569.248	-	-	-	2.569.248
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:								
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido	27.6	-	-	-	-	52.491	-	52.491
Recursos destinados a aumento de capital	27.7	-	-	-	-	-	1.240.637	1.240.637
Saldos em 30 de junho de 2026		5.392.197	359.861	2.209.400	218.661	(110.852)	1.240.637	9.309.904

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Notas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	TOTAL
Saldos em 31 dezembro de 2024		5.392.197	355.759	(593.681)	241.936	(177.754)	5.218.457
Realização de ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	27.5	-	-	6.963	(6.963)	-	-
Opções de ações outorgadas (<i>stock options</i>)	27	-	1.462	-	-	-	1.462
Lucro líquido do período		-	-	367.804	-	-	367.804
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes:							
Ganho de passivo atuarial, líquido de tributos	27.6	-	-	-	-	1.249	1.249
Saldos em 30 junho de 2025		5.392.197	357.221	(218.914)	234.973	(176.505)	5.588.972

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2026	30.06.2025 Reapresentado	30.06.2026	30.06.2025 Reapresentado
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		(59.177)	(80.939)	(51.105)	971.855
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		2.569.248	367.804	(356.618)	658.363
Ajustado por:					
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	30	-	-	214.408	223.444
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures	30	750	(17.129)	155.135	(114.469)
Rendimentos de Títulos e valores mobiliários, líquidos		(3.246)	(20.277)	(83.451)	(167.035)
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	30	-	-	2.301	53.868
Variação monetária de swap	30	-	-	102.002	(615)
Valor justo na compra e venda de energia	24	-	-	63.515	(137.742)
Despesa de juros sobre contas a pagar	30	-	-	45.740	-
Juros sobre obrigações de arrendamento	22	-	23	24.508	18.831
Constituição e atualização de ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	94.270	202.551
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7 e 29	-	-	252.918	171.759
Provisão para perda esperada de Repasse de saldo do REFIS	29	-	-	354.849	-
Amortização e depreciação	29	214	107	481.971	447.919
Provisão, atualização financeira para contingências, baixas e atualização financeira de depósitos judiciais		32	132	205.740	238.333
Perda na venda ou baixa de intangível, imobilizado, investimento e arrendamento		-	-	47.676	23.867
Ajuste a valor presente	30	(140)	(1.130)	(7.503)	(4.777)
Reversão para perda de investimento		-	(20.953)	-	(20.953)
Resultado de equivalência patrimonial	14	(2.578.512)	(409.158)	14.551	20.953
Atualização financeira dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS e dos valores a serem restituídos a consumidores, líquidos		-	-	(68.413)	(65.687)
Valor justo do ativo financeiro da concessão	12 e 28	-	-	(282.193)	(286.418)
Opções de ações outorgadas (stock option)	27.2.1	1.178	1.462	1.178	1.462
Benefício pós emprego		4	23	15.669	14.316
Variações nos ativos e passivos		(48.705)	18.157	(1.329.358)	(306.115)
Contas a receber de clientes		-	-	(272.776)	63.679
Tributos, contribuições e impostos, líquidos		(1.091)	(2.889)	118.861	53.915
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	18.1	-	-	1.999.430	-
Ativos e passivos financeiros setoriais		-	-	(244.509)	139.556
Estoques		-	-	(12.313)	(856)
Serviços prestados a receber		-	-	(946)	(7.249)
Despesas pagas antecipadamente		598	822	(14.618)	(3.578)
Depósitos judiciais		(42)	(37)	32.877	(11.603)
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025		-	-	(2.053.802)	-
Outros créditos		899	6.046	(21.122)	(99.745)
Fornecedores		(45.623)	13.996	(309.015)	(99.632)
Obrigações trabalhistas		(2.904)	(1.816)	(25.324)	(9.052)
Pagamento de ações judiciais (contingências)		-	-	(141.521)	(159.391)
Encargos regulatórios		-	-	17.798	20.535
Outros débitos		(752)	2.035	28.161	(11.737)
Instrumentos financeiros derivativos swaps		-	-	(127.736)	(6.131)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	19	-	-	(252.791)	(154.314)
Imposto de renda e contribuição social pagos		210	-	(50.012)	(20.512)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento		61.091	81.150	1.010.104	(687.824)
Aquisições de bens do ativo imobilizado		-	-	(44.797)	(52.338)
Aquisições de bens do ativo intangível e do ativo contratual		-	-	(405.276)	(629.225)
Recebimento na venda de bens do ativo imobilizado		-	-	47.076	-
Aumento de capital nas investidas		(3.020)	(107)	-	(107)
Resgate/(aplicação) de aplicações financeiras, líquido		64.111	81.257	1.413.101	(6.154)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		1.240.396	(127)	480.942	(316.494)
Recursos destinados para futuro aumento de capital	27.7	1.240.637	-	1.240.637	-
Pagamento de obrigações por arrendamento	22	(241)	(127)	(67.409)	(42.914)
Captação, líquida dos custos de captação, de empréstimos, financiamentos e debêntures e das cotas subordinadas – FIDC	19	-	-	323.108	9
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	19	-	-	(1.015.394)	(273.589)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		1.242.310	84	1.439.941	(32.463)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		121	59	110.772	185.797
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		1.242.431	143	1.550.713	153.334

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Em milhares de reais)

Demonstração do Valor Adicionado	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2026	30.06.2025 Reapresentado	30.06.2026	30.06.2025 Reapresentado
Receitas		5.894	-	12.088.471	10.985.498
Venda de mercadorias, produtos e serviços		5.894	-	11.969.242	10.509.600
Receitas referentes à construção de ativos próprios		-	-	372.147	647.657
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	29	-	-	(252.918)	(171.759)
Insumos adquiridos de terceiros		(22.337)	(65.443)	(6.408.623)	(5.267.694)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	29.1	-	-	(5.222.004)	(4.348.328)
Materiais, serviços de terceiros e outros		(22.337)	(65.443)	(831.770)	(919.366)
Provisão para perda esperada de Repasse de saldo do REFIS	29.4	-	-	(354.849)	-
Valor adicionado bruto		(16.443)	(65.443)	5.679.848	5.717.804
Amortização e depreciação	29	(214)	(107)	(481.971)	(447.919)
Valor adicionado líquido produzido		(16.657)	(65.550)	5.197.877	5.269.885
Valor adicionado recebido em transferência		2.587.419	418.046	299.740	282.910
Resultado de equivalência patrimonial	14	2.578.512	409.158	(14.551)	(20.953)
Receitas financeiras		8.907	8.888	314.291	303.863
Valor adicionado total a distribuir		2.570.762	352.496	5.497.617	5.552.795
Distribuição do valor adicionado		2.570.762	352.496	5.497.617	5.552.795
Pessoal		652	384	386.229	385.096
Remuneração direta		606	367	241.495	267.416
Benefícios		33	13	117.373	95.382
FGTS		13	4	25.981	19.780
Outros		-	-	1.380	2.518
Impostos, taxas e contribuições		1.027	595	1.635.276	4.287.758
Federais	9	1.027	595	(600.982)	2.226.512
Estaduais		-	-	2.220.516	2.047.222
Municipais		-	-	15.742	14.024
Remuneração de capitais de terceiros		(165)	(16.287)	906.864	512.137
Juros		(862)	(16.316)	806.706	405.906
Aluguéis		697	29	100.158	106.231
Remuneração de capitais próprios		2.569.248	367.804	2.569.248	367.804
Lucro retidos	27	2.569.248	367.804	2.569.248	367.804

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LIGHT S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
PARA O PERÍODO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. - Em Recuperação Judicial ("Light" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, cujo objeto social principal é a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia-quotista, a exploração, direta ou indireta no capital de outras empresas, a prestação de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador ("*full Corporation*") e sem acordo de acionistas.

A Companhia é listada na "B3" (Brasil, Bolsa, Balcão) no segmento do Novo Mercado ("NM"), sob a sigla LIGT3 e no mercado de balcão americano (*Over-the-Counter* - OTC), sob a sigla LGSXY.

As controladas e controladas em conjunto compõem o Grupo Light ("Grupo Light" ou "Grupo"). As informações sobre as operações do Grupo são apresentadas na nota explicativa nº 1.1 e sobre as operações entre partes relacionadas são apresentadas na nota explicativa nº 26.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia possui, indiretamente, o direito de explorar concessão de distribuição de energia elétrica, por meio de sua controlada Light SESA; e concessões de transmissão e geração de energia elétrica, por meio de sua controlada Light Energia.

A Companhia apresentou no período findo em 30 de junho de 2026, lucro líquido de R\$2.569.248 (lucro líquido de R\$367.804 no período findo em 30 de junho de 2025), consumo de caixa operacional líquido de R\$51.105 (geração de caixa operacional líquido de R\$971.855 no período findo em 30 de junho de 2025), capital circulante líquido consolidado positivo de R\$887.619 (capital circulante líquido consolidado negativo de R\$1.193.156 em 31 de dezembro de 2025). O capital circulante líquido apresentou saldo positivo, impactado principalmente por conta do recebimento dos recursos relativos ao aumento de capital privado no montante de R\$1.240.637 e em decorrência do deferimento da Receita Federal do Brasil (RFB), da parcela adicional do crédito tributário requerido, foi efetuada a reclassificação de parte dos créditos tributários para o ativo circulante, em razão da expectativa de realização desses créditos no curto prazo da controlada Light SESA no montante de R\$933.874.

A controlada Light SESA apresentou no período findo em 30 de junho de 2026, lucro líquido de R\$2.462.109 (lucro líquido de R\$160.459 no período findo em 30 de junho de 2025), geração de caixa operacional líquido de R\$6.197 (geração de caixa operacional líquido de R\$895.370 no período findo em 30 de junho de 2025), capital circulante líquido negativo de R\$746.553 (capital circulante líquido negativo de R\$1.454.630 em 31 de dezembro de 2025). A melhora do capital circulante líquido se deu principalmente por conta da: (i) classificação no ativo circulante, do montante de R\$933.874, de parte dos Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo e (ii) classificação de ativo financeiro setorial, no montante de R\$276.951, no ativo circulante. Em 30 de junho de 2026 o capital circulante encontra-se negativo principalmente pela suspensão da obrigação de pagamento junto a UTE Norte Fluminense, no montante de R\$823.309.

A controlada Light Energia apresentou no período findo em 30 de junho de 2026, lucro líquido de R\$134.424 (lucro de R\$169.724 no período findo em 30 de junho de 2025), consumo de caixa operacional líquido de R\$5.122 (geração de caixa operacional líquido de R\$144.976 no período findo em 30 de junho de 2025), capital circulante líquido consolidado negativo de R\$13.301 (capital circulante líquido consolidado negativo de R\$146.718 em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026, o capital circulante líquido encontra-se negativo principalmente pelo efeito dos saldos a pagar de empréstimos, financiamentos e debêntures classificados no curto prazo, no montante de R\$261.611 (R\$1.125.599 de empréstimos, financiamentos e debêntures classificados no curto prazo em 31 de dezembro de 2025).

A situação operacional e financeira complexa e os desafios da Companhia estão citados abaixo. Ao longo dos últimos anos, a situação operacional e financeira complexa foi originada por:

- i. elevado índice de perdas não técnicas (furto de energia) e inadimplência; e
- ii. dificuldade de atuação em áreas de severa restrição operacional.

A Companhia possui desafios operacionais a serem mitigados, onde Administração trabalha, dentre outros: (i) o melhor dimensionamento dos investimentos em infraestrutura, que não implique em prejuízo na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e indicadores de qualidade exigidos pelo contrato de concessão da controlada Light SESA, e (ii) atuação no âmbito regulatório para o reconhecimento adequado das perdas não técnicas regulatórias e ajustes de redução de mercado da controlada Light SESA.

Além das ações e estratégias anteriormente descritas, a Companhia está atuando no âmbito jurídico para reversão da destinação integral dos créditos de PIS/COFINS, com mandados de segurança já impetrados e a Ação Direta de Inconstitucionalidade manejada pela ABRADÉE – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, conforme nota explicativa nº 8.1.

Em razão da situação financeira complexa, em 12 de maio de 2023, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou o pedido principal de Recuperação Judicial (“RJ”) perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, autuado sob o nº 0843430-58.2023.8.19.0001, pedido este aprovado pelo Conselho de Administração e posteriormente ratificado em AGE, ocorrida em 07 de junho de 2023. O pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial foi deferido em 15 de maio de 2023, pelo juízo da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que também concedeu, com amparo no poder geral de cautela previsto no art. 297 do Código de Processo Civil, a proteção das controladas Light SESA e Light Energia.

Foram interpostos recursos (agravos de instrumento) contra a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Light S.A. – Em Recuperação Judicial e a tutela cautelar em favor das concessionárias. Os recursos em referência tiveram seus pedidos de efeito suspensivo negados pelo competente Desembargador Relator, bem como não foram conhecidos, ante a ausência superveniente do interesse recursal, nos termos do artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil, tendo os respectivos acórdãos transitados em julgado, com a única exceção do agravo de instrumento interposto por um credor que insistiu no julgamento. Em 06 de agosto de 2025, foi prolatado acórdão que não conheceu o recurso, por perda superveniente do interesse recursal. Contra esse acórdão o credor opôs embargos de declaração (que restaram desprovidos) e, posteriormente, recurso especial, o qual não fora admitido pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ, culminando na interposição de agravo em recurso especial pelo credor. Após proferida decisão de não reatuação pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ quanto ao agravo em recurso especial, o recurso fora encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, oportunidade em que fora proferida decisão pela Min. Relatora, determinando o processamento do agravo como Recurso Especial, a fim de viabilizar melhor exame da matéria em debate. Em 09 de julho de 2026, fora proferida decisão monocrática através da qual a Min. Relatora deu provimento ao agravo em recurso especial apenas para conhecer parcialmente deste e, no mérito, negar-lhe provimento. Dessa forma, foi integralmente mantido o acórdão proferido pelo TJRJ, que havia deixado de conhecer o agravo de instrumento interposto pelo credor contra a decisão de processamento da RJ, por reconhecer a perda superveniente do interesse recursal. Assim, conquanto tenha sido interposto agravo interno pelo credor, ainda pendente de julgamento, o entendimento da Administração é que houve a perda de objeto desse Agravo de Instrumento com a homologação judicial do PRJ e que o Recurso Especial possui baixo impacto na implementação e execução de ações no âmbito do PRJ da Companhia.

Em 12 de maio de 2024, a Light S.A. – Em Recuperação Judicial apresentou Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, tendo sido homologado, em 18 de junho de 2024, pelo juízo da recuperação judicial. O PRJ possuía condições suspensivas, as quais, no entendimento da Administração, foram atendidas em 12 de novembro de 2024. Foi interposto agravo contra a decisão que homologou o PRJ. Em relação a esse agravo, foi prolatado acórdão que negou provimento ao recurso, reconhecendo expressamente que (i) não existem ilegalidades no PRJ, e (ii) que não há impedimento para que o recorrente receba os seus créditos via emissão de debêntures. Os embargos de declaração opostos contra o acórdão foram rejeitados e em 23 de setembro de 2025, o credor interpôs Recurso Especial. Tal Recurso Especial não foi admitido, conforme decisão proferida pela Terceira Vice-Presidência do TJRJ, culminando na interposição de agravo em recurso especial pelo credor. Os autos deste agravo em recurso especial já foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, oportunidade em que fora proferida decisão pela Min. Relatora, determinando o processamento do agravo como Recurso Especial, a fim de viabilizar melhor exame da matéria em debate. A Companhia já se manifestou sobre o mérito e sobre a admissibilidade, mas o tema ainda não foi analisado pelo STJ.

Em 20 de dezembro de 2024, a Administração concluiu as principais ações no âmbito do PRJ da Companhia, incluindo a implementação substancial da reestruturação das dívidas, quando procedeu à emissão ou aditamento e formalização de determinados valores mobiliários. Em decorrência da implementação da reestruturação das dívidas, os impactos da mensuração foram reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024, principalmente: (i) reversão do capital circulante líquido consolidado de negativo para positivo; (ii) alongamento dos prazos para pagamentos das dívidas; e (iii) registro de ganhos no resultado financeiro, em função da redução das dívidas.

No dia 05 de junho de 2026, as tratativas com os Credores Apoiadores Financeiros da controlada Light SESA, para fins de entrega de parte dos novos instrumentos de dívida correspondentes, foram concluídas. Estes créditos correspondem ao montante de R\$264.237 em 30 de junho de 2026.

Além da entrega dos novos instrumentos de dívida aos Credores da controlada Light SESA, a controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial, através de sua controlada Light Energia, lançou o edital do Leilão Reverso, em 20 de março de 2025, da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026 (“Notas”) até o valor máximo agregado de US\$89.856, na forma do PRJ. O leilão teve seu início no dia 7 de abril de 2025, com finalização em 14 de maio de 2025. A Oferta de Recompra resultou no recebimento de ofertas de venda de Notas equivalentes ao montante de principal de US\$50.981, que representam 24,19% das Notas em circulação. O preço de aquisição das Notas foi de US\$950,00 para cada US\$1.000,00 das Notas validamente ofertadas e a controlada Light Energia realizou o pagamento da Oferta de Recompra, no montante de R\$273.589 (equivalentes a USD 48.432), em 23 de maio de 2025, líquido do deságio de R\$14.399.

Tendo em vista a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica pela controlada Light SESA em 06 de maio de 2026, e a homologação do aumento de capital privado convocado pela Light S.A – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$1.500.000, em 15 de julho de 2026, foram verificadas todas as condições para (i) a conversibilidade mandatória das Debêntures Conversíveis da 1ª Emissão da Companhia emitidas em 24 de outubro de 2024 (“Debêntures Conversíveis”); (ii) exercício automático dos Bônus de Subscrição emitidos em 24 de outubro de 2024 pela Companhia como vantagem adicional para as Debêntures Conversíveis (“Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis”); e (iii) exercício automático dos Bônus de Subscrição da Companhia emitidos em 24 de outubro de 2024 (“Bônus de Subscrição Bondholders”) conforme previsto no PRJ.

Diante do cumprimento de todas as principais obrigações previstas no PRJ, a Companhia protocolou, em 15 de julho de 2026, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo de recuperação judicial nº 0843430 58.2023.8.19.0001, que já conta com parecer favorável do Administrador Judicial atuante nos autos do processo e do MPRJ, mas ainda aguarda apreciação pelo Juízo da RJ.

Em decorrência da verificação das condições acima referidas, a Companhia notificou o Agente Fiduciário das Debêntures Conversíveis, em 30 de julho de 2026, informando a realização, em 04 de agosto de 2026 ("Data de Conversão"), da conversão da totalidade das Debêntures Conversíveis em circulação em ações ordinárias de sua emissão, com o correspondente exercício automático dos Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis e dos Bônus de Subscrição Bondholders.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de julho de 2026, foi homologado o aumento do capital social decorrente da conversão da totalidade das Debêntures Conversíveis, mediante a emissão de 264.107.828 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e sete mil, oitocentos e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao preço de emissão de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) e do exercício da totalidade dos Bônus de Subscrição, mediante a emissão de 259.164.648 novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$0,01 por ação, em atendimento aos termos previstos na Escritura de Emissão e no PRJ. Os Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis em relação aos quais não foi verificada a paridade de 1:1 com as respectivas Debêntures Conversíveis, nos termos contratuais aplicáveis, foram considerados extintos de pleno direito.

Adicionalmente, no âmbito do aumento de capital privado homologado em 15 de julho de 2026, encontra-se em curso, até 14 de agosto de 2026, o período de exercício dos bônus de subscrição atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das ações emitidas na referida operação, cujo exercício será homologado por meio de reuniões específicas do Conselho de Administração.

A Administração do Grupo Light entende que as ações pendentes não são condições suspensivas previstas no PRJ e não inviabilizam a reestruturação das dívidas e, por isso, não indicam incerteza relevante sobre a continuidade operacional do Grupo.

Estas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. A Companhia, à luz dos conceitos e requerimentos do CPC 26/IAS 1, realizou a avaliação de sua continuidade operacional e concluiu que não existem eventos e/ou condições que poderiam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional por um futuro previsível de, ao menos, 12 meses a partir da data-base dessas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

1.2 Prorrogação das concessões e aspectos regulatórios

A ANEEL recomendou ao Ministério de Minas e Energia (MME) a prorrogação do Contrato de Concessão da controlada Light SESA nº 001/1996-DNAEE e o MME deferiu o pedido de prorrogação e, em 06 de maio de 2026, foi assinado o termo aditivo que prorrogou a concessão da controlada Light SESA por mais 30 anos, até 04 de junho de 2056.

Como consequência da prorrogação, no segundo trimestre de 2026 a Companhia reclassificou uma parcela do saldo do ativo financeiro da concessão para ativo intangível, vide nota explicativa nº 12.1.

A nota explicativa 31.2.8 trata dos riscos relacionados à continuidade das concessões.

Em 02 de junho de 2023, da controlada Light Energia titular de concessões de geração com vencimentos compreendidos entre março a julho de 2028, requereu a prorrogação da outorga da concessão de geração de seus empreendimentos, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, que são consideradas parte integrante das concessões de geração de energia elétrica, pelo período de 20 anos, com fundamento no art. 4º, §2º, da Lei nº 9.074/1995 (com redação dada pela Lei nº 10.848/2004), nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 005/2017 e nas Subcláusulas Primeira e Segunda da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº 32/2018.

Em 03 de junho de 2026, foi publicada a Portaria MME nº 920, prorrogando pelo período de 30 anos a controlada Pequena Central Hidrelétrica Lajes, a partir de 05 de junho de 2026. A partir desta data da controlada PCH Lajes passa a ser objeto de Autorização, nos termos da legislação vigente para essa faixa de potencial hidráulico, renunciando a empresa outorgada a direitos preexistentes que contrariem o disposto na Lei nº 12.783/2013, e no Decreto nº 9.158/2017. Constitui obrigação da PCH Lajes:

I - Pagamento pelo UBP em parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual de R\$952, referente à data-base de março de 2026;

II - Recolhimento da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990/1989, em favor dos Municípios de localidade do aproveitamento, e limitada, para os aproveitamentos autorizados de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW.

1.2.1 Transferência entre as controladas Light Energia e Light SESA das Demais Instalações de Transmissão – DIT

Em 14 de abril de 2026, foi publicado o Despacho nº 1.196 que estabeleceu a transferência das Demais Instalações de Transmissão - DIT constantes no Contrato de Concessão da controlada Light Energia para a controlada Light SESA, a partir do dia 05 de junho de 2026. A estimativa da indenização a ser paga para a controlada Light Energia é de R\$33.589, considerando que os valores finais serão definidos pela ANEEL no processo de RTP da controlada Light SESA, a ser concluído em março de 2027.

1.2.2 Ativos de transmissão da controlada Light Energia incluídos em leilão da ANEEL

Em 27 de março de 2026, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou o Leilão de Transmissão nº 1/2026, no qual foram relicitados ativos de transmissão anteriormente operados pela Companhia, em razão do término do prazo de concessão da controlada Light Energia.

Os ativos incluídos no certame correspondem à Linha de Transmissão 230 kV Santa Cabeça – Nilo Peçanha e à Subestação 230/138 kV Nilo Peçanha, ambos integrantes da rede básica de transmissão. Com a realização do leilão, a concessão desses ativos será transferida a novo concessionário, passando a controlada Light Energia a deixar a operação das referidas instalações ao término do contrato, conforme a regulamentação setorial aplicável.

O montante da indenização recebido pela Companhia é de R\$47.076.

1.3 Entidades do Grupo

A Companhia possui participação societária nas seguintes controladas e controladas em conjunto cujos objetivos principais são distribuição, geração e comercialização de energia elétrica:

Sociedade	Natureza jurídica	Atividade	Localidade
CONTROLADAS			
Light Serviços de Eletricidade S.A.	S.A. Capital aberto	Distribuição de energia elétrica, com área de concessão abrangendo 31 municípios do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a capital.	Rio de Janeiro
Light Energia S.A.	S.A. Capital aberto	Estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração e transmissão, comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos ou autorizados.	Rio de Janeiro
Lajes Energia S.A.	S.A. Capital fechado	Análise da viabilidade técnica e econômica, a elaboração do projeto, a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 17 MW ^(a) . Em 08 de julho de 2014, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 4.734/14 que transferiu a concessão da PCH Lajes da Light Energia para a Lajes Energia S.A.	Rio de Janeiro
Light Com Comercializadora de Energia S.A. ("Lightcom")	S.A. Capital fechado	Compra, venda, importação, exportação de energia e a prestação de serviços de consultoria no setor de energia.	São Paulo
Light Soluções em Eletricidade Ltda.	Sociedade Limitada	Prestação de serviços aos clientes de baixa tensão contemplando montagem, reforma e manutenção de instalações em geral.	Rio de Janeiro
Instituto Light	Organização da sociedade civil	Participar em projetos sociais e culturais, com interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia como empresa cidadã.	Rio de Janeiro
Light Conecta Ltda.	Sociedade Limitada	Realização de projeto, construção, instalação, operação e exploração de usinas de geração de energia elétrica, bem como, a realização de compra, venda, importação, exportação de energia elétrica, térmica, gases e utilidades industriais, prestação de serviços de consultoria no setor de energia, locação de bens móveis e imóveis, além de aquisição e comercialização de mercadorias vinculadas à atividade e realização de estudos, projetos, implementação, operação e manutenção de obras, construções e instalações, de qualquer natureza ou especialidade. Além disso, a Light Conecta é controladora da Light Soluções Facilities e Light Soluções Serviços de Atendimento Ltda.	Rio de Janeiro
Light Soluções Facilities Ltda.	Sociedade Limitada	A sociedade tem como objeto a prestação de serviços e infraestrutura, incluindo limpeza, controle de pragas, paisagismo, serviços de engenharia, testes e análises técnicas, instalações e manutenção de sistemas hidráulicos, elétricos, climatização, refrigeração, prevenção e combate a incêndio, elevadores e escadas rolantes. Também atua no fornecimento e gestão de mão de obra terceirizada, serviços administrativos e de apoio, malote e entregas, além da implantação e manutenção de infraestrutura física e lógica para redes de comunicação, sem prestação de serviços de telecomunicações sujeitos à regulamentação da ANATEL. A Companhia e controlada pela Light Conecta.	Rio de Janeiro
Light Soluções Serviços de Atendimento Ltda.	Sociedade Limitada	A sociedade atua na prestação de serviços administrativos, operacionais e de apoio empresarial, incluindo serviços de escritório e suporte administrativo, gestão documental, preparação de documentos, apoio a rotinas corporativas, atividades de teleatendimento e call center, além de serviços auxiliares, técnicos, organizacionais e operacionais voltados ao suporte e à eficiência das atividades empresariais. A Companhia e controlada pela Light Conecta.	Rio de Janeiro
Axxiom Soluções Tecnológicas ("Axxiom")	S.A. Capital fechado	Oferta de soluções de tecnologia e sistemas para gestão operacional de concessionárias de serviços públicos, incluindo empresas de energia elétrica, gás, água, esgoto e demais empresas de utilidades. Em 14 de abril de 2023, foi finalizada a operação de compra dos 49% da participação pertencentes a CEMIG.	Minas Gerais
CONSÓRCIO			
Consórcio UHE Itaocara	Consórcio	Constituído para a exploração da Usina Hidrelétrica de Itaocara, controlada em conjunto pela Light Conecta (51%) e pela Cemig GT (49%). Em 30 de abril de 2015, o Consórcio UHE Itaocara sagrou-se vencedor no Leilão A-5 realizado pela ANEEL, relacionado à concessão da Usina Hidrelétrica de Itaocara. Em 31 de dezembro de 2022, a Administração provisionou 100% desse investimento por não ter expectativa de recuperabilidade futura. Em 12 de junho de 2024, ocorreu a dissolução do Consórcio.	Rio de Janeiro
CONTROLADAS EM CONJUNTO			
Amazônia Energia S.A. ("Amazônia Energia")	S.A. Capital fechado	Participar e administrar o capital social da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Controlada em conjunto pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial (25,5%) e pela Cemig GT (74,5%), a participação da Amazônia Energia na NESA é de 9,8% do capital.	Brasília

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

1.4 Concessões do Grupo Light

Segue abaixo o resumo das concessões do Grupo Light vigentes em 30 de junho de 2026:

Concessões	Contrato de concessão / Autorização	Data de vencimento conforme contrato
Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA")	001/1996 – ANEEL	Junho de 2056
Light Energia S.A. ("Light Energia")	005/2017 - (1º Termo Aditivo)	Entre março e julho de 2028
Lajes Energia S.A. ("Lajes Energia")	920/2026 – ANEEL	Junho de 2056

Os seus principais contratos de concessões de geração de energia elétrica, são como segue:

Empreendimentos	Descrição	Capacidade instalada	Localidade
Light Energia			
Pereira Passos	Usina Hidrelétrica Pereira Passos	100 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Nilo Peçanha	Usina Hidrelétrica Nilo Peçanha	380 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Ilha dos Pombos	Usina Hidrelétrica Ilha dos Pombos	187 MW	Carmo – RJ
Santa Branca	Usina Hidrelétrica Santa Branca	56 MW	Santa Branca – SP
Fontes Novas	Usina Hidrelétrica Fontes Novas	132 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ
Santa Cecília	Usina Elevatória	33 MW	Barra do Pirai – RJ
Vigário	Usina Elevatória	88 MW	Pirai – RJ
Lajes Energia			
Lajes Energia	Pequena Central Hidrelétrica de Lajes	17 MW	Complexo Hidrelétrico de Lajes Pirai - RJ

A controlada Light SESA, por ser uma concessionária de distribuição de energia elétrica e não controlar os ativos subjacentes, aplica o IFRIC 12/ICPC 01 e utiliza o modelo bifurcado em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

As controladas Light Energia e Lajes Energia, não aplicam as normas do IFRIC 12/ICPC 01, por não utilizarem tarifas definidas pela ANEEL.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas ("informações trimestrais") identificadas como Controladora e Consolidado foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard ("IAS") – 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e de acordo com o pronunciamento CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas informações financeiras intermediárias de forma que as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, aprovadas em 20 de março de 2026. As práticas contábeis adotadas para estas informações financeiras intermediárias são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 13 de agosto de 2026, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 31) mensurados pelo valor justo e pelo seu valor justo menos despesas com vendas, de acordo com as normas aplicáveis.

2.3 Reapresentação de informações comparativas

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo anteriormente classificado como Ativo Circulante Mantido para Venda, referente à Amazônia Energia S.A., foi reclassificado para a rubrica de Investimentos. A Administração identificou que o ativo não atende mais à definição de ativo mantido para venda prevista no CPC 31. Em decorrência dessa reclassificação, o ativo passou a ser mensurado e reconhecido conforme as normas contábeis aplicáveis aos investimentos. Os efeitos comparativos no período findo em 30 de junho de 2025 estão apresentados nos quadros abaixo:

Demonstrações de resultados

Demonstração de Resultado	Controladora					
	01.04.2025 a 30.06.2025 Publicado	Reclassificações	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Publicado	Reclassificações	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais	(48.119)	8.952	(39.167)	(78.662)	20.953	(57.709)
Resultado de equivalência patrimonial	5.347	(8.952)	(3.605)	430.111	(20.953)	409.158

Demonstração de Resultado	Consolidado					
	01.04.2025 a 30.06.2025 Publicado	Reclassificações	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Publicado	Reclassificações	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado
Outras receitas (despesas) operacionais	(73.408)	8.952	(64.456)	(133.722)	20.953	(112.769)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(8.952)	(8.952)	-	(20.953)	(20.953)

Demonstração de fluxo de caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa	Controladora			Consolidado		
	30.06.2025 Publicado	Reclassificações	30.06.2025 Reapresentado	30.06.2025 Publicado	Reclassificações	30.06.2025 Reapresentado
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais						
Provisão /(Reversão) para perda de investimento	-	(20.953)	(20.953)	-	(20.953)	(20.953)
Resultado de equivalência patrimonial	(430.111)	20.953	(409.158)	-	20.953	20.953

Demonstração do valor adicionado

Demonstração do Valor Adicionado	Controladora			Consolidado		
	30.06.2025 Publicado	Reclassificações	30.06.2025 Reapresentado	30.06.2025 Publicado	Reclassificações	30.06.2025 Reapresentado
Insumos adquiridos de terceiros	(86.396)	20.953	(65.443)	(5.288.647)	20.953	(5.267.694)
Custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	-	(4.348.328)	-	(4.348.328)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(86.396)	20.953	(65.443)	(940.319)	20.953	(919.366)
Valor adicionado bruto	(86.396)	20.953	(65.443)	5.696.851	20.953	5.717.804
Amortização e depreciação	(107)		(107)	(447.919)		(447.919)
Valor adicionado líquido produzido	(86.503)	20.953	(65.550)	5.248.932	20.953	5.269.885
Valor adicionado recebido em transferência	438.999	(20.953)	418.046	303.863	(20.953)	282.910
Resultado de equivalência patrimonial	430.111	(20.953)	409.158	-	(20.953)	(20.953)
Receitas financeiras	8.888		8.888	303.863		303.863
Valor adicionado total a distribuir	352.496	-	352.496	5.552.795	-	5.552.795

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas

As presentes informações financeiras intermediárias, elaboradas conforme a declaração constante do item 2.1 anterior, cujas normas de preparação aplicáveis requerem que a Administração realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estão sendo ajustadas e nos períodos prospectivos.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às informações financeiras intermediárias referem-se ao registro dos efeitos decorrentes:

Notas	Estimativas e julgamentos significativos
1.1	Continuidade operacional
7 e 18.1	Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)
8	Realização dos créditos de PIS e COFINS sobre ICMS e valores a serem restituídos a consumidores
11	Ativos e passivos financeiros setoriais
12	Ativo financeiro da concessão
15	Imobilizado
16	Intangível
19.1	Empréstimos e Financiamentos
19.2	Debêntures
20	Provisões para contingências
21	Benefícios pós-emprego
27.1	Pagamento baseado em ações
28	Fornecimento não faturado
29	Provisão para compra de energia elétrica comprada para revenda
31 e 1.1	Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

2.5 Alterações em pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas determinam exigências de divulgação referentes a investimentos em empresas que são avaliados a valor justo e registrados em outros resultados e instrumentos financeiros que têm condições dependentes de eventos futuros, mas que não estão diretamente ligadas a juros ou custos básicos de empréstimos.	01.01.2026
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas determinam requisitos de divulgação relacionados a: Pagamento de dívidas financeiras usando sistemas eletrônicos e análise das condições contratuais dos fluxos de caixa de ativos financeiros, incluindo aqueles relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG).	01.01.2026

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026 não produziram impactos relevantes nas informações financeiras intermediárias.

2.6 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir do ano de 2027:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 estabelece três categorias para classificar receitas e despesas: Operacionais, de investimento e de financiamento. Com o objetivo de aprimorar a apresentação da demonstração do resultado. A norma também exige a divulgação de novos subtotais obrigatórios, como o lucro operacional. Além disso, determina que as empresas forneçam explicações sobre medidas de desempenho definidas pela administração, quando essas estiverem relacionadas à demonstração do resultado. A IFRS 18 revogará a IAS 1 / CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01.01.2027

A Companhia está avaliando os impactos referentes a esses pronunciamentos em suas informações financeiras intermediárias e aplicará os novos requerimentos conforme as exigências estabelecidas.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As informações financeiras intermediárias consolidadas compreendem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas em 30 de junho de 2026. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação às investidas.

Especificamente, o Grupo Light controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que a maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Light tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes para avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e cessa quando o Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos informações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Light, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas informações financeiras intermediárias das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo Grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido; assim como é realizada a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado do período. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle for perdido.

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Companhia de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas e incluem:

Sociedades controladas	Atividade	30.06.2026 e 31.12.2025	
		Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Light SESA	Distribuição	100,0	-
Light Energia	Geração hidrelétrica	100,0	-
Lajes Energia	Geração hidrelétrica	-	100,0
Lightcom	Comercialização	100,0	-
Light Soluções	Serviços	100,0	-
Instituto Light	Outros	100,0	-
Amazônia Energia S.A	Geração e transmissão	25,5	-
Axxiom	Serviços	100,0	-
Light Conecta	Serviços	100,0	-
Light Soluções Facilities Ltda.	Serviços	100,0	-
Light Soluções Serviços de Atendimento Ltda.	Serviços	100,0	-

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas controladas; e
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO - CONSOLIDADO

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração de energia elétrica (Usina Hidrelétrica (UHE) e Pequena Central Hidrelétrica (PCH)), comercialização e na prestação de serviços. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas, conforme apresentadas a seguir:

Balanço patrimonial por segmento:

Balanço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado 30.06.2026
Ativo circulante	4.279.583	405.591	967.379	1.388.387	(575.449)	6.465.491
Outros ativos não circulantes	9.617.433	51.081	244.109	63.067	-	9.975.690
Investimentos	3.192	-	-	9.813.466	(9.627.949)	188.709
Imobilizado	316.770	1.744.776	162	4.213	-	2.065.921
Intangível	11.579.328	127.285	-	541	-	11.707.154
TOTAL DOS ATIVOS	25.796.306	2.328.733	1.211.650	11.269.674	(10.203.398)	30.402.965
Passivo circulante	5.026.136	418.891	640.905	67.389	(575.449)	5.577.872
Passivo não circulante	12.787.463	624.387	243.659	1.859.680	-	15.515.189
Patrimônio líquido	7.982.707	1.285.455	327.086	9.342.605	(9.627.949)	9.309.904
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.796.306	2.328.733	1.211.650	11.269.674	(10.203.398)	30.402.965

Balço Patrimonial	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminaões	Consolidado 31.12.2025
Ativo circulante	3.253.502	1.139.109	1.209.776	223.053	(512.760)	5.312.680
Outros ativos no circulantes	16.683.698	42.982	354.413	40.878	-	17.121.971
Investimentos	3.370	-	-	7.180.234	(6.980.166)	203.438
Imobilizado	337.335	1.781.511	180	3.874	-	2.122.900
Intangível	822.867	148.904	-	655	-	972.426
TOTAL DOS ATIVOS	21.100.772	3.112.506	1.564.369	7.448.694	(7.492.926)	25.733.415
Passivo circulante	4.708.132	1.285.827	900.738	123.899	(512.760)	6.505.836
Passivo no circulante	10.924.533	673.301	326.237	1.854.813	-	13.778.884
Patrimônio líquido	5.468.107	1.153.378	337.394	5.469.982	(6.980.166)	5.448.695
TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.100.772	3.112.506	1.564.369	7.448.694	(7.492.926)	25.733.415

Demonstração do Resultado por segmento:

Demonstração do Resultado 30.06.2026	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminaões	Consolidado
RECEITA LÍQUIDA	6.878.823	423.378	924.170	58.879	(443.192)	7.842.058
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(6.928.791)	(188.066)	(966.569)	(64.476)	443.192	(7.704.710)
Equivalência patrimonial	-	-	-	2.578.512	(2.593.063)	(14.551)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	(49.968)	235.312	(42.399)	2.572.915	(2.593.063)	122.797
Resultado financeiro	(469.292)	(43.757)	26.705	6.929	-	(479.415)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(519.260)	191.555	(15.694)	2.579.844	(2.593.063)	(356.618)
Imposto de renda e contribuição social	2.981.369	(57.131)	5.389	(3.761)	-	2.925.866
RESULTADO LÍQUIDO	2.462.109	134.424	(10.305)	2.576.083	(2.593.063)	2.569.248

Demonstração do Resultado 30.06.2025	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminaões	Consolidado Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA	6.646.248	313.188	572.176	18.520	(351.524)	7.198.608
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(6.120.687)	(136.214)	(435.052)	(87.129)	351.524	(6.427.558)
Equivalência patrimonial	-	-	-	409.158	(430.111)	(20.953)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	525.561	176.974	137.124	340.549	(430.111)	750.097
Resultado financeiro	(206.839)	72.927	16.974	25.204	-	(91.734)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	318.722	249.901	154.098	365.753	(430.111)	658.363
Imposto de renda e contribuição social	(158.265)	(80.177)	(52.115)	(2)	-	(290.559)
RESULTADO LÍQUIDO	160.457	169.724	101.983	365.751	(430.111)	367.804

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Como equivalentes de caixa são consideradas as aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, vencíveis em até três meses a partir da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que apresentam risco insignificante de mudança de valor. Em 30 de junho de 2026, a rentabilidade média ponderada da carteira da controladora foi equivalente a 95,0% do CDI, em 31 de dezembro de 2025, não havia aplicações financeiras de liquidez imediata. No consolidado, a rentabilidade média ponderada da carteira foi equivalente a 95,6% do CDI (95,5% em 31 de dezembro de 2025).

Caixa e equivalente de caixa	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Caixa e bancos	215	121	11.727	23.488
Aplicaões financeiras de liquidez imediata (CDB)	1.242.216	-	1.538.986	87.284
TOTAL	1.242.431	121	1.550.713	110.772

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, quando aplicável, e análise de sensibilidade de ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 31.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários é composta por CDBs e, predominantemente, por Fundos de Investimentos Exclusivos compostos por diversos ativos (fundos de renda fixa, letras financeiras do Tesouro, notas do Tesouro Nacional, entre outros). São aplicações com vencimentos superiores a três meses, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado. As aplicações são direcionadas a instrumentos alinhados ao perfil de risco da empresa e a instituições com elevada qualidade de crédito, em conformidade com os limites e parâmetros estabelecidos em suas políticas internas. Em 30 de junho de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 101,85% do CDI na controladora (102,3% em 31 de dezembro de 2025) e 102,32% do CDI no consolidado (102,7% em 31 de dezembro de 2025).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	50	48	52.200	186.986
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) ^(a)	-	-	1.155	2.879
Moeda Estrangeira ^(b)	-	-	-	28.892
Fundo de Investimento (Exclusivos)				
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	970	8.079	20.679	158.961
Compromissadas	1.155	16.437	11.741	259.515
Letra financeira (LF)	25.686	38.986	143.988	539.390
Letra financeira do Tesouro (LFT)	7.800	32.976	74.147	459.238
TOTAL	35.661	96.526	303.910	1.635.861

^(a) Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - refere-se a recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Em 30 de junho de 2026, a rentabilidade média ponderada foi de 98,70% do CDI (96,8% CDI em 31 de dezembro de 2025).

^(b) Refere-se a Dólares Americanos, em conta no exterior, das controladas Light SESA e Light Energia. Na controlada Light SESA foram adquiridos para pagamento de juros da dívida em 2026. Em 19 de junho de 2026, o montante de R\$27.406 (equivalentes a USD 5.251) foi integralmente utilizado para o pagamento de juros da dívida. Na controlada Light Energia, no segundo semestre de 2025 foi realizada compra de dólares no montante de R\$20.666 (equivalentes a USD 4.068) para pagamento de juros da dívida, liquidada em 19 de dezembro de 2025. A controlada Light Energia, descontinuou a manutenção de reserva em moeda estrangeira, referente a Dólares Americanos, em conta no exterior, adquiridos para cumprir obrigação, assumida perante o Tribunal do Reino Unido e no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, de realizar e liquidar leilão reverso de dívida (NOTES) emitida pela controlada Light Energia no mercado internacional, como forma de recompra antecipada da dívida (NOTES), de acordo com os parâmetros de valor máximo de oferta (Offer Cap Amount) e demais procedimentos do leilão exigidos pelo Tribunal do Reino Unido. Em 23 de maio de 2025, ocorreu o desembolso de R\$273.589 (equivalentes a USD 48.432) para liquidar o Leilão Reverso de dívida e em 09 de outubro de 2025 a Administração resgatou o saldo remanescente no montante de R\$221.328.

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - CONSOLIDADO

Inclui o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica (faturada e a faturar), comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os saldos do contas a receber de clientes, são como segue:

Contas a receber de clientes - Consolidado	Saldo a vencer	Saldos vencidos				Total	PECLD	30.06.2026	31.12.2025
		Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Classe de consumo									
Residencial	319.520	307.305	142.662	186.387	3.022.562	3.978.436	(3.240.850)	737.586	846.767
Industrial	45.590	4.809	2.810	6.697	77.532	137.438	(89.696)	47.742	24.712
Comercial	250.747	76.725	35.359	69.257	761.570	1.193.658	(890.178)	303.480	284.216
Rural	659	385	86	213	3.973	5.316	(3.496)	1.820	1.924
Poder público	62.732	31.324	22.077	21.344	192.601	330.078	(45.242)	284.836	228.576
Iluminação pública	32.713	6.150	2.654	5.307	109.625	156.449	(58.763)	97.686	90.179
Serviço público	24.346	1.153	188	234	2.559	28.480	(6.011)	22.469	181.920
(-) Cessão de crédito	(112.859)	-	-	-	-	(112.859)	-	(112.859)	-
Fornecimento faturado	623.448	427.851	205.836	289.439	4.170.422	5.716.996	(4.334.236)	1.382.760	1.658.294
Fornecimento não faturado	1.160.339	-	-	-	-	1.160.339	(11.622)	1.148.717	946.526
Comercialização de energia	165.603	-	-	-	-	165.603	-	165.603	183.487
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	38.788	-	-	-	-	38.788	-	38.788	36.354
(-) Estimativas de descontos financeiros ^(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	(128.611)
Outras contas a receber	33.376	-	-	-	-	33.376	-	33.376	46.496
TOTAL	2.021.554	427.851	205.836	289.439	4.170.422	7.115.102	(4.345.858)	2.769.244	2.742.546
Circulante								1.784.619	1.684.931
Não circulante								984.625	1.057.615

^(a) Refere-se a estimativa de descontos financeiros a ser aplicado as negociações de faturas de contas de energia elétrica.

7.1 Principais saldos em aberto - consolidado

Classe de consumo – Poder público

Os créditos a receber junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (“PCRJ”), referente a faturas renegociadas, são como segue:

PCRJ	Faturas			Parcelamentos		Total
	Saldo	PECLD	Total	Saldo	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	113.580	(54.550)	59.030	55.646	55.646	114.676
Efeito da celebração de acordos						
Transferência para parcelamento	(34.984)	-	(34.984)	34.984	34.984	-
Faturas no período, líquido de recebimentos	20.501	-	20.501	(1.044)	(1.044)	19.457
PECLD do período	-	22.314	22.314	-	-	22.314
Ajuste a valor presente	-	-	-	1.427	1.427	1.427
Saldo em 30 de junho de 2026	99.097	(32.236)	66.861	91.013	91.013	157.874

Em 30 de junho de 2026, a controlada Light SESA possui saldo a receber da PCRJ no montante de R\$190.110 (R\$169.226 em 31 de dezembro de 2025), sendo R\$99.097 referentes a faturas de energia elétrica e R\$91.013 referentes a parcelamentos, já líquido de ajuste a valor presente no montante de R\$1.427. Em 30 de junho de 2026, a controlada Light SESA possui o montante de R\$32.236 (R\$54.550 em 31 de dezembro de 2025) registrado como perda esperada para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo em aberto. Sendo assim, em 30 de junho de 2026, o saldo de contas a receber da PCRJ, líquido de PECLD, totaliza R\$157.874 (R\$114.676 em 31 de dezembro de 2025).

Classe de consumo – Serviço público

A SuperVia teve seu Plano de Recuperação Judicial homologado em junho de 2022. Em janeiro de 2025, foi apresentado aditivo ao plano, posteriormente aprovado pelos credores em outubro de 2025 e homologado judicialmente em novembro de 2025. Entre as alterações aprovadas, destaca-se a revisão das condições aplicáveis aos credores da Classe III (credores colaboradores fornecedores), com deságio de 72% e pagamento condicionado à liberação dos recursos depositados no processo.

Em decorrência das novas condições estabelecidas pelo aditivo, a controlada Light SESA reconheceu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$46.692 no resultado financeiro. Em 12 de maio de 2026, após o cumprimento das etapas processuais previstas, foi realizado o pagamento devido a controlada Light SESA, no valor de R\$57.735.

7.2 Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) - consolidado

As movimentações da PECLD de clientes são como segue:

Movimentações da PECLD	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Circulante	(4.286.410)	(4.067.955)
Adições	(252.918)	(335.780)
Baixas realizadas no período – contas de energia elétrica	193.470	117.325
Saldo final – Circulante	(4.345.858)	(4.286.410)

A exposição da Companhia a riscos de crédito relacionados a clientes é divulgada na nota explicativa nº 31.

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a recuperar	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(a)	-	-	205.875	208.352
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 8.1) ^(b)	-	-	1.949.263	2.194.652
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	40.248	49.639	793.806	820.014
Outros	-	-	41.727	40.418
TOTAL	40.248	49.639	2.990.671	3.263.436
Circulante	40.248	49.639	1.250.362	367.086
Não circulante	-	-	1.740.309	2.896.350

^(a) Substancialmente representados por créditos de ICMS decorrentes de aquisições de ativo contratual, ativo intangível e imobilizado, os quais serão compensados em 48 meses.

^(b) No período findo em 30 de junho de 2026, o saldo encontra-se líquido de tributos compensados na controlada Light SESA de R\$81.631 (em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram compensações na controlada Light SESA) acrescido de R\$344 referente a controlada Axxiom (R\$344 em 31 de dezembro de 2025).

8.1 Créditos de PIS e COFINS após a exclusão do ICMS na base de cálculo

Em 18 de fevereiro de 2008, a controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 0012490-07.2008.4.02.5101 objetivando o reconhecimento do seu direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 07 de agosto de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão, reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, com efeito retroativo a janeiro de 2002, atualizados pela Taxa Selic.

Em 09 abril de 2020, a Receita Federal do Brasil (“RFB”) deferiu o pedido de habilitação dos créditos fiscais oriundos da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, o que motivou a reversão do IRPJ e CSLL diferidos, que foram oferecidos à tributação pelo IRPJ e pela CSLL correntes, bem como a reclassificação para o ativo circulante do montante estimado de créditos a serem recuperados nos próximos 12 meses. O início da compensação destes créditos ocorreu a partir de 30 de abril de 2020. Em 30 de junho de 2026, os créditos compensados somam o montante de R\$5.389.518 (R\$5.140.307 em 31 de dezembro de 2025), dos quais, R\$703.630 se referem aos tributos federais incidentes sobre a habilitação dos referidos créditos fiscais.

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral aos consumidores, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Em 14 de abril de 2025, a controlada Light SESA foi intimada de decisão proferida pela Receita Federal do Brasil (“RFB”), através do Despacho Decisório: 262/2025 – DEMAC-RJ/DIRAT / EQAUD / PIS-COFINS, que deferiu parcialmente o Pedido de Restituição e homologou as Declarações de Compensação dos créditos de PIS/COFINS vinculadas, até o limite do direito creditório reconhecido, decorrentes da exclusão do ICMS de suas bases de cálculo. A glosa está relacionada ao indébito decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 13 de maio de 2025, a controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade. Em 03 de julho de 2026, a controlada tomou ciência de novo Despacho Decisório proferido pela RFB que, revendo o despacho anterior, reconheceu e deferiu parcela adicional do crédito requerido, homologando a totalidade das Declarações de Compensação transmitidas até a referida data. Desse modo a Companhia dispõe de crédito tributário validado pela RFB, que permite a compensação dos débitos tributários dos períodos subsequentes, por esse motivo foi realizada a reclassificação de parcela dos créditos para o ativo circulante.

A Administração, baseada na opinião dos seus assessores legais externos, concluiu que há inconstitucionalidades na Lei, no entanto decidiu provisionar o montante de R\$2.375.221, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, relativo aos valores dos créditos que poderão ser repassados aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

O valor provisionado em 30 de junho de 2026 é de R\$3.205.590 (R\$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025), demonstrado em Provisão de Contingências, nota explicativa nº 20.

Paralelamente, conforme apresentado na nota explicativa nº 20.1.3, segue em curso a discussão relativa à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.324, que questionou a constitucionalidade da legislação que disciplina a devolução aos consumidores de valores decorrentes de tributos recolhidos a maior pelas distribuidoras de energia elétrica. O julgamento da ADI foi concluído pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 14 de agosto de 2025.

O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos ainda aguardam apreciação pelo STF.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos.

Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024, foram homologadas as devoluções aos consumidores de R\$374.196, R\$1.050.000, R\$1.104.698 e R\$551.002 respectivamente. Nos reajustes tarifários que entraram em vigor em 23 de junho de 2025 e em 10 de março de 2026, conforme despacho nº 2.129, não foram homologados montantes a serem devolvidos aos consumidores.

Os efeitos contábeis relativos ao reconhecimento da devolução integral dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, incluindo sua atualização pela Selic, e dos valores a serem restituídos aos consumidores, são como segue:

Efeitos no balanço patrimonial	30.06.2026	31.12.2025
Créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS	2.030.550	2.194.308
Valores a serem restituídos a consumidores ^(a)	(258.601)	(245.536)
Provisão para contingências - crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor ^(b)	(3.205.590)	(3.132.618)
Imposto de renda e contribuição social diferido ^(c)	1.089.901	1.065.090
Total	(343.740)	(118.756)

^(a) Refere-se a parcela incontroversa do montante a devolver aos consumidores, considerando que o período máximo aplicável para cálculo de tal devolução será de 10 anos.

^(b) Refere-se a parcela em discussão judicial que compreende o período dos créditos superiores a 10 anos.

^(c) Como consequência do registro, a controlada Light SESA constituiu ativo diferido sobre a provisão total para contingências (principal e atualização) no montante de R\$1.089.901 (R\$1.065.090 em 31 de dezembro de 2025), haja vista a atualização desse litígio se tratar de parcela dedutível nas bases do IRPJ e CSLL. Todavia, a controlada Light SESA baixou o montante reconhecido após avaliação de recuperabilidade dos ativos diferidos e diante da expectativa de não realização do montante reconhecido, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Efeitos nos resultados dos períodos	30.06.2026	30.06.2025
Atualização monetária da provisão para contingência (nota explicativa nº 20)	(72.972)	(65.836)
Receita financeira - Atualização dos créditos de PIS e COFINS (nota explicativa nº 30)	85.452	81.253
Despesa financeira - Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 30)	(13.702)	(12.363)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(3.336)	(3.203)
Imposto de renda e contribuição social	30.604	23.474
Efeito no resultado do período	26.046	23.325

8.2 Não incidência do IRPJ/CSLL sobre atualização pela Selic dos indêbitos tributários

Em 24 de setembro de 2021, o STF em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral, decidiu favoravelmente aos contribuintes sobre a não incidência do imposto de renda e contribuição social sobre a atualização da Selic nos casos de restituição de impostos pagos a maior (repetição de indébito), trazendo impactos relevantes, principalmente, para a tributação dos ganhos do ICMS na base do PIS e COFINS.

De forma geral, as entidades que possuíam ação questionando esta tese até a data de julgamento do STF já teriam direito a não tributar a atualização da Selic nos ganhos tributários. Entidades que não possuíam ação questionando o tema até o julgamento do STF, devem aguardar o resultado de eventual modulação dos efeitos da decisão.

A controlada Light SESA possui mandado de segurança, no qual discute o direito à repetição dos montantes de IRPJ e CSLL que incidiram sobre os valores correspondentes à Selic aplicada em seus indêbitos tributários e depósitos judiciais, desde agosto de 2016, bem como pleiteia o afastamento definitivo dessa incidência tributária.

Com base na decisão do STF e conforme ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (equivalente à norma internacional IFRIC 23), a controlada Light SESA reavaliou a expectativa de ganho do direito em relação aos indébitos tributários e reconheceu em setembro de 2021, como receita de IRPJ e CSLL corrente e diferido, o montante de R\$542.320 sendo: (i) R\$370.559 à título de IRPJ e CSLL a recuperar referente aos períodos que a controlada Light SESA apurou lucro real, apresentados no ativo não circulante; e (ii) R\$171.761 pela recomposição do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social referentes aos períodos em que a controlada Light SESA apurou base fiscal negativa para os períodos de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, aumentando o ativo não circulante. Em 30 de junho de 2026, o montante de IRPJ e CSLL a recuperar atualizados monetariamente é de R\$616.336 (R\$590.254 em 31 de dezembro de 2025).

O montante apurado pela Companhia considerou as atualizações financeiras sobre os valores a serem restituídos aos consumidores, ou seja, a Companhia considerou em suas exclusões os mesmos efeitos os quais havia considerado quando do reconhecimento dos créditos sobre a exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS, ou seja, líquido do passivo a restituir.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

Tributos diferidos – Consolidado	30.06.2026			31.12.2025		
	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido	Ativo diferido	Passivo diferido	Líquido diferido
Prejuízos fiscais	1.342.375	-	1.342.375	1.239.600	-	1.239.600
Base negativa de contribuição social	486.282	-	486.282	449.283	-	449.283
PECLD	1.491.029	-	1.491.029	1.470.817	-	1.470.817
Provisões para contingências	1.379.490	-	1.379.490	1.350.688	-	1.350.688
Benefício pós-emprego	62.181	-	62.181	56.854	-	56.854
Provisão para PLR	15.361	-	15.361	29.220	-	29.220
Ajuste a valor presente	26.698	-	26.698	29.248	-	29.248
IRPJ e CSLL sobre PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	608	-	608	3.076	-	3.076
Outros	231.614	(36.718)	194.896	156.072	(52.125)	103.947
Ajuste a valor justo da compra e venda de energia	-	(20.321)	(20.321)	-	(44.395)	(44.395)
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-	(10.963)	(10.963)	5.455	(7.621)	(2.166)
Ajuste a valor justo da dívida	35.581	(358.758)	(323.177)	24.459	(389.732)	(365.273)
Parcela do componente Equity da dívida conversível	-	(104.292)	(104.292)	-	(104.292)	(104.292)
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	(1.225.549)	(1.225.549)	-	(1.157.500)	(1.157.500)
Custo atribuído Light Energia	-	(112.644)	(112.644)	-	(117.391)	(117.391)
Repactuação do GSF na Light Energia	-	(37.823)	(37.823)	-	(47.794)	(47.794)
TOTAL DE DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS E PREJUÍZO FISCAL / BASE NEGATIVA, BRUTA	5.071.219	(1.907.068)	3.164.151	4.814.772	(1.920.850)	2.893.922
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos ^(a)	181.645	(36.058)	145.587	2.989.668	(24.492)	2.965.176
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos	4.889.574	(1.871.010)	3.018.564	1.825.104	(1.896.358)	(71.254)
Apresentação pelo líquido	(1.608.484)	1.608.484	-	(1.577.874)	1.577.874	-
IRPJ e CSLL DIFERIDOS RECONHECIDOS, LÍQUIDO	3.281.090	(262.526)	3.018.564	247.230	(318.484)	(71.254)
PIS/COFINS diferidos do valor justo da compra e venda de energia	-	(1.590)	(1.590)	-	(8.880)	(8.880)
ATIVO TRIBUTÁRIO DIFERIDO RECONHECIDOS, LÍQUIDO	3.281.090	(264.116)	3.016.974	247.230	(327.364)	(80.134)
Ativo (Passivo) Circulante	-	(1.590)	(1.590)	-	(8.880)	(8.880)
Ativo (Passivo) Não circulante	3.281.090	(262.526)	3.018.564	247.230	(318.484)	(71.254)

^(a) Refere-se ao saldo de crédito de prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de diferenças temporárias, acumulados não reconhecidos, tendo em vista as incertezas na sua realização, sendo R\$132.832 na controladora (R\$129.310 em 31 de dezembro de 2025), R\$12.755 na controlada Light Conecta (R\$12.950 em 31 de dezembro de 2025) e R\$2.822.916 em 31 de dezembro de 2025 na controlada Light SESA.

9.1 Reconhecimento de ativos fiscais diferidos

A Companhia adota como prática contábil a revisão dos ativos fiscais diferidos no encerramento de cada exercício social e realiza eventual registro do ativo fiscal diferido na extensão em que é provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do ativo fiscal diferido, venha a ser consumido.

A Administração da Companhia avaliou o reconhecimento contábil dos créditos tributários diferidos, considerando principalmente os prejuízos fiscais dos últimos exercícios e as projeções de resultado com base em orçamento financeiro e o prazo de vencimento do contrato de concessão da controlada Light SESA.

Dessa forma, considerando que em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056, a Light refletiu os resultados futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão em suas projeções de lucros tributáveis futuros utilizadas na avaliação da realização do ativo de tributos diferidos para 30 de junho de 2026, resultando no reconhecimento do ativo fiscal diferido no montante de R\$2.955.409. O referido estudo de viabilidade foi aprovado pela Administração em 12 de maio de 2026.

As movimentações do imposto de renda e da contribuição social diferidos reconhecidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 e no exercício de 2025 são como segue:

Diferenças temporárias – Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.046.769	(1.782.765)	264.004
Efeitos reconhecidos no resultado	(223.610)	(113.692)	(337.302)
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	1.945	99	2.044
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.825.104	(1.896.358)	(71.254)
Efeitos reconhecidos no resultado	3.011.979	24.139	3.036.118
Efeitos reconhecidos no patrimônio líquido	52.491	1.209	53.700
Saldo em 30 de junho de 2026	4.889.574	(1.871.010)	3.018.564

O estudo técnico de viabilidade de realização dos ativos tributários diferidos estima a seguinte realização anual dos créditos tributários diferidos:

Ano	Valores (R\$)
2026	100.852
2027	594.424
2028	704.574
2029	878.124
2030	1.198.242
Após 2030	1.413.358
Total	4.889.574

9.2 Conciliação dos tributos no resultado

Conciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para imposto de renda e contribuição social:

Conciliação dos tributos no resultado	Controladora				Consolidado			
	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804	(394.754)	(356.618)	76.517	658.363
Alíquota nominal de IRPJ e CSLL	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ÀS ALÍQUOTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	85.740	(873.544)	17.491	(125.053)	134.216	121.250	(26.016)	(223.844)
Equivalência patrimonial	(80.329)	876.694	1.226	139.114	(2.689)	(4.947)	3.044	7.124
Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários	-	-	-	-	20.171	41.013	18.773	37.035
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos ^(a)	(5.327)	(2.993)	(19.176)	(20.922)	(5.307)	(135.617)	(122.253)	(106.106)
Incentivos fiscais	-	-	-	-	140	384	91	691
Reconhecimento no resultado de ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente ^(a)	-	-	-	-	-	2.902.918	-	-
Outros efeitos de IRPJ e CSLL sobre as adições e exclusões permanentes	(84)	(157)	459	6.861	(3.953)	865	(1.600)	(5.459)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO	-	-	-	-	142.578	2.925.866	(127.961)	(290.559)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	-	-	-	-	(58.637)	(110.252)	(21.897)	(61.545)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	-	-	-	-	201.215	3.036.118	(106.064)	(229.014)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	36,1%	820,4%	167,2%	27,90%

^(a) Em janeiro e fevereiro de 2026, a controlada Light SESA incorreu em prejuízo fiscal no montante de R\$132.492 não reconhecido nesses meses e, em março de 2026, considerando as novas projeções de lucros tributáveis futuros que são decorrentes do novo prazo de concessão, a controlada Light SESA reconheceu no resultado do período ativo fiscal diferido não reconhecido anteriormente no montante de R\$2.902.918. Adicionalmente, no período de 2026 incorreu prejuízo fiscal não reconhecido de R\$2.993 na controladora Light S.A. – Em recuperação Judicial e R\$131 na controlada Light Conecta.

10. OUTROS CRÉDITOS

Outros Créditos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Contribuição iluminação pública	-	-	372.758	295.842
Dispêndios a reembolsar	-	-	51.891	53.652
Desativações e alienações em curso	-	-	32.936	36.567
Subvenções governamentais de baixa renda e subsídios tarifários	-	-	229.520	300.111
Créditos a receber – Renova Energia, líquido	8.168	8.442	38.488	37.126
Outros	5.856	6.340	40.765	21.275
TOTAL	14.024	14.782	766.358	744.573
Circulante	3.881	6.911	723.092	707.079
Não circulante	10.143	7.871	43.266	37.494

10.1 Créditos a receber – Renova Energia

Controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial: Em 2021, a Light S.A reconheceu o montante de R\$15.895, por conta da inclusão no Plano de Recuperação Judicial da Renova Energia de fiança paga pela Companhia em 2019. No primeiro semestre de 2026 foi reconhecido o valor de R\$155 de atualização monetária resultado da aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR, contabilizado na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas financeiras. A Companhia reverteu provisão de ajuste a valor presente (AVP), no montante de R\$140, contabilizado em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício, resultado da aplicação da taxa anual de CDI. Ademais, até 30 de junho de 2026, ocorreu o recebimento de R\$4.127 e o saldo do contas a receber da Renova com a controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial é de R\$13.065 (R\$13.479 em 31 de dezembro de 2025).

Controlada Lightcom: Em 14 de agosto de 2024, a Câmara de Arbitragem do Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo decidiu acatar o pleito da controlada Lightcom reconhecendo seu direito de incorporar como créditos a receber no processo de Recuperação Judicial da Renova Energia o montante de R\$50.000. Em agosto de 2024, este montante foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado daquele exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais no consolidado. O fluxo de recebimento se estende até 2034, com recebimentos semestrais. Em 13 de setembro de 2024, foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do processo e apresentado petições entre as partes para homologação do acordo. No primeiro semestre de 2026, foi reconhecido o valor de R\$489 de atualização monetária pela aplicação da variação de 0,5% ao ano acrescido da variação da TR contabilizado na demonstração do resultado na rubrica de outras receitas financeiras no consolidado. A controlada Lightcom, reverteu provisão de ajuste a valor presente no montante de R\$522 contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado calculado pela aplicação da taxa anual do CDI. Ademais, até 30 de junho de 2026, ocorreu o recebimento de R\$10.114 e o saldo dos créditos a receber da Renova é de R\$44.475 (R\$45.905 em 31 de dezembro de 2025).

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS - CONSOLIDADO

Ativos e passivos financeiros setoriais	30.06.2026			31.12.2025		
	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total	Saldo em amortização	Saldo em constituição	Total
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	384.654	17.692	402.346	(34.819)	410.411	375.592
Custo de aquisição de energia	133.719	331.409	465.128	6.818	346.148	352.966
Encargo do Serviço do Sistema – ESS/EER	(56.200)	2.133	(54.067)	13.578	(72.696)	(59.118)
PROINFA	(8.162)	-	(8.162)	2.424	1.448	3.872
Transporte de energia elétrica - Itaipu	12.351	12.613	24.964	330	15.478	15.808
Transporte de energia pela rede básica	63.545	63.611	127.156	24.613	110.440	135.053
Itens da Parcela A	529.907	427.458	957.365	12.944	811.229	824.173
Sobrecontratação de energia e exposição involuntária	(96.512)	(341.572)	(438.084)	(35.812)	(572.506)	(608.318)
Neutralidade da Parcela A	304.774	26.191	330.965	23.225	437.071	460.296
Devoluções tarifárias	(33.138)	(17.051)	(50.189)	(11.645)	(39.912)	(51.557)
Outros itens financeiros	(428.080)	(166.864)	(594.944)	(62.682)	(507.038)	(569.720)
Itens financeiros	(252.956)	(499.296)	(752.252)	(86.914)	(682.385)	(769.299)
Ativos (passivos) financeiros setoriais	276.951	(71.838)	205.113	(73.970)	128.844	54.874
Ativo circulante	-	-	276.951	-	-	-
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	128.844
Passivo circulante	-	-	-	-	-	(73.970)
Passivo não circulante	-	-	(71.838)	-	-	-

As movimentações dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais, são como segue:

Movimentação dos saldos de ativos e passivos financeiros setoriais	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial	54.874	(904.417)
Receita operacional líquida		
Constituição ^(a)	(130.241)	955.128
Amortização ^(a)	255.629	101.427
Efeito na receita operacional líquida	125.388	1.056.555
Resultado financeiro		
Atualização Selic	35.971	(86.125)
Efeito no resultado financeiro	35.971	(86.125)
Recebimento CDE Modicidade Tarifária Axia (nota explicativa nº 11.1.3)	(11.120)	(11.139)
Saldo final	205.113	54.874

^(a) Saldos reconhecidos no resultado do período na receita operacional líquida, na rubrica "ativos e passivos financeiros setoriais" (vide nota explicativa nº 28).

Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado

11.1.1 Reajustes tarifários

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar os custos gerenciáveis conforme regra prevista no contrato de concessão.

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº. 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R\$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%.

Em 13 de março de 2026, a controlada Light SESA obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Secretaria de Justiça/DF, que suspendeu os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026.

Em 25 de maio de 2026, foi reconsiderada pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) a decisão anterior proferida, sendo indeferido o pedido de suspensão de liminar anteriormente requerido pela ANEEL, mantendo-se, portanto, o reajuste em 16,69%.

Consequentemente, em 11 de junho de 2026, foi publicado o Despacho nº 2129, que suspendeu os efeitos do Despacho STR/ANEEL nº 1.063, de 26 de março de 2026 e retornou a vigência dos efeitos do Despacho ANEEL nº 921, de 18 de março de 2026 ficando as tarifas em média reajustadas em 16,69% correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores.

11.1.2 Revisões tarifárias

As revisões tarifárias periódicas da controlada Light SESA ocorrem a cada cinco anos. Nesse processo a ANEEL procede ao recálculo completo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A última revisão tarifária ordinária foi aprovada pela Resolução nº 3.014, de 15 de março de 2022 com efeito médio para o consumidor de 14,68% com vigência a partir de 15 de março de 2022.

11.1.3 Recursos da conta CDE

A ANEEL, utilizando repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Axia ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE Nº 15, de 31 de agosto de 2021, fixou os valores a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Em 30 de maio de 2026, foi definido, por meio do despacho nº 1.894/2026, o aporte no valor de R\$ 11.120 (R\$11.139 em 30 de maio de 2025).

11.1.4 Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	R\$/Kwh Resolução nº 3.306/2024 ^(a)	R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 ^(b)
Amarela	1,88	2,98
Vermelha 1	4,46	6,50
Vermelha 2	7,87	9,79

^(a) A ANEEL aprovou, em 05 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024, com reduções de valores nos patamares das bandeiras que variam entre 20% e 37%.

^(b) A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Meses	30.06.2026	30.06.2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Amarela
Junho	Amarela	Vermelha patamar 1

11.1.5 Outros assuntos regulatórios

11.1.5.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação de energia elétrica tem sido um desafio contínuo para as distribuidoras no Brasil desde 2016, afetando diretamente os custos e as tarifas de energia para os consumidores. A ANEEL, em sua função regulatória, tem adotado medidas para mitigar os impactos da sobrecontratação, especialmente no que se refere à apuração de valores e à definição dos critérios técnicos para a quantificação das sobras contratuais. Contudo, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação continua em processo de revisão e discussão entre a agência reguladora e as distribuidoras, tendo em vista as mudanças no setor e a necessidade de adaptação da regulamentação. Em razão disso, a homologação dos valores de sobrecontratação para o período de 2019 a 2023 ainda não foi concluída, estando pendente a definição final desses valores.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- Em 08 de abril de 2021, no Parecer nº 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, a Procuradoria Federal da ANEEL manifestou-se contrariamente à metodologia anterior, sugerindo a necessidade de revisão dos valores de involuntariedade inicialmente calculados. O parecer recomendou a aplicação do critério econômico para a apuração da sobrecontratação involuntária, a diferenciação entre os conceitos de "máximo esforço" e a exposição das distribuidoras à sobrecontratação, e a avaliação retroativa das migrações de consumidores para o mercado livre (Ambiente de Contratação Livre - ACL) e consumidores especiais;

2. Em resposta ao parecer da Procuradoria, a Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado (SRM) da ANEEL publicou, em 26 de novembro de 2021, a Nota Técnica nº 121/2021–SRM/SGT/ANEEL, a qual propôs uma nova metodologia para a apuração dos valores de involuntariedade das distribuidoras. A referida nota recomendou a apreciação da matéria pela Diretoria da ANEEL, dando início a um processo de revisão das diretrizes regulatórias aplicadas até então;
3. Em agosto de 2022, a ANEEL, por meio do Despacho nº 2.168/2022, revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras referentes aos anos de 2016 e 2017, acolhendo pedidos de reconsideração apresentados pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020, com base nas novas condições operacionais e regulatórias do setor;
4. Em 10 de novembro de 2023, a ANEEL publicou o Despacho nº 4.395/2023, que estabeleceu os valores de involuntariedade das distribuidoras para o ano de 2018, trazendo maior clareza e consistência no processo de apuração das sobras contratuais.

Após a publicação dos Despachos nº 2.168/2022 e nº 4.395/2023, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2018 a 2023, proporcionalizando um efeito no resultado consolidado.

O saldo registrado contabilmente no passivo não circulante e ainda não repassado para a tarifa é indicado na tabela abaixo:

Sobrecontratação ^(a) ^(b) ^(c)	30.06.2026	31.12.2025
Ajuste da sobrecontratação 2020	(118.598)	(111.002)
Ajuste da sobrecontratação 2021	124.931	116.929
Ajuste da sobrecontratação 2022	(445.550)	(417.012)
	(439.217)	(411.085)

^(a) Saldos atualizados por meio da Selic do período, a variação é reconhecida no resultado financeiro na rubrica de atualização de ativos e passivos financeiros setoriais.

^(b) No início do exercício de 2024, a sobrecontratação de 2018 foi repassada na tarifa do RTA 2024.

^(c) Nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e no primeiro semestre de 2026 não foram apurados ajustes de sobrecontratação.

12. ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

As movimentações do ativo indenizável ao final da concessão, são como segue:

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	30.06.2026			31.12.2025		
	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido	Ativo financeiro bruto	Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084	11.276.187	(1.552.011)	9.724.176
Adições ^(a)	687.598	(81.279)	606.319	1.037.135	(208.428)	828.707
Valor justo - atualização VNR	329.228	(47.035)	282.193	476.175	(66.249)	409.926
Baixas	(7.761)	-	(7.761)	(40.725)	-	(40.725)
Transferências para Intangível – contrato de concessão ^(b)	(12.903.128)	1.955.002	(10.948.126)	-	-	-
Saldo final - ativo não circulante	854.709	-	854.709	12.748.772	(1.826.688)	10.922.084

^(a) Adição originada referente a bifurcação dos ativos quando da transferência para o ativo intangível em serviço (nota explicativa nº 16).

^(b) A prorrogação da concessão concedeu à controlada Light SESA o direito de explorar a concessão por um novo período. Como parte dessa operação, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R\$ 10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

12.1 Renovação da Concessão

Em 06 de maio de 2026, foi formalizada a prorrogação do prazo de exploração do serviço público concedido de distribuição de energia elétrica da controlada Light SESA pelo período de 30 anos.

Com a prorrogação da concessão, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R\$10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

13. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

As movimentações do ativo contratual, são como segue:

Ativo contratual – Consolidado	30.06.2026			31.12.2025		
	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total	Direito de uso da concessão	Obrigações especiais - direito de uso da concessão	Total
Saldo inicial	1.013.919	(250.966)	762.953	660.031	(141.347)	518.684
Adições	597.240	(267.856)	329.384	1.436.610	(324.955)	1.111.655
Transferências para intangível	(776.737)	100.424	(676.313)	(1.082.722)	215.336	(867.386)
Saldo final	834.422	(418.398)	416.024	1.013.919	(250.966)	762.953

Em 30 de junho de 2026, foi incorporado ao ativo contratual, a título de capitalização de juros, o montante de R\$18.901 (R\$13.094 em 30 de junho de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,4% a.a. em 30 de junho de 2025).

14. INVESTIMENTOS

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Avaliados por equivalência patrimonial				
Light SESA	7.982.707	5.468.107	-	-
Light Energia	1.285.455	1.153.378	-	-
Lightcom	327.086	337.394	-	-
Light Soluções	211	240	-	-
Light Conecta	31.822	20.121	-	-
Amazônia Energia	185.510	200.061	185.510	200.061
Axxiom	(2.460)	(2.380)	-	-
Instituto Light	3.128	3.305	-	-
SUBTOTAL	9.813.459	7.180.226	185.510	200.061
Outros investimentos permanentes	-	-	3.199	3.377
TOTAL	9.813.459	7.180.226	188.709	203.438

14.1 Informações sobre investimentos

Investimentos	Total do ativo		Capital social		Patrimônio líquido		Resultado do período (equivalência patrimonial) Reapresentado		Dividendos e Juros sobre capital próprio	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	31.12.2025
Light SESA	25.796.306	21.100.772	8.167.277	8.167.276	7.982.707	5.468.107	2.462.109	160.457	-	-
Light Energia	2.328.733	3.112.506	283.420	283.420	1.285.455	1.153.378	134.424	169.724	-	-
Lightcom	1.211.650	1.564.369	120.000	120.000	327.086	337.394	(10.305)	101.983	35.115	35.115
Light Soluções	283	307	3.850	3.850	211	240	(29)	(5)	-	-
Light Conecta	82.734	65.292	176.897	176.897	31.822	20.121	7.145	(1.970)	-	-
Axxiom	833	890	80.975	80.975	(2.460)	(2.380)	(103)	(77)	-	-
Amazônia Energia	736.020	793.166	1.324.240	1.324.240	727.490	784.552	(14.551)	(20.953)	-	-
Instituto Light	3.171	3.306	350	350	3.128	3.305	(178)	(1)	-	-

14.2 Movimentação dos investimentos

Investimentos - Controladora	31.12.2025	Aumento de capital ^(a)	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Equivalência patrimonial		30.06.2026
					Outros	Resultado	
Light SESA	5.468.107	-	-	52.491	-	2.462.109	7.982.707
Light Energia	1.153.378	-	(2.345)	-	(2)	134.424	1.285.455
Lightcom	337.394	-	-	-	(3)	(10.305)	327.086
Light Soluções	240	-	-	-	-	(29)	211
Light Conecta	20.121	3.000	-	-	1.556	7.145	31.822
Amazônia Energia S.A	200.061	-	-	-	-	(14.551)	185.510
Axxiom	(2.380)	20	-	-	3	(103)	(2.460)
Instituto Light	3.305	-	-	-	1	(178)	3.128
TOTAL	7.180.226	3.020	(2.345)	52.491	1.555	2.578.512	9.813.459

Investimentos - Controladora	31.12.2024 Reapresentado	Aumento de capital (b)	Dividendos e JSCP (a)	Baixa de custo atribuído	Resultado Abrangente	Reversão de provisão para perda	Equivalência patrimonial		31.12.2025
							Outros	Resultado	
Light SESA	5.359.136	-	-	-	14.332	-	-	94.639	5.468.107
Light Energia	995.598	58.940	(69.341)	(192)	(153)	-	1	168.525	1.153.378
Lightcom	230.879	-	(41.311)	-	51	-	1	147.774	337.394
Light Soluções	249	-	-	-	-	-	-	(9)	240
Light Conecta	35.120	-	-	-	-	-	-	(14.999)	20.121
Amazônia Energia S.A	224.877	107	-	-	-	13.586	-	(38.509)	200.061
Axxiom	(1.750)	-	-	-	-	-	(2)	(628)	(2.380)
Instituto Light	7	-	-	-	-	-	(2)	3.300	3.305
TOTAL	6.844.116	59.047	(110.652)	(192)	14.230	13.586	(2)	360.093	7.180.226

(a) Em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas deliberação de Juros Sobre Capital Próprio nos montantes de R\$69.341, líquido de impostos no montante de R\$58.940 e R\$41.311, líquido de impostos no montante de R\$35.115 considerando lucros acumulados apurados pelas controladas Light Energia e Lightcom, respectivamente.

(b) Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o aumento de capital na controlada Light Energia, no montante de R\$58.940, através de juros sobre o capital próprio, com emissão de 3.861.154 (três milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, cento e cinquenta e quatro) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

15. IMOBILIZADO

Imobilizado – Consolidado	30.06.2026				31.12.2025
	Taxa média anual (%)	Custo histórico	Depreciação e amortização acumulada	Total do Imobilizado	Total do Imobilizado
Geração	3,45	3.337.664	(2.090.394)	1.247.270	1.274.299
Transmissão	4,02	3.079	(517)	2.562	40.123
Distribuição	4,69	21.160	(18.647)	2.513	2.552
Administração	7,96	701.519	(487.565)	213.954	208.755
Comercialização	7,96	10.203	(9.766)	437	509
		4.073.625	(2.606.889)	1.466.736	1.526.238
Obrigações especiais		(7.207)	1.590	(5.617)	(5.717)
EM SERVIÇO		4.066.418	(2.605.299)	1.461.119	1.520.521
Geração		482.863	-	482.863	454.951
Administração		121.939	-	121.939	147.428
EM CURSO		604.802	-	604.802	602.379
TOTAL		4.671.220	(2.605.299)	2.065.921	2.122.900

As movimentações do imobilizado, são como segue:

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo (a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.145.884	(2.619.646)	(5.717)	1.520.521	602.379	602.379	2.122.900
Adições	-	-	-	-	66.694	66.694	66.694
Baixas	(75.037)	49.280	-	(25.757)	-	-	(25.757)
Depreciação e amortização	-	(48.392)	100	(48.292)	-	-	(48.292)
Transferências entre em curso e em serviço	34.492	-	-	34.492	(34.492)	(34.492)	-
Transferências do (para o) intangível (b)	(31.714)	11.869	-	(19.845)	(29.779)	(29.779)	(49.624)
Saldo em 30 de junho de 2026	4.073.625	(2.606.889)	(5.617)	1.461.119	604.802	604.802	2.065.921

(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível.

(b) Inclui o montante de R\$19.918 referente a transferência de DIT entre as controladas Light Energia e Light SESA.

Imobilizado – Consolidado	Em serviço				Em curso		Total do Imobilizado
	Custo	Depreciação acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Saldo líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.124.033	(2.529.494)	(5.917)	1.588.622	449.892	449.892	2.038.514
Adições	-	-	-	-	203.071	203.071	203.071
Baixas	(8.628)	8.005	-	(623)	-	-	(623)
Depreciação e amortização	-	(98.157)	200	(97.957)	-	-	(97.957)
Transferências entre em curso e em serviço	30.414	-	-	30.414	(30.414)	(30.414)	-
Transferências do (para o) intangível	65	-	-	65	(20.170)	(20.170)	(20.105)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4.145.884	(2.619.646)	(5.717)	1.520.521	602.379	602.379	2.122.900

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Intangível

Em 30 de junho de 2026, foi incorporado ao ativo imobilizado: (i) capitalização de juros, no montante de R\$13.009 (R\$9.986 em 30 de junho de 2025), cuja taxa média de capitalização foi de 7,4% a.a. (7,4% a.a. em 30 de junho de 2025); e (ii) capitalização de parcela utilizada nos projetos referente a contratos de arrendamento (IFRS 16), no montante de R\$8.888 (R\$6.040 em 30 de junho de 2025).

Indenização de Leilão de Transmissão nº 01/2026

Em 27 de março de 2026, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou o Leilão de 13 Transmissão nº 1/2026, no qual foram relicitados ativos de transmissão anteriormente operados pela Companhia, em razão do término do prazo de concessão. Os ativos incluídos no certame correspondem à Linha de Transmissão 230 kV Santa Cabeça – Nilo Peçanha e à Subestação 230/138 kV Nilo Peçanha, ambos integrantes da rede básica de transmissão da controlada Light Energia. Com a realização do leilão, a concessão desses ativos será transferida a novo concessionário, passando a Companhia a deixar a operação das referidas instalações ao término do contrato, conforme a regulamentação setorial aplicável. O montante da indenização recebido pela Companhia foi de R\$47.076.

15.1 Taxas anuais de depreciação e amortização:

As principais taxas anuais de depreciação e amortização, com base na estimativa da vida útil dos bens, são as seguintes:

GERAÇÃO	%	COMERCIALIZAÇÃO	%	TRANSMISSÃO	%	ADMINISTRAÇÃO	%
Barramento	2,50	Edificações	3,33	Condutor do sistema	2,70	Edificações	3,33
Disjuntor	3,03	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Edificações	2,00	Veículos	14,29	Estrutura do sistema	3,13	Veículos	14,29
Equipamentos da tomada d'água	3,70			Religadores	4,00		
Estrutura da tomada d'água	2,86						
Gerador	3,33						
Grupo motor – gerador	5,88						
Reserva, barragens e adutoras	2,00						
Sistema de comunicação local	6,67						
Turbina hidráulica	2,50						
Obrigações especiais – Amortização	4,02						

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável para os bens do ativo imobilizado em 30 de junho de 2026.

O contrato de concessão da controlada Light Energia prevê que, ao final do prazo de cada concessão, o Poder Concedente determinará o valor a ser indenizado de forma que a Administração entende que o valor do imobilizado não depreciado ao final da concessão será reembolsado pelo Poder Concedente. O contrato de concessão da controlada Lajes foi prorrogado sob o regime da Lei nº 12.783/2013 e do Decreto nº 9.158/2017, os quais estabeleceram como condição da prorrogação a reversão dos bens vinculados ao serviço ao término da outorga sem direito à indenização.

Controlada Lajes - Reversão dos bens à União

Em 03 de junho de 2026, foi publicada a Portaria MME nº 920, prorrogando pelo período de 30 anos a Pequena Central Hidrelétrica Lajes, a partir de 05 de junho de 2026. A partir desta data a controlada PCH Lajes passa a ser objeto de Autorização, nos termos da legislação vigente para essa faixa de potencial hidráulico, renunciando a empresa outorgada a direitos preexistentes que contrariem o disposto na Lei nº 12.783/2013, e no Decreto nº 9.158/2017. Constitui obrigação da controlada PCH Lajes:

I - Pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP), referente à data-base de março de 2026;

II - Recolhimento da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), de que trata a Lei nº 7.990/1989, em favor dos Municípios de localidade do aproveitamento, e limitada, para os aproveitamentos autorizados de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW.

16. INTANGÍVEL

Intangível – Consolidado	30.06.2026			31.12.2025
	Custo histórico	Amortização acumulada	Total do Intangível	Total do Intangível
Direito de uso da concessão – Controlada Light SESA ^(a)	21.777.013	(8.732.537)	13.044.476	406.674
Extensão da concessão – Controlada Light Energia ^(b)	433.829	(322.585)	111.244	140.570
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia ^(c)	8.044	-	8.044	-
Outros ^(d)	1.840.513	(1.490.222)	350.291	337.921
	24.059.399	(10.545.344)	13.514.055	885.165
Obrigações especiais	(2.786.693)	731.600	(2.055.093)	(122.125)
EM SERVIÇO	21.272.706	(9.813.744)	11.458.962	763.040
Outros ^(d)	251.577	-	251.577	209.386
Obrigações especiais	(3.385)	-	(3.385)	-
EM CURSO	248.192	-	248.192	209.386
TOTAL	21.520.898	(9.813.744)	11.707.154	972.426

^(a) A prorrogação da concessão concedeu à controlada Light SESA o direito de explorar a concessão por um novo período. Como parte dessa operação, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R\$ 10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

^(b) A Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Normativa da ANEEL nº 895/2020 repactuaram o risco hidrológico (GSF) do MRE, reconhecendo como indevidos alguns fatores que impactaram a geração hidrelétrica e prevendo compensação aos geradores via extensão das concessões. A controlada Light Energia aderiu à repactuação em dezembro de 2020, com liquidação de saldos e desistência de ações judiciais.

^(c) Por meio da Portaria MME nº 920, publicada em 03 de junho de 2026, com efeitos a partir de 05 de junho de 2026, foi prorrogada por 30 anos a outorga de exploração da controlada Lajes Energia. Adicionalmente, a Portaria estabeleceu a obrigação de pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP).

^(d) Inclui, basicamente, softwares e licenças.

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.892.609	(9.347.831)	(190.674)	1.354.104	128.963	(5.199)	123.764	1.477.868
Adições	-	-	-	-	194.461	-	194.461	194.461
Baixas	(81.708)	78.627	-	(3.081)	-	5.199	5.199	2.118
Amortização	-	(836.263)	75.458	(760.805)	-	-	-	(760.805)
Transferências entre em curso e em serviço	113.973	-	-	113.973	(113.973)	-	(113.973)	-
Transferências (para o) do imobilizado	20.170	-	-	20.170	(65)	-	(65)	20.105
Transferências do ativo contratual	1.082.722	-	(215.336)	867.386	-	-	-	867.386
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(1.037.135)	-	208.428	(828.707)	-	-	-	(828.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.990.632	(10.105.467)	(122.125)	763.040	209.386	-	209.386	972.426

Intangível – Consolidado	Em serviço				Em curso			Total do Intangível
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Saldo líquido	Custo ^(a)	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.990.632	(10.105.467)	(122.125)	763.040	209.386	-	209.386	972.426
Adições	-	-	-	-	121.427	(3.385)	118.042	118.042
Baixas	(85.945)	7.487	-	(78.458)	-	-	-	(78.458)
Amortização	-	(435.495)	41.180	(394.315)	-	-	-	(394.315)
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia	8.044	-	-	8.044	-	-	-	8.044
Transferências entre em curso e em serviço	79.163	-	-	79.163	(79.163)	-	(79.163)	-
Transferências (para o) do imobilizado	75.237	(11.869)	-	63.368	(73)	-	(73)	63.295
Transferências do ativo contratual ^(c)	776.737	-	(100.424)	676.313	-	-	-	676.313
Transferências para o ativo financeiro da concessão ^(b)	(687.598)	-	81.279	(606.319)	-	-	-	(606.319)
Transferência do ativo financeiro da concessão ^(d)	12.903.129	-	(1.955.003)	10.948.126	-	-	-	10.948.126
Saldo em 30 de junho de 2026	24.059.399	(10.545.344)	(2.055.093)	11.458.962	251.577	(3.385)	248.192	11.707.154

^(a) Inclui projetos em formação que ao seu final poderão ter montantes transferidos para o Imobilizado.

^(b) Transferência para o ativo financeiro da concessão referente a bifurcação dos ativos quando da entrada em serviço e transferência do ativo financeiro da concessão referente às obrigações especiais, vide nota explicativa nº 13.

^(c) Em 30 de junho de 2026, inclui o montante de R\$19.918 referente a transferência de DIT entre as controladas Light Energia e Light SESA. Adicionalmente, inclui o montante de R\$13.671 referente ao ganho na operação.

^(d) Transferência do ativo financeiro indenizável da concessão – referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$12.903.129 e de obrigações vinculadas à concessão – R\$1.955.003, em face da renovação do contrato de concessão.

Obrigações especiais vinculadas a concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica.

Os saldos do ativo financeiro da concessão, ativo contratual, intangível e imobilizado estão reduzidos pelas obrigações especiais vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão	30.06.2026	31.12.2025
Contribuição dos consumidores ^(a)	(531.472)	(484.357)
Doações e Sub.Destin. a Investimentos no Serv.Conc ^(b)	(1.710.029)	(1.467.158)
Receitas de ultrapassagem de demanda e Energia reativa	(266.259)	(234.841)
Outros	(460.116)	(467.378)
Créditos Outorgados ^(c)	(247.810)	(243.675)
Amortização	733.193	691.913
Total	(2.482.493)	(2.205.496)
Alocação:		
Ativo financeiro da Concessão (Nota explicativa nº 12) ^(d)	-	(1.826.688)
Ativo contratual (Nota explicativa nº 13)	(418.398)	(250.966)
Imobilizado (Nota explicativa nº 15)	(5.617)	(5.717)
Intangível (Nota explicativa nº 16)	(2.058.478)	(122.125)

^(a) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo contratual – infraestrutura em construção.

^(b) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia; a participação do Governo do Estado; e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

^(c) O Decreto nº 49.386/2024 dispõe sobre concessão de crédito outorgado de ICMS para investimento no setor de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro. É um benefício fiscal que permite que empresas de setores específicos abatam ou compensem parte do ICMS devido mediante cumprimento de obrigações (investimentos em infraestrutura).

^(d) A prorrogação da concessão concedeu à controlada Light SESA o direito de explorar a concessão por um novo período. Como parte dessa operação, o direito à indenização previsto no contrato original foi dado como contrapartida para obtenção do novo período de concessão, resultando na reclassificação do montante de R\$10.948.126, de ativo financeiro para ativo intangível.

17. FORNECEDORES

FORNECEDORES	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Comercialização no mercado de curto prazo	-	-	124.007	176.833
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	158.534	150.623
Energia livre - ressarcimento às geradoras ^(a)	-	-	205.046	191.912
Leilões de energia	-	-	500.291	797.484
Itaipu binacional	-	-	143.681	141.926
UTE Norte Fluminense ^(b)	-	-	823.309	777.569
Materiais, serviços e outros	8.915	54.538	552.831	511.378
TOTAL – CIRCULANTE	8.915	54.538	2.507.699	2.747.725

^(a)Energia livre – ressarcimento às geradoras - refere-se a valores a pagar as geradoras de energia elétrica referente às perdas ocorridas no período de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002. A Companhia possui Mandados de Segurança contra os Despachos SFF/ANEEL nº 2.517/2010 e SFF/ANEEL nº 1.068/2010. Inclui R\$163.095 (R\$143.375 em 31 de dezembro de 2025) de atualização monetária, sendo R\$19.720 contabilizado na demonstração do resultado do período (R\$24.046 em 31 de dezembro de 2025).

^(b)Em 05 de novembro de 2024, a controlada Light SESA requereu, de forma cautelar, (i) a suspensão da obrigação de pagamento pelo período restante do Contrato PPA vigente até 08 de dezembro de 2024, sem prejuízo da manutenção da entrega de energia prevista mensalmente pela Norte Fluminense, e (ii) a instauração do procedimento de mediação entre as partes. Em 08 de novembro de 2024, o juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro deferiu a tutela de urgência pleiteada, suspendendo a obrigação da controlada Light SESA de pagamento pelo período restante do Contrato PPA, mantendo-se a entrega de energia pela Norte Fluminense. Também determinou a instauração de procedimento de mediação, a ser conduzido pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo (SMA) da ANEEL. Posteriormente, em 14 de janeiro de 2025, a controlada Light SESA formulou pedido principal perante o juízo da 3ª Vara Empresarial para que seja declarada a resolução parcial do contrato, por inadimplemento da Ré, e sua recontabilização, nessa mesma proporção, com a consequente condenação da Norte Fluminense ao ressarcimento dos valores pagos a maior. Após a apresentação das manifestações da ANEEL e Norte Fluminense em julho de 2025 foi decidido pelo juízo da 3ª Vara Empresarial o declínio de competência, porém, manteve a cautelar incidental solicitada pela controlada Light SESA, que suspendeu a obrigação da controlada Light SESA de pagamento pelo período restante do PPA. Em 31 de julho de 2025, a controlada Light SESA interpôs agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo contra a decisão do juízo empresarial que declinou da competência e determinou a distribuição da ação movida contra a Norte Fluminense para uma das varas cíveis da Comarca da Capital, tendo sido deferido o efeito suspensivo pela 12ª Câmara de Direito Privado do TJRJ para sobrestar os efeitos de decisão agravada até o julgamento do recurso. Adicionalmente, a Norte Fluminense interpôs Ação de Cobrança em face da controlada Light SESA pelo fornecimento de energia contratado no PPA. Decisão de 17 de outubro de 2025 acolheu a preliminar de incompetência absoluta do juízo, declinando da competência para processar e julgar em favor do Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 17 de março de 2026, a controlada Light SESA celebrou com a Norte Fluminense Termo de Acordo Extrajudicial para encerrar todas as disputas sobre o cumprimento do Contrato PPA, mediante quitação integral dos valores em aberto que ocorrerá até 29 de dezembro de 2026.

18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

Tributos e contribuições a pagar	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
ICMS a pagar	-	-	152.010	193.508
Parcelamento de tributos Federais	-	-	9.310	10.254
Parcelamento – REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 ^(a)	-	-	1.999.430	-
PIS e COFINS a pagar	252	10.253	5.782	128.709
IRRF a pagar	97	546	668	43.519
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	58.163	650
Outros	382	204	7.382	31.817
TOTAL	731	11.003	2.232.745	408.457
Circulante	731	11.003	420.430	358.845
Não circulante	-	-	1.812.315	49.612

^(a)Parcelamento – REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 efetuado junto a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), a serem pagos em 180 parcelas a partir de abril de 2026, atualizado pela Selic, com 177 parcelas a serem quitadas. No trimestre, o montante pago foi de R\$133.920.

18.1 Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ) - Lei Complementar nº 225/2025

A controlada Light SESA, em defesa dos interesses de seus consumidores, vinha discutindo com o Estado do Rio de Janeiro, 2 (duas) teses de grande repercussão econômica, que tinham como objetivo garantir a não incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") e seu respectivo adicional, destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais ("FECF"), sobre subvenções econômicas recebidas da União Federal para custeio da Tarifa Social e dos descontos concedidos a determinadas classes de consumidores.

Em outubro de 2025, o Estado do Rio de Janeiro instituiu o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (REFIS/RJ), por meio da Lei Complementar nº 225/2025, com previsão de redução dos valores das penalidades legais e dos acréscimos moratórios incidentes sobre débitos tributários. Em 29 de abril de 2026, a controlada Light SESA ratificou intenção em aderir ao programa para regularização com pagamento previsto em 180 parcelas mensais corrigidas pela taxa Selic. O valor total do parcelamento contempla ICMS sobre subvenções econômicas no montante de R\$2.012.279 e outros débitos tributários no montante de R\$80.011, totalizando R\$2.092.290. A adesão foi concluída com o cumprimento das condições do REFIS/RJ em 26 de junho de 2026.

No período findo em 30 de junho de 2026, a controlada Light SESA realizou pagamentos que totalizaram o montante de R\$133.920.

Quanto ao ICMS incidente sobre subvenções econômicas e seus custos associados, a Companhia adotará o tratamento previsto no contrato de concessão e na regulamentação vigente, que asseguram a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão e a cobrança dos valores dos consumidores beneficiados pelas subvenções. Diante disso, a controlada Light SESA reconheceu, no ativo, o direito de repasse desses valores aos consumidores. Esses montantes referem-se às subvenções econômicas aplicáveis aos consumidores das categorias (i) "baixa renda" e (ii) "consumidores livres", estes últimos correspondentes aos consumidores que fizeram jus ao desconto na TUSD.

Para fins das estimativas aplicadas nestas Informações Trimestrais, a Administração considerou a cobrança dos valores dos consumidores beneficiados pelas subvenções (premissa de repasse individual a cada grupo de consumidores), resultando em estimativas de perda esperada, conforme demonstrado a seguir:

Consumidores	Valores a repassar
Livres	1.469.461
Baixa renda	542.818
Atualização do período	41.523
TOTAL	2.053.802
(-) PECLD	(354.849)
TOTAL NÃO CIRCULANTE, LÍQUIDO DE PECLD	1.698.953

As estimativas serão revisadas pela Administração, se ocorrerem mudanças nas circunstâncias e fatos, os quais as estimativas foram preparadas.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E SALDOS REMANESCENTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE SWAP

19.1. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	30.06.2026	31.12.2025
	Principal	Principal
Bonds – Conversível	538.313	571.054
Bonds - Credor não apoiador	20.279	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira	558.592	592.610
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(18.084)	(18.084)
Ajuste a valor justo ^(a)	(42.131)	(58.541)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	498.377	515.985

Financiador – Consolidado	Controlada	Principal	Encargos	30.06.2026	31.12.2025
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	1.000.144	1.287	1.001.431	1.064.457
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	542.350	375	542.725	576.882
Bonds 2024	Light Energia	-	-	-	880.300
Bonds – Conversível	Light S.A.	538.313	-	538.313	571.054
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	20.279	-	20.279	21.556
Subtotal - Moeda estrangeira		2.101.086	1.662	2.102.748	3.114.249
Custo de captação	Light Energia	-	-	-	(10.403)
Custos - Moeda estrangeira		-	-	-	(10.403)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light SESA	(250.452)	-	(250.452)	(284.840)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light S.A.	(42.131)	-	(42.131)	(58.541)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(18.084)	-	(18.084)	(18.084)
Ajuste a valor presente	Light Energia	-	-	-	(1.697)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL		1.790.419	1.662	1.792.081	2.740.684
Itaú - Transferência 7ª emissão	Light Energia	14.316	307	14.623	14.115
Bradesco - Transferência 7ª emissão	Light Energia	9.544	205	9.749	9.410
Citibank - Nota de Negociação Swap	Light Energia	42.562	1.351	43.913	53.782
Santander - Nota de Negociação Swap	Light Energia	45.220	1.435	46.655	57.145
Itaú - Nota de Negociação Swap	Light Energia	80.910	2.568	83.478	102.246
Bradesco - Nota de Negociação Swap	Light Energia	12.257	420	12.677	15.528
Fianças bancárias diversas	Light Energia	-	(78)	(78)	(13)
Fianças bancárias diversas	Light SESA	-	72	72	46
Capital de giro ^(b)	Light SESA	175.420	-	175.420	-
Subtotal - Moeda nacional		380.229	6.280	386.509	252.259
Custo de captação		(5.585)	-	(5.585)	(6.925)
Custos - Moeda nacional		(5.585)	-	(5.585)	(6.925)
MOEDA NACIONAL – TOTAL		374.644	6.280	380.924	245.334
TOTAL		2.165.063	7.942	2.173.005	2.986.018
Circulante				268.813	963.199
Não circulante				1.904.192	2.022.819

^(a) Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

^(b) Refere-se à antecipação de recursos do repasse da CDE da controlada Light SESA mediante contrato de cessão de crédito sem coobrigação, junto aos bancos ABC e BTG.

As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos existentes em 30 de junho de 2026, são como segue:

Financiador – Consolidado	Controladas	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Bonds 2024 - 1ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 4,210%	4,21%	Semestral	jun/28	dez/32
Bonds 2024 - 2ª Lien	Light SESA	19.12.2024	US\$	USD + 2,260%	2,27%	Semestral	jun/28	dez/37
Bonds 2024 ^(a)	Light Energia	19.12.2024	US\$	USD + 4,375%	4,38%	Única	jun/26	jun/26
Bonds – Conversível ^(a)	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	N/A	Única	ago/27	ago/27
Bonds – Credor não apoiador	Light S.A.	19.12.2024	US\$	USD	N/A	Única	dez/39	dez/39
Itaú - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	9,80%	Anual	jul/25	jul/28
Bradesco - Transferência 7ª emissão debêntures	Light Energia	10.04.2024	R\$	IPCA + 4,85%	9,80%	Anual	jul/25	jul/28
Citibank – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	17,01%	Trimestral	jul/25	jun/28
Santander – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	17,01%	Trimestral	jul/25	jun/28
Itaú – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2%	17,01%	Trimestral	jul/25	jun/28
Bradesco – Nota de Negociação Swap	Light Energia	10.04.2024	R\$	CDI + 2,85%	17,99%	Trimestral	jul/25	jun/28

^(a) Em 18 de junho de 2026, foi liquidado no montante de R\$828.543.

As movimentações dos empréstimos e financiamentos na controladora e no consolidado, são como segue:

Controladora	Principal	
	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial	515.985	549.471
Variação monetária e cambial	(17.708)	(33.486)
Saldo final	498.377	515.985

Consolidado	30.06.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	2.974.975	11.043	2.986.018	3.771.027	14.836	3.785.863
Transferência para Debêntures (Citibank) ^(a)	-	-	-	(214.202)	(15.525)	(229.727)
Ganho PRJ - Leilão reverso	-	-	-	(14.399)	-	(14.399)
Variação monetária e cambial	(129.369)	-	(129.369)	(282.654)	-	(282.654)
Encargos financeiros provisionados, líquidos	-	58.474	58.474	-	147.559	147.559
Encargos financeiros pagos ^(b)	-	(61.575)	(61.575)	-	(122.746)	(122.746)
Encargos capitalizados ao principal	-	-	-	13.081	(13.081)	-
Captação	323.108	-	323.108	-	-	-
Amortização do principal ^(b)	(1.015.394)	-	(1.015.394)	(321.375)	-	(321.375)
Amortização do custo de captação	11.743	-	11.743	23.488	-	23.488
Cotas Subordinadas e Retenção – FIDC	-	-	-	9	-	9
Saldo final	2.165.063	7.942	2.173.005	2.974.975	11.043	2.986.018

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos swap.

^(b) Inclui o montante de R\$828.543 referente a liquidação dos Bonds da controlada Light Energia, ocorrida em 18 de junho de 2026 (em 31 de dezembro de 2025, inclui o montante de R\$273.589 referente à liquidação do Leilão Reverso da Oferta de Recompra no exterior das Notes da controlada Light Energia).

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a captação dos empréstimos e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2025	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.06.2026
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	40.816	(23.488)	17.328	(11.743)	5.585
TOTAL		40.816	(23.488)	17.328	(11.743)	5.585

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e moeda estrangeira relacionados a empréstimos e financiamentos é divulgada na nota explicativa nº 31.

Em 18 de junho de 2026, a controlada Light Energia S.A. realizou a liquidação integral dos bonds, com custo financeiro vinculado à variação cambial do dólar norte-americano e juros de 4,375% ao ano, na data de vencimento prevista contratualmente, mediante o pagamento da totalidade do principal e dos juros correspondentes, no montante de R\$828.543.

Reestruturação

No primeiro trimestre de 2025, a controlada Light SESA concluiu o processo de reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653 e à reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Em 23 de maio de 2025, a controlada Light Energia concluiu o Leilão reverso da oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026. A Oferta de Recompra foi realizada nos termos e condições previstas na Offer to Purchase, conforme descrito abaixo:

Título	CUSIP	ISIN	Valor do principal	Valor da recompra
4,375% - Notes com vencimento em 2026	53 1959 AA2	US531959AA29	US\$210.752	US\$50.981

Avais, fianças ou garantias

Em 30 de junho de 2026, os empréstimos e financiamentos têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, emitidas em favor de suas controladas ou controladas em conjunto, no montante de R\$1.293.703 (R\$1.356.498 em 31 de dezembro de 2025). Não há aval para as dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Os contratos referentes aos créditos da controlada Light Energia excluídos do processo de recuperação judicial não possuem garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de empréstimos e financiamentos, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants* financeiros" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants* não financeiros", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 2,5 vezes para renegociações efetuadas em abril de 2024, além de cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 30 de junho de 2026, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos dos Bonds) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de junho de 2026, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

As dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

19.2. DEBÊNTURES

Os saldos de debêntures estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.

Financiador – Controladora	Principal	
	30.06.2026	31.12.2025
Repactuação - Debêntures Conversíveis	1.625.684	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	22.862	20.134
Subtotal – Debêntures	1.648.546	1.630.188
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	(420.116)	(420.116)
TOTAL	1.228.430	1.210.072

Emissão – Consolidado	Controlada	30.06.2026			Total
		Principal	Encargos	Total	31.12.2025
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	73.244	469	73.713	71.027
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	33.365	129	33.494	32.276
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	313.966	2.012	315.978	304.463
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	191.458	743	192.201	185.211
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	316.525	2.029	318.554	306.946
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	157.002	609	157.611	151.879
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	150.382	964	151.346	145.831
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	66.527	258	66.785	64.356
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	320.998	2.057	323.055	311.284
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	183.675	712	184.387	177.682
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	373.486	2.394	375.880	362.183
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	216.231	839	217.070	209.176
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	145.290	931	146.221	140.893
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	82.513	320	82.833	79.820
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	547.013	3.506	550.519	530.457
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	295.104	1.145	296.249	285.476
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	353.233	2.264	355.497	342.543
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	164.214	637	164.851	158.856
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	849.329	5.444	854.773	823.625
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	382.180	1.482	383.662	369.710
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	30.043	193	30.236	29.134
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	15.474	60	15.534	14.969
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	44.092	283	44.375	42.758
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	18.908	73	18.981	18.292
27ª Emissão	Light SESA	672.380	35.135	707.515	727.988
7ª Emissão	Light Energia	499.393	10.623	510.016	492.169
Repactuação - Debêntures Conversíveis	Light S.A.	1.625.684	-	1.625.684	1.610.054
Repactuação - Debêntures não apoiadores	Light S.A.	22.862	-	22.862	20.134
Subtotal – Debêntures		8.144.571	75.311	8.219.882	8.009.192
Custo de captação	Light Energia	(15.362)	-	(15.362)	(19.047)
Custos – Debêntures		(15.362)	-	(15.362)	(19.047)
Ajuste a valor justo ^(a)	Light SESA	(804.718)	-	(804.718)	(859.732)
Ajuste a valor justo - Parcela do componente <i>Equity</i> da dívida conversível	Light S.A.	(420.116)	-	(420.116)	(420.116)
TOTAL		6.904.375	75.311	6.979.686	6.710.297
Circulante				229.401	242.184
Não circulante				6.750.285	6.468.113

^(a) Refere-se ao efeito do valor justo decorrente da reestruturação da dívida no exercício de 2024.

As condições contratuais das debêntures consolidadas existentes em 30 de junho de 2026, são como segue:

Emissão – Consolidado	Controlada	Data de assinatura	Moeda	Taxa de juros a.a	Taxa efetiva	Amortização do principal		
						Forma de pagamento	Início	Término
Repactuação 9ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 9ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 15ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 15ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 16ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 16ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 17ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 17ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 19ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 19ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 20ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 20ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 21ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 21ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 22ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 22ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 23ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 23ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 24ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 24ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 25ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 25ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
Repactuação 26ª Emissão Série 1	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 5,00%	9,96%	Semestral	mai/28	nov/32
Repactuação 26ª Emissão Série 2	Light SESA	13.11.2024	R\$	IPCA + 3,00%	7,87%	Semestral	mai/28	nov/37
27ª Emissão	Light SESA	13.02.2025	R\$	CDI + 0,5%	15,29%	Semestral	ago/28	fev/35
7ª Emissão	Light Energia	05.08.2021	R\$	IPCA + 4,85%	9,80%	Anual	jul/25	jul/28
Repactuação - Debêntures Conversíveis ^(a)	Light S.A.	13.11.2024	R\$	N/A	N/A	Bullet	dez/27	dez/27
Repactuação - Debêntures não apoiadores ^(a)	Light S.A.	13.11.2024	R\$	IPCA	4,72%	Bullet	dez/27	dez/27

^(a) Informação da data de término está considerando que a renovação da concessão da controlada Light SESA não ocorra.

As movimentações das debêntures, são como segue:

Controladora	Principal	
	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial	1.210.072	1.174.959
Variação monetária	18.358	35.113
Saldo final	1.228.430	1.210.072

Consolidado	30.06.2026			31.12.2025		
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Total
Saldo inicial	6.616.186	94.111	6.710.297	5.679.784	40.196	5.719.980
Transferência de empréstimos (Citibank) ^(a)	-	-	-	229.727	-	229.727
Transferência de saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps ^(a)	-	-	-	442.653	-	442.653
Variação monetária e cambial	284.504	-	284.504	365.158	-	365.158
Encargos financeiros provisionados	-	140.506	140.506	-	274.916	274.916
Encargos financeiros pagos	-	(191.216)	(191.216)	-	(223.593)	(223.593)
Encargo capitalizado ao principal	-	-	-	50.370	(50.370)	-
Amortização do principal	-	-	-	(158.877)	-	(158.877)
Amortização do custo de emissão	3.685	-	3.685	7.371	-	7.371
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	-	31.910	31.910	-	52.962	52.962
Saldo final	6.904.375	75.311	6.979.686	6.616.186	94.111	6.710.297

^(a) A controlada Light SESA, emitiu no primeiro trimestre de 2025 a 27ª debêntures em face reestruturação da operação 4131, inicialmente contratada junto ao Banco Citibank e do saldo remanescente de instrumentos financeiros derivativos *swap*.

O montante total do principal está apresentado líquido dos custos com a emissão das debêntures e custos com *fees de covenants (waivers)*. Estes custos estão detalhados no quadro abaixo:

Movimentação dos custos de emissão – Consolidado	Controlada	Saldo a amortizar em 31.12.2024	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 31.12.2025	Amortização do custo	Saldo a amortizar em 30.06.2026
Debêntures 7ª Emissão	Light Energia	6.098	(1.700)	4.398	(2.835)	1.563
Custos com repactuação da dívida	Light Energia	20.320	(5.671)	14.649	(850)	13.799
TOTAL		26.418	(7.371)	19.047	(3.685)	15.362

As debêntures da Companhia não são objeto de repactuação programada. A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros relacionados a debêntures é divulgada na nota explicativa nº 31.

Reestruturação da dívida

No primeiro trimestre de 2025, a controlada Light SESA finalizou a reestruturação dos instrumentos financeiros vinculados aos saldos remanescentes das operações de swap, no montante de R\$442.653, além disso, promoveu também a reestruturação da operação 4131, contratada junto ao Banco Citibank, no valor de R\$229.727. Essas operações resultaram na emissão da 27ª série de debêntures no montante de R\$672.380.

Avais, fianças ou garantias

Em 30 de junho de 2026, a totalidade das debêntures emitidas pela controlada Light SESA têm avais, fianças ou garantias corporativas da Light S.A. – Em Recuperação Judicial, no montante de R\$5.256.603.

A Companhia e sua controlada Light SESA com objetivo de garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas nos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial, concordaram em outorgar às partes garantidas direito a Indenização apurada e devida pelo Poder Concedente em caso de não renovação da concessão.

Covenants

A Companhia possui cláusulas que podem gerar antecipação do vencimento de dívidas em determinados contratos de debêntures, inclusive vencimento cruzado. O vencimento antecipado ocorre quando do não atendimento a pelo menos um indicador dos chamados "*covenants financeiros*" em dois trimestres consecutivos ou quatro trimestres intercalados, e quando do não atendimento de determinados "*covenants não financeiros*", como o pedido de recuperação judicial.

Para a controlada Light Energia, a emissão de debêntures prevê a manutenção de indicadores (*covenants*) de dívida líquida/EBITDA abaixo de 2,5 vezes e cobertura de juros acima de 2,0 vezes. Em 30 de junho de 2026, a controlada Light Energia atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

Para a controlada Light SESA, os contratos preveem a manutenção de indicadores (covenants) de dívida líquida/EBITDA (abaixo de 3,75 vezes para os contratos de debêntures) e cobertura de juros (acima de 2,0 vezes). Em 30 de junho de 2026, a controlada Light SESA atendeu aos indicadores requeridos contratualmente.

As dívidas da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial não possuem cláusulas de *covenants* financeiros.

20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Os processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatória.

20.1 Perdas Prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

As movimentações das provisões prováveis, são como segue:

Provisões para perdas prováveis – Controladora	Fiscais	
	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	1.193	1.028
Adições	-	401
Atualizações	32	61
Baixa por reversões	-	(297)
Saldo final - Passivo não circulante	1.225	1.193

Provisões para perdas prováveis – Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS	Honorários de êxito	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial - Passivo não circulante	113.149	423.140	180.430	3.132.618	14.690	3.864.027	4.011.532
Adições	23.632	122.579	440	-	10.622	157.273	352.825
Atualizações	11.024	9.424	4.112	72.972	742	98.274	190.221
Reversões de atualizações	(2.639)	(2.292)	(977)	-	-	(5.908)	(49.164)
Pagamentos	(18.925)	(113.924)	-	-	(8.672)	(141.521)	(320.078)
Reversões	(12.799)	(6.419)	(1.018)	-	(3.479)	(23.715)	(311.976)
Transferência para tributos a pagar	-	-	-	-	-	-	(9.333)
Saldo final - Passivo não circulante	113.442	432.508	182.987	3.205.590	13.903	3.948.430	3.864.027

O saldo dos depósitos judiciais são como segue:

Depósitos judiciais - Consolidado	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas	55.416	59.448
Cíveis	85.817	112.552
Fiscais	235.405	217.331
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	376.638	389.331

Os saldos das provisões constituídas com depósitos judiciais são como segue:

Provisão com Depósitos judiciais - Consolidado	30.06.2026	31.12.2025
Trabalhistas	16.997	19.158
Cíveis	6.660	6.481
Fiscais	129.224	126.516
TOTAL	152.881	152.155

Em 30 de junho de 2026, está registrado em depósitos judiciais o total de R\$376.638 (R\$389.331 em 31 de dezembro de 2025), dos quais R\$152.881 (R\$152.155 em 31 de dezembro de 2025) referem-se à causas com provisão constituída. Os demais depósitos referem-se a processos cujas probabilidades de perda são possíveis ou remotas.

20.1.1 Trabalhistas

Valor provisionado (perda provável)	30.06.2026	31.12.2025
Funcionários próprios	64.035	58.243
Funcionários terceirizados	49.407	54.907
TOTAL	113.442	113.150

A provisão para os riscos trabalhistas é feita com base na avaliação dos respectivos advogados patronos, avaliando o risco de perda no decorrer do processo. O valor de provisão referente a empregados próprios oscila em razão do vínculo direto com a Companhia e seus consequentes direitos. No que se refere aos terceirizados, o risco envolve em sua maioria a responsabilidade subsidiária, o que significa que a Companhia só arcará com o pagamento no caso da ausência deste por parte da real empregadora, a empresa terceirizada.

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

20.1.2 Cíveis

Valor provisionado (perda provável)	Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025
Ações Cíveis ^(a)	391.409	386.740
Juizado Especial Cível ^(b)	37.134	32.702
Plano Cruzado ^(c)	3.965	3.698
TOTAL	432.508	423.140

- (a) Provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Companhia e suas controladas são rés, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais pela postura ostensiva da empresa no combate às irregularidades na rede, além de questionamentos de valores pagos por consumidores. Dentre os valores provisionados destaca-se a ação indenizatória proposta pela Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) no último trimestre de 1995, onde a CSN ajuizou a ação 0129629-98.1995.8.19.0001 pleiteando, indenização por danos eventualmente sofridos e lucros cessantes, em razão de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. A ação encontra-se em fase de liquidação de sentença onde a CSN pleiteia o valor de R\$1.008.484, valor este impugnado pela controlada Light SESA. A exposição do risco provável para a controlada Light SESA é de R\$127.006 (R\$121.984 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) As ações Cíveis e de Juizado Especial Cível que envolvem discussões quanto às relações de consumo, tais como termo de ocorrência de irregularidade (TOI), interrupção da prestação do serviço, questionamentos referentes a fatura de energia elétrica, suspensão do fornecimento de energia por inadimplência, transferência de titularidade, negativação, queima de equipamentos e outros, o provisionamento é feito a partir da separação dos sete principais motivos ofensores para a Companhia, que representam aproximadamente 92,3% da quantidade total de processos provisionados do Juizado Especial Cível, e aproximadamente 96,3% da quantidade total de processos provisionados da vara Cível.
- (c) São ações movidas contra a controlada Light SESA relativas ao aumento da tarifa de energia elétrica aprovado pelas Portarias nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 04 de março de 1986, publicadas pelo extinto DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, que contrariavam o Decreto-lei nº 2.283/86 (decreto do Plano Cruzado), o qual previa que todos os preços ficariam congelados. Os autores dessas ações buscam a restituição dos valores supostamente pagos a maior nas faturas de energia elétrica quando da majoração das tarifas da controlada Light SESA no período em que houve o congelamento dos preços.

20.1.3 Fiscais

Valor provisionado (perda provável)	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
ICMS - Créditos homologados ^(a)	-	-	28.641	28.641
LIR/LOI - Embargos à Execução ^(b)	-	-	120.671	118.265
Outros	1.225	1.193	33.675	33.524
TOTAL	1.225	1.193	182.987	180.430

- (a) A controlada Light SESA provisiona o montante de R\$28.641, correspondente ao valor principal do imposto autuado (R\$26.038), acrescido dos honorários proporcionais da Procuradoria Geral do Estado do Rio Janeiro (R\$2.603). Como perda remota indica o montante de R\$673.251 (referente aos acréscimos moratórios do valor principal do imposto), exigidos por meio de Execução Fiscal na qual o Estado pretende cobrar ICMS decorrente da utilização supostamente indevida de créditos do imposto, adquiridos pela controlada Light SESA de terceiros, e que haviam sido previamente homologados pela Secretaria Estadual de Fazenda. Em 30 de junho de 2026, o valor total do débito (principal, juros e honorários) é de R\$707.309 (R\$696.466 em 31 de dezembro de 2025). Em síntese, a discussão no processo administrativo se encerrou em junho de 2015 com decisão desfavorável à controlada Light SESA. Esta contingência foi judicializada tendo sido proferida sentença que manteve a cobrança do valor principal do imposto e dos respectivos honorários e excluiu a cobrança da correção monetária e dos juros de mora. A sentença foi mantida em sede de recurso de apelação. Os Recursos Especiais interpostos pelas partes foram inadmitidos. Tanto o Estado do Rio de Janeiro, quanto a controlada Light SESA interpuseram agravo em Recurso Especial, não tendo sido conhecido o agravo do Estado e o da controlada Light SESA, conhecido em parte e, nessa extensão, teve provimento negado. Atualmente aguarda-se o julgamento do agravo Interno interposto pela controlada Light SESA, exclusivamente em relação aos honorários de sucumbência. O montante total provisionado é de R\$28.641 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2025).
- (b) **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** - A discussão está relacionada ao método de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, dado que a controlada Light SESA defendia, por meio de Mandado de Segurança, que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial ("MEP") e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA quanto aos exercícios de 2004 a 2009, passando a exigir a tributação apenas sobre os lucros. Para o exercício de 2004, foi ajuizada Execução Fiscal, que teve decisão desfavorável de mérito no STJ, além de ter sido revogada a tutela obtida pela controlada Light SESA que suspendia a substituição da garantia apresentada nos autos (apólice de seguro) por depósito judicial. Em junho de 2022, a controlada Light SESA provisionou o montante de R\$103.157 em razão da decisão do STJ que julgou improcedente o seu Recurso Especial. Em 30 de junho de 2023, a controlada Light SESA efetuou depósito judicial no montante de R\$107.683, em substituição à apólice de seguro garantia. O valor atualizado desse depósito é R\$135.757. Em 24 de maio de 2024 a controlada Light SESA interpôs Recurso Extraordinário. Em 05 de novembro de 2024, foi publicada negativa de seguimento ao Recurso Extraordinário, que foi objeto de agravo Interno apresentado pela Controlada Light SESA em 27 de novembro de 2024 que foi desprovido, o que ensejou a oposição de embargos de declaração, rejeitados na sessão virtual realizada de 18 a 24 de março de 2026. Consta dos autos

certidão de trânsito em julgado do acórdão e baixa para o TRF-2 em 28 de abril 2026. Logo na sequência, em 29 de abril de 2026, os autos foram baixados em definitivo. Aguardando conversão em renda do depósito judicial pela Fazenda Nacional. Em 30 de junho de 2026 o valor atualizado é de R\$120.671 (R\$118.265 em 31 de dezembro de 2025).

20.1.4 Crédito de PIS/COFINS sobre ICMS a devolver ao consumidor

Em 27 de junho de 2022, foi promulgada a Lei nº 14.385/22, a qual altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar o repasse de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica. A nova Lei incluiu o art. 3º-B, na Lei nº 9.427/1996, para determinar a destinação integral em proveitos dos usuários afetados, dos créditos oriundos das ações em que as distribuidoras de energia elétrica obtiveram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

A ANEEL estabeleceu os critérios para operacionalização da devolução dos créditos de PIS/COFINS levando em consideração, dentre outros aspectos, o valor total do crédito utilizado em compensação e a capacidade máxima de compensação desses créditos. A devolução dos créditos aos consumidores se dará por meio dos processos tarifários anuais.

Considerando que os Administradores da Companhia, baseados na opinião dos seus assessores legais externos, concluíram que a ANEEL deixou de observar os estritos contornos da lei, a controlada Light SESA traçou estratégias de atuação judicial, que envolveram diferentes medidas, sucessivamente apresentadas perante o Poder Judiciário, com o objetivo de afastar sua aplicação.

Paralelamente, a Administração decidiu provisionar no exercício de 2022 os valores do crédito que poderá ser repassado aos consumidores, como medida de cautela, apesar do prognóstico de êxito estimado pelos assessores jurídicos externos para as ações judiciais ser provável.

A controlada Light SESA impetrou o Mandado de Segurança nº 5062961-48.2022.4.02.5101, em trâmite perante a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, com objetivo de evitar a saída de recursos antes da efetiva homologação da compensação tributária pela Receita Federal do Brasil - RFB. Sentença denegou a segurança em 25 de agosto de 2023 por inadequação da via eleita. Em 28 de agosto de 2023, o Recurso de agravo de Instrumento que havia sido interposto pela controlada Light SESA contra o indeferimento da liminar não foi conhecido em razão da perda do objeto pela superveniência de sentença. A controlada Light SESA interpôs recurso de apelação, tendo a União já apresentado sua manifestação. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A controlada Light SESA também impetrou o Mandado de Segurança nº 5090279-06.2022.4.02.5101/RJ, agora em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para que a ANEEL, antes de determinar repasse dos créditos aos consumidores, identifique os “usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão”, de forma que a destinação dos créditos em disputa observe a efetiva proporção em que cada usuário tenha sido “afetado” anteriormente pelo eventual recolhimento de tributo. Foi proferida sentença denegando a segurança, a qual foi objeto de recurso de apelação interposto em 26 de maio de 2023. ANEEL apresentou contrarrazões em 22 de agosto de 2023. Processo se encontra suspenso de julgamento, até que ADI nº 7324 tenha seu julgamento/desfecho.

Paralelamente, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.324, perante o Supremo Tribunal Federal, a qual está sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes. Iniciada a sessão de julgamento virtual em 14 de novembro de 2023, o processo foi destacado pelo Ministro Luiz Fux. Em 10 de junho de 2024, foi determinada nova inclusão do processo em pauta para julgamento.

Em 4 de setembro de 2024, o STF retomou o julgamento da ADI 7.324. Os sete Ministros votaram para declarar a constitucionalidade da lei, validando a obrigação das distribuidoras de energia elétrica devolverem aos consumidores os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS. O Ministro Relator Alexandre de Moraes, todavia, ressaltou que a devolução não deve alcançar os valores atingidos pelo prazo prescricional de dez anos, no que foi acompanhado por dois Ministros. Dois outros votos ressaltaram a prescrição, porém por um prazo de cinco anos. Até o momento, havia unanimidade em relação à devolução dos valores líquidos, no entanto ainda sem definição sobre o prazo de prescrição do direito dos consumidores. Em seguida, o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vista do Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente), tendo sido retomado em 14 de agosto de 2025. O acórdão foi publicado em 10 de dezembro de 2025, porém, alguns pontos permaneceram pendentes de esclarecimentos, especialmente quanto à forma de contagem do prazo prescricional, ao marco inicial para fins de prescrição e à abrangência da irrepetibilidade dos valores já compensados ou eventualmente devolvidos aos consumidores em montante superior ao efetivamente devido.

Tais aspectos ensejaram a oposição de embargos de declaração pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os efeitos práticos e regulatórios do julgamento. Esses embargos ainda aguardam apreciação pelo STF.

Diante da pendência de trânsito em julgado da ADI, desse cenário, ainda não há base juridicamente consolidada que suporte a revisão das estimativas atualmente reconhecidas, motivo pelo qual a Companhia segue acompanhando atentamente a evolução da ação e os desdobramentos jurídicos e regulatórios que possam afetar o tratamento contábil dos valores discutidos. O valor provisionado é de R\$3.205.590 (R\$3.132.618 em 31 de dezembro de 2025).

Em 10 de março de 2026, a ANEEL por meio da Resolução nº. 3.571/2026, homologou o reajuste tarifário anual com efeito médio de 8,59%, que incluía a devolução aos consumidores o montante de R\$1.039.398, relacionado aos créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS e da COFINS. O aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 6,56% e para os clientes de alta tensão o efeito foi de 13,46%.

Em 13 de março de 2026, a controlada Light SESA obteve decisão judicial proferida pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Secretaria de Justiça/DF, que suspendeu os efeitos da referida Resolução, exclusivamente no que se refere ao repasse tarifário do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 18 de março de 2026, em cumprimento à decisão judicial, a ANEEL emitiu Despacho nº 921/2026 alterando do reajuste tarifário anual de 2026, cujo efeito médio passou de 8,59% para 16,69%. Com isso, o aumento médio para os clientes na baixa tensão foi de 14,74% e para os clientes de alta tensão, foi de 21,35%.

Em 26 de março de 2026, em decorrência da suspensão da decisão judicial então vigente, foi publicado pela ANEEL o Despacho nº 1.063/2026, o qual anulou os efeitos do Despacho nº 921/2026. Como consequência, foi restabelecido o reajuste tarifário aprovado pela Diretoria da ANEEL, com a integralidade dos efeitos previstos na Resolução Homologatória nº 3.571/2026.

Em 25 de maio de 2026, foi reconsiderada pelo Juízo da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) a decisão anterior proferida, sendo indeferido o pedido de suspensão de liminar anteriormente requerido pela ANEEL, mantendo-se, portanto, o reajuste em 16,69%.

Em 11 de junho de 2026, foi publicado o Despacho nº 2.129, que suspendeu os efeitos do Despacho STR/ANEEL nº 1.063, de 26 de março de 2026 e retornou a vigência dos efeitos do Despacho ANEEL nº 921, de 18 de março de 2026 ficando as tarifas em média reajustadas em 16,69% correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores nos termos da decisão judicial.

20.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis, trabalhistas e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Consolidado	30.06.2026		31.12.2025	
	Saldo	Quantidade de processos ^(a)	Saldo	Quantidade de processos ^(a)
Cíveis	2.364.671	16.495	2.056.355	17.265
Trabalhistas	555.038	1.121	610.450	1.361
Fiscais	10.692.445	1.155	13.800.071	1.146
Regulatórias	96.129	2	93.031	2
TOTAL	13.708.283	18.773	16.559.907	19.774

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

20.2.1 Cíveis

A Controlada Light SESA possui diversas ações judiciais de natureza cível que têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) irregularidades decorrentes de perdas comerciais (não técnicas); (ii) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (iii) acidentes envolvendo a sua rede de eletricidade e/ou a prestação do serviço; (iv) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia. A controlada Light SESA figura como ré em ações cíveis discutindo a interrupção do serviço, quer seja motivada por caso fortuito ou de força maior, quer seja para fins de intervenção no sistema elétrico, entre outros motivos e, também, suspensão do serviço, quer seja por inadimplência, impedimento de acesso ou substituição do medidor, entre outros fatos ensejadores. Dentre essas ações, foi adicionado o montante de R\$881.478 com risco de perda possível em decorrência da ação indenizatória proposta pela CSN (0129629-98.1995.8.19.0001), cuja ação encontra-se em fase recursal na liquidação de sentença; e (v) discussões que versam sobre os mais diversos temas, como funcionalidade dos medidores. O montante total referente às ações é de R\$1.163.477 (R\$969.845 em 31 de dezembro de 2025).

Outra ação importante é movida pela CSN em 2011 (0477418-58.2011.8.19.0001), buscando indenização de aproximadamente R\$100.000 por interrupções no fornecimento de energia entre 2009 e 2011. A sentença inicial foi favorável à Light, mas a CSN recorreu. Recurso da CSN foi julgado, mantendo-se a sentença de improcedência integral dos pedidos. Recurso interposto pela Light e seus patronos, referente apenas aos honorários de sucumbência, também foi desprovido, o que ensejou a interposição de novos recursos por CSN e LIGHT, que aguardam julgamento pelo STJ. Em 30 de junho de 2026, a exposição ao risco é de R\$235.976 (R\$221.055 em 31 de dezembro de 2025).

Além disso, há uma ação rescisória movida pela CSN (0002731-81.2011.8.19.0000), discutindo reajuste tarifário durante o Plano Cruzado. Em dezembro de 2024, a demanda rescisória foi julgada procedente, limitando o ressarcimento às unidades industriais ativas à época. Em 06 de maio de 2025, a controlada Light SESA interpôs recursos especial e extraordinário contra o acórdão que julgou a ação rescisória e, em 16 de junho de 2025, os autos foram remetidos 3ª Vice-Presidência do TJRJ, para análise da admissibilidade dos recursos. Em 17 de julho de 2025, o Terceiro Vice-Presidente negou seguimento aos recursos especial e extraordinário interpostos pela controlada Light SESA e, em 12 de agosto de 2025, a controlada Light SESA interpôs agravos contra tal decisão. Em 20 de outubro de 2025, o Órgão Especial negou provimento ao agravo em Recurso Extraordinário da controlada Light SESA. Agravo em Recurso Especial a Light foi remetido ao STJ em 04 de dezembro de 2025, onde aguarda julgamento. Classifica-se, nesse cenário, probabilidade de perda possível, considerando que (i) o agravo em recurso especial interposto pela controlada Light SESA ainda será apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça e que (ii) o acórdão da egrégia Seção de Direito Privado determinou que o cálculo dos valores devidos à CSN será apurado em liquidação de sentença, “com base nas faturas e/ou perícia, para arbitramento, cabendo à CSN demonstrar o fornecimento de energia nas unidades indicadas na inicial entre meses de março a novembro de 1986”. O risco total dessa ação em 30 de junho de 2026 é de R\$642.972 (R\$592.566 em 31 de dezembro de 2025).

20.2.2 Trabalhistas

Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: Equiparação Salarial, Horas Extras, Acidente de Trabalho, Adicional Periculosidade/Diferença e Dano Moral. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela controlada Light SESA, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se que o prazo seja de aproximadamente 5 anos, para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a controlada Light SESA ser vencida nas ações. Em 30 de junho de 2026, os montantes envolvidos nestas discussões com risco possível totalizam R\$470.118 (R\$302.947 em 31 de dezembro de 2025).

- **Ação Civil Pública Cadastro de Terceiros (“ACP”) - 0100742-05.2018.5.01.0081:** O Ministério Público do Trabalho (“MPT”) alega a existência de suposta restrição que impediria a contratação de ex-empregados terceirizados, desqualificados no passado, e por isso requer pagamento de danos a morais, bem como, obrigação para que a Companhia se abstenha de praticar tal ato. A sentença prolatada em junho de 2022 foi pela improcedência dos pedidos. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário. Em 14 de dezembro de 2023 foi publicado acórdão dando provimento ao Recurso Ordinário do Ministério Público do Trabalho, declarando a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional quanto ao tema relativo às

abordagens policiais pela terceirizada de segurança, anulando a decisão de origem, e determinando o retorno dos autos à Vara para que o *Juízo a quo* enfrente o tema em questão. Em 13 de maio de 2024 foi proferida a sentença declarando nova improcedência dos pedidos. Em 23 de maio de 2024 o MPT opôs embargos declaratórios. Em dezembro de 2024 foi publicada decisão não acolhendo os embargos do MPT. Em janeiro de 2025 foi interposto novo Recurso Ordinário, pelo MPT, sendo distribuído, em 31 de março de 2025, à 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, onde aguarda julgamento. Designada sessão dia 01 de outubro de 2025 para o julgamento do Recurso Ordinário interposto pelo MPT, ocasião em que o feito foi retirado de pauta ante o pedido de renovação de vista regimental por um dos membros do Colegiado. Em 08 de abril de 2026, foi realizada a sessão de julgamento na qual o recurso ordinário interposto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) foi desprovido, por unanimidade, mantendo-se a sentença de improcedência proferida pela 81ª Vara do Trabalho, inclusive no que tange ao pedido de indenização por danos morais coletivos. Aguarda-se eventual recurso do Ministério Público do Trabalho. MPT opôs Embargos de Declaração em 11 de maio de 2026. Em 18 de maio de 2026 a Companhia foi intimada a se manifestar sobre os embargos de declaração opostos, tendo apresentado manifestação em 26 de maio de 2026. Autos permanecem conclusos para julgamento dos Embargos de Declaração. Em 30 de junho de 2026, os montantes envolvidos nestas discussões totalizam R\$84.920 (R\$81.545 em 31 de dezembro de 2025).

20.2.3 Fiscais

- **IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais cobrando IRPJ e CSLL em razão da não adição dos valores de perdas não técnicas ao seu resultado, para fins de apuração do lucro real, sendo que: (i) a primeira autuação foi julgada procedente em parte em decisão de 1ª instância administrativa e o CARF (órgão julgador de 2ª instância) julgou improcedente, por voto de qualidade, o Recurso Voluntário da controlada Light SESA. Em julgamento realizado em 25 de setembro de 2025, os embargos de declaração da Fazenda Nacional foram acolhidos, sem efeito modificativo. No momento, aguarda-se o julgamento do Recurso Especial interposto pela controlada Light SESA; (ii) as outras três autuações foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos Recursos, o relator do processo votou favoravelmente à controlada Light SESA, contudo, após a retomada do julgamento em 18 de fevereiro de 2025, por voto de qualidade, a Turma, negou a possibilidade de dedução de custos decorrentes de furto de energia da base de cálculo do IRPJ e da CSLL e manteve a concomitância das multas. Por outro lado, restou provida a possibilidade da dedução das obrigações especiais. A controlada Light SESA foi intimada em 25 de junho de 2025 com relação à decisão e apresentou Recurso Especial em 09 de julho de 2025. Em julgamento realizado em 08 de julho de 2026, no âmbito do Conselho Superior de Recursos Fiscais ("CSRF") foi decidido que as perdas não técnicas de energia elétrica constituem componentes do custo da atividade de distribuição de energia elétrica, enquadrando-se no conceito de "quebras e perdas razoáveis", portanto dedutíveis para apuração do IRPJ e da CSLL, tendo o acórdão sido publicado em 28 de julho de 2026, razão pela qual o prognóstico de perda do caso foi alterado de possível para remoto permanecendo pendente a intimação do inteiro teor do acórdão. Há possibilidade de oposição de embargos de declaração pela Fazenda Nacional. Os outros dois foram julgados no dia 10 de abril de 2024 e, conforme acórdãos disponibilizados em 07 de maio de 2024, por unanimidade de votos, foi dado integral provimento aos recursos da controlada Light SESA. A

Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial em ambos os casos. Os Recursos Especiais interpostos pela Procuradoria não tiveram como objeto a redução do débito de IRPJ e CSLL sobre as obrigações especiais reduzidas pelos acórdãos. Dessa forma, houve o trânsito em julgado em relação as obrigações especiais, seguindo a discussão administrativa em relação ao objeto dos Recursos Especiais. Em julgamento realizado em 10 de setembro de 2025, os Recursos Especiais da Fazenda tiveram provimento negado. Em outubro de 2025, a controlada Light SESA foi intimada da decisão final favorável aos interesses da controlada Light SESA. Diante disso, considerando que não houve recurso da Fazenda Nacional, a contingência foi baixada no referido mês (R\$2.468.903 – valor atualizado em 30 de setembro de 2025) e os dois processos encerrados; e (iii) a quinta autuação, recebida pela Controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada parcialmente procedente em decisão de primeira instância e, a controlada Light SESA interpôs Recurso Voluntário, que foi julgado de maneira integralmente favorável, em julgamento realizado em 23 de setembro de 2025. A Fazenda Nacional interpôs recurso especial, após a inadmissão dos seus embargos de declaração. Aguarda-se o julgamento do recurso especial da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 30 de junho de 2026 é de R\$4.609.656 (R\$5.783.747 em 31 de dezembro de 2025), impactado pelo resultado do julgamento ocorrido em 08 de julho de 2026.

- A controlada Light SESA também possui quatro outras autuações cobrando PIS e COFINS pela não realização do estorno dos créditos destas contribuições referentes aos valores de perdas não técnicas, sendo que (i) uma das autuações foi julgada improcedente em decisão de 1ª instância administrativa e, em julgamento do recurso de ofício da RFB, integralmente anulada pelo CARF, por unanimidade de votos, alterando assim o prognóstico de perda para remoto. Em fevereiro de 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca do encerramento definitivo favorável e foi realizada a baixa na contingência; (ii) as duas autuações, recebidas em outubro e novembro de 2020, respectivamente, foram julgadas procedentes em decisão de 1ª instância e mantidas por maioria de votos em julgamento dos Recursos Voluntários pelo CARF, conforme ata de julgamento disponibilizada. Em ambos os casos, a controlada Light SESA opôs embargos de declaração, tendo um sido rejeitado em julgamento realizado em 18 de setembro de 2025, o que ensejou a oposição de novos embargos de declaração, também rejeitados, ensejando a interposição de Recurso Especial. Em 18 de junho 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca do acórdão que negou seguimento ao seu Recurso Especial. Em 03 de julho de 2026, a controlada Light SESA apresentou agravo; o julgamento do outro caso, iniciado no dia 17 de setembro de 2025, foi interrompido com pedido de vista, reincluído na pauta do dia 11 de dezembro de 2025. Nesta oportunidade, o colegiado, por maioria de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela controlada Light SESA para decidir que as perdas não técnicas de energia elétrica, ainda que reconhecidas como custo, devem ser objetos de estorno e que a Solução de Consulta COSIT nº 60/2019 aplica-se ao exercício de 2017. Aguarda-se intimação da controlada Light SESA. E (iii) a quarta autuação, recebida pela controlada Light SESA em dezembro de 2023, foi julgada procedente em decisão de primeira instância e, a controlada Light SESA interpôs Recurso Voluntário que, em julgamento realizado em 16 de outubro de 2025, teve provimento negado. Em 26 de junho de 2026, a controlada Light SESA foi intimada acerca acórdão. e no dia 03 de julho de 2026 os embargos de declaração foram protocolados. O montante dessas discussões com prognóstico possível em 30 de junho de 2026 é de R\$ 1.120.563 (R\$1.400.610 em 31 de dezembro de 2025)

O montante dessas discussões em 30 de junho de 2026 é de R\$7.227.112 (R\$7.184.357, em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS perdas comerciais** – A controlada Light SESA possui quatro autuações fiscais, duas ações Anulatórias, um Mandado de Segurança e uma Execução Fiscal que discutem a cobrança de ICMS, FECPE e multa pelo não recolhimento do referido tributo diferido em operações anteriores à distribuição de energia elétrica, em razão da ocorrência de perdas comerciais. Em 30 de junho de 2026, o montante dessa discussão é de R\$970.153 (R\$927.723 em 31 de dezembro de 2025).
- **IN 86** – A controlada Light SESA foi autuada para a cobrança de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória, relacionada à entrega dos arquivos eletrônicos, no formato previsto na IN nº 86/2001, referentes aos anos-calendário de 2003 a 2005. Em 30 de junho de 2026, o montante dessa discussão é de R\$586.993 (R\$572.913 em 31 de dezembro de 2025).
- **LIR/LOI - IRPJ/CSLL** – A controlada Light SESA possuía Mandado de Segurança em que se discutia a forma de tributação dos lucros das subsidiárias LIR e LOI no exterior, mais especificamente defendia que o IRPJ e CSLL deveriam incidir apenas sobre os lucros e não sobre os resultados positivos de equivalência patrimonial. Para se valer dos benefícios do programa REFIS, a controlada Light SESA desistiu integralmente do referido Mandado de Segurança, renunciou ao direito de questionar o Método do Equivalência Patrimonial (“MEP”) e alterou o procedimento para passar a tributar os resultados pelo referido método, previsto na Instrução Normativa nº 213/2002. O Fisco discordou de tal procedimento e autuou a controlada Light SESA. Em 30 de junho de 2026, o montante dessa discussão é de R\$460.129 (R\$448.176 em 31 de dezembro de 2025).
- **Não homologação de compensações - CVA - (30 Processos Administrativos)** - Não homologação pela Receita Federal de compensações realizadas pela controlada Light SESA com créditos advindos de pagamento indevido ou a maior de PIS e COFINS, notadamente em razão da alteração do momento da tributação do PIS e da COFINS sobre a CVA. Apresentadas manifestações de inconformidade ainda pendentes de julgamento. Em 30 de junho de 2026, o montante dessas discussões é de R\$388.343 (R\$375.808 em 31 de dezembro de 2025).
- **Despachos decisórios (50 processos)** – 49 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal em face da controlada Light SESA e 1 despacho decisório em face da Light S.A. – Em Recuperação Judicial para negar homologação a diversos pedidos de compensação realizados pela controlada Light SESA, para a utilização de créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL à alegação de que tais créditos seriam indevidos ou insuficientes para abarcar os débitos contra aos quais foram opostos. A controlada Light SESA e a controladora apresentaram manifestações de inconformidade em face aos aludidos Despachos Decisórios. Em 30 de junho de 2026, o montante dessas discussões é de R\$179.896 (R\$238.613 em 31 de dezembro de 2025).

- **Não homologação de compensações** – A controlada Light SESA discute judicialmente a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, decorrentes da glosa de créditos de mesma natureza realizada pela Receita Federal em 22 Processos Administrativos, decorrentes de compensações realizadas referentes aos períodos de março e abril de 2005, janeiro, fevereiro, março, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2006 e janeiro e fevereiro de 2007. A controlada Light SESA apresentou Embargos à Execução que foram julgados parcialmente procedentes. Os Embargos de Declaração apresentados pela controlada Light SESA foram rejeitados. Os recursos de apelação apresentados pela controlada Light SESA e pela União, incluídos na pauta de julgamento de 4 de fevereiro de 2025, foram desprovidos. Ambas as partes interpuseram Recurso Especial. O recurso especial da controlada Light SESA foi parcialmente admitido e o recurso da Fazenda Nacional inadmitido. A Fazenda Nacional interpôs agravo em face da decisão que inadmitiu o seu recurso especial, que está pendente de julgamento. Em 30 de junho de 2026, o montante dessas discussões é de R\$73.981 (R\$72.482 em 31 de dezembro de 2025).
- **Glosa de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL utilizados para liquidação de débitos no âmbito do Programa de Regularização Tributária “PERT”** – A Receita Federal emitiu, em maio de 2023, despacho decisório que manteve a glosa dos créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL constantes no recibo de adesão ao PERT e determinou a exclusão da controlada Light SESA do programa (PERT). A controlada Light SESA apresentou manifestação de inconformidade que foi convertida em diligência. Paralelamente, a controlada Light SESA impetrou dois Mandados de Segurança visando conferir efeito suspensivo ao recurso administrativo, tendo sido deferida a antecipação de tutela recursal. Em 30 de junho de 2026, o montante dessa discussão é de R\$299.754 (R\$288.252 em 31 de dezembro de 2025).
- **IRPJ/CSLL sobre o crédito judicial recuperado** – A controlada Light SESA recebeu, em novembro de 2024, auto de infração para cobrança de IRPJ e de CSLL e multa isolada de 50%, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2019, por suposta falta de recolhimento tempestivo de estimativa mensal de IRPJ e CSLL. O auto de infração aborda os efeitos da tributação do indébito relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cuja validade foi confirmada judicialmente no processo nº 0012490-07.2008.4.02.5101 (2008.51.01.012490-9), com trânsito em julgado em 07 de agosto de 2019. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA apresentou impugnação em face do auto de infração. Em 02 de julho de 2025, a controlada Light SESA foi intimada acerca do acórdão que julgou improcedente a impugnação. Em 01 de agosto de 2025, foi apresentado recurso voluntário pela controlada Light SESA, ainda pendente de julgamento. Em 30 de junho de 2026, o montante dessa discussão é de R\$774.445 (R\$735.326 em 31 de dezembro de 2025).
- **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLLF**: Em 10 de outubro de 2025, a controlada Light Energia S.A recebeu 4 (quatro) Notificações de Lançamento realizadas pelo Município de Piraí, para fins de cobrança de suposto saldo devedor da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLLF, referente aos exercícios de 2021 a 2025 que totalizavam à época o montante de R\$163.800. Em 07 de novembro de 2025 foram apresentadas as Impugnações. Em 09 de janeiro de 2026 a controlada Light Energia S.A foi intimada acerca do julgamento de primeira instância administrativa da improcedência das Impugnações. Diante disso, a controlada Light Energia protocolou em 23 de janeiro de 2026 os respectivos Recursos Voluntários, que restaram parcialmente providos. Em março de 2026,

a controlada Light Energia impugnou as 4 (quatro) cobranças da mesma natureza, referentes ao ano de 2026, que aguardam julgamento. Após o encerramento do contencioso administrativo instaurado em face das Notificações de Lançamento referente aos exercícios de 2021 a 2025, e do novo cálculo dos valores supostamente devidos a título de TLLF incidente sobre as áreas alagadas dos Lagos 1, 2, 3 e 4 do Complexo das Lajes, foi ajuizada Ação Anulatória, com pedido de antecipação de tutela, para fins de suspensão da exigibilidade dos créditos em discussão na ação, nos termos do art. 151, V, do CTN, e, no mérito, ver determinado o encerramento da cobrança. As Notificações de Lançamento estão classificadas como perda possível. Em julho de 2026, houve a redução dos valores cobrados referente aos exercícios de 2021 a 2025, constatada através das guias emitidas pela própria Secretaria Municipal de Fazenda (em fase de contestação), de aproximadamente R\$11.000 para cada estabelecimento, decorrente, especialmente, do cancelamento da multa punitiva. Em 30 de junho de 2026, o montante dessas discussões é de R\$130.901. (R\$166.484 em 31 de dezembro de 2025).

- **ICMS sobre subvenções econômicas** - A controlada Light SESA possuía cinco ações anulatórias, vinculadas às execuções fiscais e quatro autuações fiscais com o objetivo de discutir a incidência de ICMS sobre os valores pagos pela União Federal à controlada Light SESA a título de subvenção econômica, para determinadas classes de consumo, dentre as quais destaca-se a subvenção para a cobertura dos descontos conferidos aos consumidores classificados como de “outras classes”, predominantemente consumidores livres, e de “baixa renda” em uma proporção menor. Em 29 de abril de 2026, a controlada Light SESA ratificou a intenção em aderir ao programa para regularização de débitos com pagamento previsto em 180 parcelas mensais corrigidas pela taxa Selic, conforme nota explicativa nº 18.1.

20.2.4 Regulatórias

- **Devolução de Valores a Consumidores Condominiais:** Em 25 de outubro de 2022, a controlada Light SESA recebeu o Despacho nº 3.089/2022 no qual a ANEEL deliberou que a distribuidora deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” da classe Residencial para Comercial após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela controlada Light SESA. Em 17 de novembro de 2022, a controlada Light SESA ingressou com Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada em Caráter Antecedente (processo 1075900-20.2022.4.01.3400), para obter a declaração de nulidade do Despacho nº 3.089/2022 ou alteração da forma (juros e correção monetária) de devolução da dobra aos condomínios edilícios. Em 21 de novembro de 2022 a controlada Light SESA, obteve decisão liminar favorável para suspender os efeitos do item II do Despacho 3089/2022. Em 10 de janeiro de 2023, ANEEL interpôs recurso contra a liminar e apresentou contestação. Em 21 de junho de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido da controlada Light SESA. Em 04 de julho de 2024, a controlada Light SESA opôs embargos declaratórios contra a sentença. Em 08 de novembro de 2024 os embargos declaratórios da controlada Light SESA foram acolhidos para anular a sentença e determinar o prosseguimento do processo com a produção de provas desejadas pela controlada Light SESA. Em 10 de dezembro de 2024, a controlada Light SESA indicou as provas que pretende produzir. Em 30 de abril de 2025, o Juiz determinou a realização de prova pericial de matemática estatística. Em 16 de maio de 2025 a controlada Light SESA

apresentou petição formulando os quesitos para a perícia. Em 17 de novembro de 2025, a controlada Light SESA informa não ser possível utilizar 27 processos avaliados pela ANEEL para inferir que os 26 mil processos têm o mesmo resultado, sendo necessário não só um número muito superior, como rigor estatístico na definição do plano amostral a ser utilizado para seleção aleatória dos casos avaliados. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que o desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo Despacho nº 3.089/2022 possui prognóstico de perda possível. O valor atualizado da contingência em 30 de junho de 2026 é de R\$53.850 (R\$52.640 em 31 de dezembro de 2025).

- **Despacho ANEEL nº 1.659/2024** - Em 12 de junho de 2024, foi publicado o Despacho nº 1.659/2024, no qual a ANEEL, em última instância administrativa, negou provimento ao recurso da controlada Light SESA mantendo a penalidade de multa de R\$28.394, constante no Auto de Infração ANEEL 003/2024, em decorrência do descumprimento do art. 11, XIII, da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019. Em 28 de junho de 2024 foi ajuizada Ação Anulatória (Processo 1046160-46.2024.4.01.3400) em face da ANEEL, em trâmite perante a 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal objetivando a nulidade do Processo Administrativo 48500.006266/2023-56, com o consequente reconhecimento da invalidade do Despacho ANEEL nº 1.659/2024 e desconstituição da penalidade objeto do Auto de Infração nº 0003/2024-SFT. Após a controlada Light SESA ter requerido a concessão de liminar em 1ª instância, sem garantia, o juiz indeferiu o pedido. Para fazer face à presente discussão judicial a controlada Light SESA contratou carta de fiança bancária para garantia do Juízo, tendo o Juízo concedido a liminar em favor da controlada Light SESA. Após apresentação da contestação pela ANEEL, a controlada Light SESA apresentou réplica na qual requereu a produção de prova pericial, que ainda não foi analisada pelo juízo. A Administração da controlada Light SESA, baseada na opinião dos seus assessores legais, entende que desembolso de caixa por parte da controlada Light SESA determinado pelo Despacho nº 1.659/2024 possui os prognósticos de perda possível. Em 30 de junho de 2026, o montante atualizado dessa discussão é de R\$42.279 (R\$40.391 em 31 de dezembro de 2025).

21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

21.1 Plano de previdência

As empresas do Grupo Light são patrocinadoras instituidoras da Fundação de Seguridade Social Braslight, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes. A Companhia possui planos do tipo: (i) benefício definido e (ii) contribuição definida.

Os planos de benefícios previdenciários administrados pela Braslight que são denominados A/B, C e D, implementados respectivamente em 1975, 1997 e 2010, tendo o Plano C recebido migração, na época de sua constituição, de 96% dos participantes ativos do Plano A/B.

- (i) Benefício definido (Plano A/B) - correspondem à diferença entre um percentual, variável de 80% a 100%, do maior valor entre a média dos últimos 12 e dos últimos 36 salários, atualizados para a data de início do benefício, e o valor do benefício concedido pelo INSS.
- (ii) Contribuição variável (Plano C) - os benefícios programáveis, durante a fase de capitalização, são do tipo "contribuição definida", sem vinculação com o INSS, e os benefícios de risco (auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e pensão por morte de participante ativo, inválido e em auxílio-doença), bem como os de renda continuada, estes uma vez concedidos, são do tipo "benefício definido". As duas parcelas têm seus patrimônios apurados em quotas e tratadas em conjunto denominadas Plano C Novo.
- (iii) Contribuição definida (Plano D) - Neste plano, os benefícios programados são do tipo "contribuição definida" antes e após a sua concessão e os benefícios não programados são do tipo "benefício definido", antes da concessão, e de "contribuição definida" após a concessão.

Ao participante que migrou do Plano A/B para o Plano C foi concedido um benefício saldado de renda vitalícia, com reversão em pensão, proporcional ao tempo de contribuição à Braslight na ocasião de migração, contado de sua última inscrição na Fundação, diferido para recebimento após o mesmo ter completado um conjunto de condições de habilitação. Esta parcela é denominada Subplano de Benefício Definido Saldado do Plano C.

21.2 Plano de saúde

As empresas do Grupo Light oferecem a seus funcionários e ex-colaboradores o benefício de assistência médica na modalidade de pré-pagamento, operada pela Amil Assistência Médica. Nesse tipo de modalidade, a Companhia efetua o repasse das contribuições à operadora de acordo com uma tabela de preços pré-estabelecida por número de vidas (incluindo empregados e inválidos, titulares e dependentes). Da mesma forma, os aposentados e seus dependentes efetuam diretamente à operadora o recolhimento de suas contribuições individuais, também com base na mesma tabela de preços pré-estabelecida.

Foi reconhecido na demonstração do resultado no consolidado, na rubrica de outras despesas financeiras, o montante de R\$12.713 (R\$9.946 em 30 de junho de 2025). Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais o montante de R\$2.955 (R\$2.653 em 30 de junho de 2025) e em outros resultados abrangentes não houve reconhecimento (ganho de R\$1.249 em 30 de junho de 2025), em decorrência da avaliação atuarial de plano de saúde dos participantes aposentados.

Em 30 de junho de 2026 o saldo de passivo atuarial referente a este benefício é de R\$228.930 (R\$213.262 em 31 de dezembro de 2025).

22. ATIVO DE DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO

22.1 Movimentação dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento

As movimentações do ativo de direito de uso, são como segue:

Ativo de direito de uso	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	30.06.2026	31.12.2025	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial – Ativo não circulante	214	214	400	31.642	518	303.788	335.948	247.051
Adições de arrendamentos	-	-	-	6.017	-	-	6.017	11.931
Remensurações	-	-	-	-	-	42.370	42.370	144.693
Atualização monetária	-	-	28	157	-	-	157	1.098
Depreciação	(214)	(214)	(214)	(6.697)	(131)	(41.246)	(48.074)	(68.825)
Saldo final – Ativo não circulante	-	-	214	31.119	387	304.912	336.418	335.948

As movimentações das obrigações por arrendamento, são como segue:

Obrigações por arrendamento	Controladora			Consolidado				
	Terrenos e imóveis	30.06.2026	31.12.2025	Terrenos e imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	30.06.2026	31.12.2025
Saldo inicial	241	241	428	33.469	563	341.775	375.807	275.714
Adições de arrendamentos	-	-	-	6.017	-	-	6.017	11.931
Remensurações	-	-	-	-	-	42.370	42.370	144.693
Atualização monetária	-	-	28	157	-	-	157	1.098
Pagamento da parcela	(241)	(241)	(256)	(8.627)	(164)	(58.618)	(67.409)	(99.815)
Despesa de juros	-	-	41	2.328	37	22.143	24.508	42.186
Saldo final	-	-	241	33.344	436	347.670	381.450	375.807
Passivo circulante	-	-	241	-	-	-	93.441	78.421
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-	288.009	297.386

22.2 Cronograma de vencimento das obrigações por arrendamento de longo prazo

Obrigações por arrendamento – Consolidado	30.06.2026
2028	63.411
2029	101.048
2030	101.388
Após 2030	22.162
Total	288.009

Para a realização da mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados. Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

A Companhia apresenta abaixo os efeitos estimados considerando a inflação futura projetada:

Consolidado	Efeitos estimados	
	30.06.2026	31.12.2025
ATIVO DE DIREITO DE USO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	336.418	335.948
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	382.684	374.587
OBRIGAÇÕES POR ARRENDAMENTO		
Conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16 (fluxo real)	381.450	375.807
Com efeito da Inflação (fluxo nominal)	427.708	414.446

23. ENCARGOS REGULATÓRIOS

Encargos regulatórios – consolidado	30.06.2026	31.12.2025
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	2.351	2.455
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	4.703	4.910
Programa de Eficiência Energética – PEE	382.148	348.229
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	56.469	48.339
Quota recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE - GD ^(a)	-	23.938
Taxa de Fiscalização ANEEL – TFSEE	1.449	1.451
Quota de reserva global de reversão – RGR	1.855	1.855
TOTAL – PASSIVO CIRCULANTE	448.975	431.177

^(a) Refere-se ao recolhimento devido pela controlada Light SESA referente à CDE de geração distribuída (GD), nos termos da Lei nº 14.300/2022 e da REN ANEEL nº 1.059/2023, considerada no reajuste tarifário.

24. VALOR JUSTO NA COMPRA E VENDA DE ENERGIA - CONSOLIDADO

A controlada Lightcom opera no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganhos e perdas com o excedente de energia para a Empresa, que foi reconhecido pelo seu valor justo.

A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, no montante líquido de R\$63.515 (R\$143.473 em 31 de dezembro de 2025), foi reconhecida na demonstração do resultado do período, na rubrica de custo com energia elétrica, nota explicativa nº 29, conforme demonstrado abaixo:

Valor justo na compra e venda de energia – 30.06.2026	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2025		989.014	(858.441)	(8.880)	
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	15.127	(369.277)	-	41.180	(328.097)
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	17.729	-	298.472	(33.890)	264.582
Saldo em 30 de junho de 2026		619.737	(559.969)	(1.590)	(63.515)
Ativo (Passivo) circulante		408.516	(332.769)	(1.590)	
Ativo (Passivo) não circulante		211.221	(227.200)	-	

Valor justo na compra e venda de energia – 31.12.2025	GWh	Contratos de vendas (Ativo)	Contratos de compras (Passivo)	PIS/COFINS diferido	Efeito no resultado
Saldo em 31 de dezembro de 2024		572.990	(594.770)	-	-
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	8.175	416.024	-	(61.472)	354.552
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	8.197	-	(263.671)	52.592	(211.079)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		989.014	(858.441)	(8.880)	143.473
Ativo (Passivo) circulante		664.559	(568.519)	(8.880)	-
Ativo (Passivo) não circulante		324.455	(289.922)	-	-

O montante no curto prazo refere-se a contratos com vigência para os próximos 12 meses. No longo prazo refere-se a contratos que a vigência excede os próximos 12 meses.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar substancialmente, uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a data base 30 de junho de 2026.

A sensibilidade para os contratos de comercialização de energia elétrica com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros, está demonstrada na nota explicativa nº 31.

25. OUTROS DÉBITOS

Outros Débitos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	31.12.2025	30.06.2026	31.12.2025
Adiantamento de clientes	6.338	5.535	87.435	83.695
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos ('CFURH')	-	-	4.434	4.192
Taxa de iluminação pública	-	-	461.382	330.030
Reserva para reversão	-	-	3.886	7.770
Restituições a consumidores	-	-	154.934	214.812
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia ^(c)	-	-	8.044	-
Parcelamento ANEEL ^(a)	-	-	-	1.076
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT)	-	-	-	13.669
Outros ^(b)	22.504	22.503	178.688	207.333
TOTAL	28.842	28.038	898.783	862.577
Passivo circulante	26.802	25.999	845.983	821.517
Passivo não circulante	2.040	2.039	52.800	41.060

^(a) Referente ao parcelamento do Auto de Infração nº 018/2020, referente à fiscalização da apuração dos indicadores de continuidade do ano de 2018, cujo pagamento ocorreu em 36 parcelas mensais, com início em junho de 2023 e finalizado em maio de 2026.

^(b) Inclui no consolidado, R\$42.685 (R\$42.378 em 31 de dezembro de 2025) referente a obrigações atuariais – pensionistas. Ademais, no período e no exercício de 2025, inclui R\$20.464 na controladora e R\$104.054 no consolidado referente a estimativa de custos tributários incidentes sobre a renegociação das dívidas com os credores.

^(c) Por meio da Portaria MME nº 920, publicada em 03 de junho de 2026, com efeitos a partir de 05 de junho de 2026, foi prorrogada por 30 anos a outorga de exploração da controlada Lajes Energia. Adicionalmente, a Portaria estabeleceu a obrigação de pagamento pelo Uso de Bem Público (UBP).

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Light S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia Aberta sem acionista controlador (“full Corporation”) e sem acordo de acionistas.

Seus principais acionistas na data base de 30 de junho de 2026, são como segue:

Mercado (free float)
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1
Banco BTG Pactual S.A. ^(a)
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1
Opus Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

^(a) A participação do Banco BTG Pactual S.A. tem por objetivo a mera realização de operações financeiras, sem finalidade de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e não possui influência significativa na gestão da empresa que afete decisões financeiras e operacionais.

Os saldos com partes relacionadas são como segue:

Controladora	30.06.2026		31.12.2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas	1.549	-	4.554	-
Total do ativo circulante	1.549	-	4.554	-
Total do Ativo	1.549	-	4.554	-
Outros débitos – Outros - Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura; rateio entre as partes relacionadas	-	136	-	391
Total do passivo circulante	-	136	-	391
Total do Passivo	-	136	-	391

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19 a Companhia é avalista de parte dos empréstimos de suas controladas. Além disso, quando necessário, poderão existir mútuos entre a Companhia e suas controladas, contudo não foram realizadas transações desta natureza em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

Transações de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura, efetuadas durante o período pela Companhia:

Controladas	Efeito no resultado	Outros créditos Ativo circulante	Outros débitos Passivo circulante
Light SESA	9.392	1.503	130
Light Energia	192	33	6
Lightcom	92	13	-
TOTAL	9.676	1.549	136

Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura - ao contrato de compartilhamento de recursos humanos e de infraestrutura firmado entre as empresas do Grupo Light: Light S.A., Light SESA, Light Energia, Lightcom e Lajes. Os custos são rateados por um critério regulatório definido no art. 12 da REN 948/2021 - ANEEL. O contrato de compartilhamento firmado pelas partes, foi anuído pela ANEEL, através do Despacho nº 4.681 de 01 de dezembro de 2023, com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual, condicionado a prévia anuência da ANEEL.

26.1 Remuneração dos administradores

A remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, são como segue:

Remuneração dos Administradores	Controladora		Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
Honorários e benefícios de curto prazo	3.868	1.960	8.144	3.940
Encargos Sociais	774	392	1.629	788
Bônus ^(a)	1.324	280	57.838	2.467
Benefícios pós-emprego	24	13	251	118
Benefícios assistenciais	25	19	545	259
Remuneração baseada em ações	1.178	877	1.178	877
TOTAL	7.192	3.541	69.586	8.449

^(a) Inclui, em 30 de junho de 2026, R\$864 e R\$53.109, na controladora e no consolidado, respectivamente, referente a custos de bônus, reconhecido na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais líquidas na demonstração do resultado no período, em função dos avanços obtidos no processo de recuperação judicial e da prorrogação da Concessão da controlada Light SESA pela Administração. No período findo em 30 de junho de 2025, não havia saldos a serem reconhecidos.

A Companhia possui um programa de remuneração baseado em ações destinado aos seus administradores e empregados, conforme descrito na nota explicativa nº 26.2.

26.2 Programa de remuneração baseada em ações

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, foi aprovado o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e o cancelamento do Plano de Opção de Compra de Ações anteriormente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 4 de julho de 2019.

O Plano aprovado tem por objetivo: (i) alinhamento de interesses entre acionistas e executivos, na busca de um crescimento sustentável dos negócios da Companhia; (ii) buscar o atingimento dos objetivos sociais e das metas empresariais; (iii) reforçar a capacidade da Companhia de atrair, reter e motivar os atuais e novos Beneficiários, buscando um comprometimento de longo prazo destes com os objetivos da Companhia; e (iv) compartilhar a criação de valor, bem como os riscos inerentes aos negócios da Companhia.

O limite Global de Outorga: A outorga de Opções deve respeitar o seguinte: (i) as Opções outorgadas conferirão o direito de subscrição a ações representativas do limite máximo de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia na data de aprovação deste Plano; e (ii) o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do estatuto social, podendo o Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar o número de ações de emissão da Companhia que estarão abrangidas pelo Plano, desde que respeitado o Limite Global de Outorga.

Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá (i) emitir novas ações através de aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, e/ou (ii) utilizar ações de sua emissão mantidas em tesouraria.

26.2.1 Preço de exercício das opções

O preço de exercício das Opções será equivalente a R\$0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações (“Preço de Exercício”) e o respectivo pagamento deverá ser realizado pelo Beneficiário, em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Prazo de Carência.

26.2.2 Beneficiários

São elegíveis a participar do Plano determinados Diretores estatutários e não-estatutários da Companhia e de suas controladas (sendo certo que as referências à Companhia neste Plano compreendem também as suas controladas), incluindo aqueles admitidos após o início de um determinado Programa.

Os Beneficiários deverão manter em sua propriedade a totalidade das ações por eles subscritas em razão do exercício das Opções, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da efetiva emissão das ações objeto do exercício das Opções para o Beneficiário (“Lock-Up”).

Até 31 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração outorgou 18.627.000 (dezoito milhões e seiscentos e vinte e sete mil) Opções aos beneficiários.

26.2.3 Características do plano é como segue:

Detalhamento do plano	Controladora	
	Plano atual	Plano anterior
Método de cálculo	Binomial	Black&Scholes
Total de opções outorgadas	18.627.000	709.700
Data de aprovação do Conselho de Administração	28/04/2023	04/07/2019
Data de início de <i>vesting</i>	30/04/2024	26/07/2019
Taxa de juros livre de risco	12,24%	Entre 6,13% e 6,92%
Volatilidade ^(a)	60,15%	Entre 44,8% e 54,01%
Valor justo na data da outorga	R\$1,88	Entre R\$2,43 e R\$9,30
Movimentação	Em operação	Cancelado

^(a) Para determinação do valor justo das ações outorgadas foram utilizadas premissas de volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Companhia e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do Plano.

Ao Plano são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) relativo ao Fluxo de Caixa livre que modificam o *target* em função das faixas atingidas).

26.2.4 Impactos contábeis

Em atendimento ao CPC 10/IFRS 2, a Companhia apurou o valor justo das ações restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo Binominal para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações.

Em 30 de junho de 2026, foram contabilizados R\$1.178 (R\$1.462 em 30 de junho de 2025) decorrente dos Planos de Outorga de Opção de Ações atual e anterior reconhecidos na

demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – pessoal e administradores na controladora e no consolidado. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 30 de junho de 2026 foi de R\$25.953 (R\$24.775 em 31 de dezembro de 2025).

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1 Capital social

Em 30 de junho de 2026 capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2025), conforme segue:

Acionistas	30.06.2026		31.12.2025	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação ^(a)	Quantidade de ações (unidades)	% Participação ^(a)
Mercado (<i>free float</i>)	168.034.044	45,10	134.399.454	36,08
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Investimento no Exterior - BDR Nível 1				
Banco BTG Pactual S.A.	55.173.213	14,81	55.173.213	14,81
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Opus Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia	36.935.819	9,92	-	-
WNT Gestora de Recursos Ltda.	-	-	70.570.409	18,94
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

^(a) Posição acionária dos detentores de mais de 5% das ações.

Em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024, foi deliberada pelo Conselho de Administração a autorização para aumento do capital da Light S.A. – Em Recuperação Judicial mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 1.648.997.653 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

27.2 Reservas

27.2.1 Reservas de capital

Plano de opção de ações:

Plano de opção de compra de ações, oferecido a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. Em 30 de junho de 2026, o montante de R\$25.953 (R\$24.775 em 31 de dezembro de 2025) é decorrente de opções outorgadas referente ao plano de opções.

Dívidas Conversíveis:

Após cumprir as principais obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a Light protocolou, em 15 de julho de 2026, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial, que já recebeu parecer favorável do Administrador Judicial e do MPRJ e aguarda decisão da Justiça.

Como consequência do atendimento das condições estabelecidas no PRJ, a companhia realizou, em 4 de agosto de 2026, a conversão integral das debêntures conversíveis em ações ordinárias, juntamente com o exercício automático dos bônus de subscrição vinculados.

Além disso, permanece em andamento, até 14 de agosto de 2026, o período para exercício dos bônus de subscrição concedidos aos investidores que participaram do aumento de capital privado homologado em julho de 2026, cujos resultados serão posteriormente homologados pelo Conselho de Administração.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial foram classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

A opção de conversão classificada como patrimônio líquido é determinada pela dedução do valor do componente do passivo do valor justo do instrumento composto como um todo. Esse valor é reconhecido e incluído no patrimônio líquido de tributos, e não é subsequentemente remensurado. Adicionalmente, a opção de conversão classificada como patrimônio líquido permanecerá registrada no patrimônio líquido até que a opção de conversão seja exercida e nesse caso, o saldo será transferido para Capital Social. Quando a opção de conversão não é exercida na data de vencimento da nota de empréstimo conversível, o saldo reconhecido no patrimônio líquido será transferido para lucros acumulados. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado após a conversão ou o vencimento da opção de conversão.

27.3 Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com os termos do artigo nº 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 a Companhia deve obrigatoriamente, antes de qualquer participação, deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Não foi apurado base de cálculo de dividendos no exercício social de 2025.

27.4 Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído é como segue:

Resultado por ação	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Lucro líquido (prejuízo) do período (A)	(252.176)	2.569.248	(51.444)	367.804
Número de ações ordinárias (unidades mil) (B)	372.555	372.555	372.555	372.555
Lucro (prejuízo) básico por ações ordinárias em reais: (a÷b)	(0,68)	6,90	(0,14)	0,99
Lucro diluído				
Lucro básico	-	2.569.248	-	367.804
Ajustes:				
Resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis	-	(1.751)	-	(33.788)
Despesas stock option	-	1.178	-	1.462
Lucro do exercício – Ajustado (c)	-	2.568.675	-	335.478
Número de ações ordinárias (unidades mil) (D)	-	372.555	-	372.555
Número de ações com potencial dilutivo (unidades mil) (E)	-	1.257.322	-	1.018.739
Lucro diluído por ações em reais (c÷ (d+e))	-	1,58	-	0,24

Conforme CPC 41 – Lucro por ação, o lucro básico por ação foi calculado com base no lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período. O lucro por ação diluído foi calculado considerando o efeito potencial de diluição de instrumentos financeiros conversíveis em ações ordinárias, despesas incorridas com o plano de outorga de opção de ações e aporte de capital. No segundo trimestre de 2026 e 2025, não foi apurado lucro, por essa razão, não há efeito dilutivo.

- (i) Opções de ações: Ações outorgadas a executivos no montante de 18.627 conforme plano de remuneração variável, com preço de exercício de R\$0,00001 por ação. Em 30 de junho de 2026, as despesas incorridas no período, relativas a este item, foram no montante de R\$1.751 (R\$33.788 em 30 de junho de 2025).
- (ii) Instrumentos financeiros conversíveis:
- Debêntures conversíveis de espécie quirografária, em série única mediante a emissão de 264.108 mil ações e bônus de 131.156 mil ações. Em 30 de junho de 2026, as despesas incorridas no exercício, relativas a este item, foram no montante de R\$15.630 (R\$16.951 em 30 de junho de 2025).
 - Bonds-conversível mediante a emissão de 128.009 mil ações. Em 30 de junho de 2026, o impacto no resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis, foram no montante negativo de R\$17.381 (R\$50.739 em 30 de junho de 2025).

O impacto líquido negativo no resultado financeiro decorrente de variação cambial, juros e atualizações das dívidas conversíveis no período é de R\$1.751 (R\$33.788 em 30 de junho de 2025).

- (iii) Aporte de capital: Conforme previsto no do Plano de Recuperação Judicial, para que ocorra a conversão das debêntures, além da renovação da concessão, há a necessidade de aumento de capital privado a ser convocado pela Light S.A – Em Recuperação Judicial e garantido pelo acionista âncora. O aporte equivale a 238.44 mil ações e bônus de 476.948 mil ações.

27.5 Ajuste de avaliação patrimonial

São reconhecidos os efeitos do ajuste a valor justo do ativo imobilizado da controlada Light Energia registrado na data de transição da adoção da IFRS em 1º de janeiro de 2009, líquidos de efeitos de impostos diretos, a uma alíquota de 34%. À medida que os itens forem realizados, os valores registrados nessa conta serão transferidos para a conta de lucros ou prejuízos acumulados. No período a realização foi de R\$9.215 (R\$14.159 em 31 de dezembro de 2025).

27.6 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos ganhos ou perdas atuariais decorrentes de alterações de premissas atuariais, como tábua de mortalidade, taxa de desconto das obrigações e pelas variações no rendimento dos investimentos dos planos de benefício pós-emprego categorizado como de benefícios definidos e plano de saúde. Os montantes apresentados estão líquidos de impostos diretos, quando aplicável, a uma alíquota de 34%. As variações em outros resultados abrangentes relacionadas a ganhos ou perdas atuariais não serão reclassificadas para o resultado em períodos subsequentes.

Outros resultados abrangentes	30.06.2026	30.06.2025
Saldo inicial	(163.343)	(177.754)
Efeito do reconhecimento do ativo fiscal diferido (nota explicativa nº 9.1)	52.491	-
Ganhos atuariais - benefício pós-emprego	-	1.249
Saldo final	(110.852)	(176.505)

27.7 Recursos destinados a futuro aumento de capital

Em 15 de maio de 2026 o Conselho de Administração da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial aprovou o aumento de capital, como parte das medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia. Em 18 de junho de 2026, foi recebido os recursos relativos à chamada privada de capital, no montante de R\$1.240.637, reconhecido na rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. O processo de aumento de capital tem continuidade ao longo do mês de julho (para maiores detalhes ver nota 34 – Eventos subsequentes).

28. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – CONSOLIDADO

Receita operacional líquida – Consolidado	01.01.2026 a 30.06.2026		01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.01.2025 a 30.06.2025		01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
	Nº de consumidores (a) (b)	GWh			Nº de consumidores (a) (b)	GWh		
Fornecimento de energia elétrica								
Residencial ^(c)	3.897.860	4.326	2.355.677	4.975.853	4.087.900	4.413	2.092.762	4.874.164
Industrial	6.262	74	58.779	113.965	6.878	100	61.627	134.939
Comércio, serviços e outras	285.976	1.409	929.129	1.840.931	297.354	1.607	900.009	1.974.112
Rural	3.132	5	3.473	6.492	3.072	6	3.048	6.832
Poder público	12.768	572	347.642	664.149	13.053	645	331.425	698.045
Iluminação pública	2.119	219	76.763	149.446	1.991	235	77.798	154.349
Serviço público	2.217	31	24.661	44.913	1.947	29	18.827	37.388
Consumo próprio	443	39	-	-	434	37	-	-
	4.210.777	6.675	3.796.124	7.795.749	4.412.629	7.072	3.485.496	7.879.829
Receita não faturada	-	(58)	134.250	211.508	-	466	(315.953)	(124.420)
Receita de uso da rede (livres)	4.252	-	1.051.862	1.919.196	3.599	-	890.668	1.631.485
Total - Fornecimento de energia elétrica	4.215.029	6.617	4.982.236	9.926.453	4.416.228	7.538	4.060.211	9.386.894
Suprimento de energia								
Comercialização e geração de energia	-	4.359	493.394	999.644	-	4.554	343.735	625.877
Energia de curto prazo	-	146	115.055	79.785	-	216	22.575	48.026
Total - Fornecimento e Suprimento	4.215.029	11.122	5.590.685	11.005.882	4.416.228	12.308	4.426.521	10.060.797
Demais receitas								
Ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	(173.402)	125.388	-	-	233.564	(269.520)
Subvenção econômica CDE	-	-	200.556	398.314	-	-	174.849	342.882
Valor justo do ativo financeiro da concessão - VNR (nota explicativa nº 12)	-	-	125.224	282.193	-	-	84.499	286.418
Receita não faturada - Aportes da CCRBT	-	-	22.035	37.497	-	-	10.703	35.452
Receita de construção	-	-	196.924	329.384	-	-	330.531	602.074
Arrendamentos, aluguéis, serviços e outras	-	-	44.414	149.105	-	-	39.002	74.682
(-) Multa por violação de padrão de indicador de continuidade	-	-	(9.294)	(29.137)	-	-	(11.599)	(21.110)
Recuperação de custos - ICMS sobre subvenções econômicas (nota explicativa nº 18.1)	-	-	2.012.278	2.012.278	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	8.009.420	14.310.904	-	-	5.288.070	11.111.675
ICMS sobre subvenções econômicas (nota explicativa nº 18.1)	-	-	(2.012.278)	(2.012.278)	-	-	-	-
ICMS ^(d)	-	-	(1.126.866)	(2.220.495)	-	-	(926.038)	(2.047.195)
PIS e COFINS	-	-	(416.748)	(864.255)	-	-	(358.710)	(743.334)
Outros	-	-	(2.788)	(5.695)	-	-	(2.457)	(4.460)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	-	-	(3.558.680)	(5.102.723)	-	-	(1.287.205)	(2.794.989)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	(586.872)	(1.221.620)	-	-	(465.675)	(964.842)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(5.565)	(11.130)	-	-	(6.903)	(13.806)
Empresa de Pesquisa Energética –EPE	-	-	(3.406)	(6.983)	-	-	(3.007)	(6.303)
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDCT	-	-	(6.811)	(13.964)	-	-	(6.015)	(12.608)
Eficiência Energética – PEE	-	-	(15.249)	(31.304)	-	-	(13.573)	(28.555)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	(6.811)	(13.964)	-	-	(6.015)	(12.608)
Outros encargos – PROINFA	-	-	(18.977)	(43.326)	-	-	(32.739)	(57.726)
Outros encargos	-	-	(11.019)	(23.832)	-	-	(10.526)	(21.630)
ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	-	(654.710)	(1.366.123)	-	-	(544.453)	(1.118.078)
TOTAL DAS DEDUÇÕES	-	-	(4.213.390)	(6.468.846)	-	-	(1.831.658)	(3.913.067)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.215.029	11.122	3.796.030	7.842.058	4.416.228	12.308	3.456.412	7.198.608

^(a) Não revisado pelos auditores independentes;

^(b) Número de consumidores faturados, com e sem consumo;

^(c) Inclui R\$235.113 (R\$165.118 em 30 de junho de 2025) referente a subvenção econômica dos consumidores classificados como baixa renda; e

^(d) A Lei complementar nº 194/22 reconheceu a essencialidade da energia elétrica e por meio do Decreto nº 48.145/22, a partir de julho de 2022, a alíquota máxima de ICMS foi fixada em 18% (anteriormente era limitada em 32%). Em abril de 2023, foi determinado o retorno da cobrança do adicional de FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e das Desigualdades Sociais, nos percentuais de 2% e 4%, passando a alíquota máxima de ICMS para 22%. A partir de março de 2024, a Lei nº 10.253/23 e o Decreto nº 48.875/23 começaram a produzir efeitos, alterando a alíquota base de ICMS das operações internas com energia elétrica no Rio de Janeiro para 20%, que somada ao adicional de FECP de até 4%, alterou a alíquota máxima de ICMS para 24%.

29. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

29.1 Custos com energia elétrica – Consolidado

Custos com energia elétrica	Consolidado			
	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Energia elétrica comprada para revenda				
Mercado de curto prazo CCEE	(424.601)	(1.035.128)	(415.861)	(760.700)
Itaipu – Binacional	(207.086)	(404.368)	(240.119)	(461.951)
(-) ICMS sobre compra de energia elétrica	3.752	10.587	7.151	14.736
Leilão de energia	(1.294.496)	(2.728.085)	(1.189.707)	(2.324.060)
Cotas de garantia física, nucleares e outros	(184.394)	(420.259)	(149.027)	(190.842)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos uso da rede básica e ONS	(389.932)	(779.392)	(366.554)	(732.133)
Encargos de conexão – Transmissão	(25.770)	(50.285)	(27.359)	(54.164)
Encargos uso da rede distribuição – CUSD	(13.492)	(27.185)	(2.047)	(4.381)
Transporte de energia – Itaipu	(38.459)	(74.900)	(32.448)	(62.363)
PROINFA	(38.088)	(70.803)	(38.596)	(84.946)
TOTAL	(2.612.566)	(5.579.818)	(2.454.567)	(4.660.804)
(-) Crédito de PIS/COFINS	171.857	357.814	165.803	312.476
TOTAL	(2.440.709)	(5.222.004)	(2.288.764)	(4.348.328)

29.2 Custos e despesas – Controladora

Custos e despesas – Controladora	Despesas gerais e administrativas			
	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Pessoal e administradores	(359)	(697)	(307)	(403)
Materiais	(18)	(48)	(3)	(9)
Serviços de terceiros	(3.451)	(7.547)	(2.611)	(5.428)
Depreciação	-	(214)	(53)	(107)
Provisão para contingências	-	-	(360)	(465)
Outras despesas e custos operacionais	(1.176)	(1.869)	(1.041)	(1.861)
TOTAL	(5.004)	(10.375)	(4.375)	(8.273)

29.3 Custos e despesas – Consolidado

Custos e despesas – Consolidado	Consolidado							
	Custos de operação				Despesas gerais e administrativas			
	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
Pessoal e administradores	(110.440)	(224.032)	(108.053)	(196.581)	(77.828)	(150.876)	(57.276)	(105.292)
Materiais	(11.823)	(29.251)	(14.952)	(31.965)	(3.449)	(6.042)	(3.152)	(5.575)
Serviços de terceiros	(92.623)	(207.531)	(103.621)	(192.679)	(41.311)	(70.945)	(58.989)	(112.025)
Custos com energia elétrica (nota explicativa 29.1)	(2.440.709)	(5.222.004)	(2.288.764)	(4.348.328)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(229.760)	(439.752)	(225.435)	(424.448)	(12.630)	(42.219)	(2.861)	(23.471)
Provisão esperada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)	-	-	-	-	(107.711)	(252.918)	(26.965)	(171.759)
Provisão para contingências	-	-	-	-	(61.452)	(126.793)	(86.686)	(154.746)
Custo de construção	(196.924)	(329.384)	(330.531)	(602.074)	-	-	-	-
Multas financeiras de clientes e fornecedores	24.838	52.299	28.820	73.859	-	-	-	-
Outras despesas e custos operacionais	(20.665)	(37.878)	(19.331)	(26.942)	11.979	1.887	11.840	7.237
TOTAL	(3.078.106)	(6.437.533)	(3.061.867)	(5.749.158)	(292.402)	(647.906)	(224.089)	(565.631)

29.4 Outras receitas e despesas operacionais, líquidas - Controladora e consolidado

Outras receitas (despesas) operacionais	Controladora				Consolidado			
	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025 Reapresentado	01.01.2025 a 30.06.2025 Reapresentado
Despesas e provisões com o Processo de Recuperação Judicial e prorrogação da concessão, líquidas	(5.377)	(13.570)	(48.119)	(78.662)	(60.041)	(140.343)	(38.048)	(72.345)
Provisão para perda esperada de Repasse de saldo do REFIS	-	-	-	-	(354.849)	(354.849)	-	-
Desativações e baixas	-	-	-	-	(71.703)	(119.383)	(25.073)	(43.262)
Provisão /(Reversão) para perda de investimento	-	-	8.952	20.953	-	-	8.952	20.953
Outras receitas (despesas)	-	-	-	-	905	(4.696)	(10.287)	(18.115)
TOTAL	(5.377)	(13.570)	(39.167)	(57.709)	(485.688)	(619.271)	(64.456)	(112.769)

30. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado financeiro	Controladora				Consolidado			
	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2026 a 30.06.2026	01.01.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025
RECEITA								
Acréscimo moratório sobre venda de energia	-	-	-	-	10.384	24.620	15.207	30.751
Rendimento sobre equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	6.170	8.193	3.610	7.823	55.433	108.875	105.646	188.606
Atualização de depósitos judiciais	-	-	-	-	6.065	13.536	7.672	15.358
Atualização de ativos e passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)	-	-	-	-	(2.079)	35.971	(40.749)	(61.448)
Atualização dos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMIS da base de cálculo (nota explicativa nº 8)	-	-	-	-	41.983	85.452	40.640	81.253
Outras receitas financeiras	-	(245)	358	652	19.061	27.972	11.837	22.993
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS	6.170	7.948	3.968	8.475	130.847	296.426	140.253	277.513
DESPESAS								
Despesa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures, saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps e amortização dos custos	-	-	-	-	(108.939)	(214.408)	(109.704)	(223.444)
Operações de swap	-	-	-	-	(36.716)	(102.002)	(109)	615
Variação cambial e monetária de empréstimos, financiamentos, debêntures	(11.774)	(750)	(7.896)	17.129	(148.225)	(155.135)	29.338	6.733
Variação cambial sobre aplicação em moeda estrangeira	-	-	-	-	(815)	(2.301)	16.325	53.868
Atualização monetária das provisões para contingências	(16)	(32)	(15)	(27)	(39.068)	(92.366)	(51.277)	(97.595)
Despesas com REFIS - Lei Complementar nº 225/2025, líquida (nota explicativa nº 18.1)	-	-	-	-	(32.458)	(32.458)	-	-
Despesas com passivos tributários	(5)	(23)	-	(34)	(13.091)	(26.726)	(11.837)	(34.556)
Atualização dos valores a serem restituídos a consumidores (nota explicativa nº 8)	-	-	-	-	(6.841)	(13.702)	(6.415)	(12.363)
Ajuste a valor presente	87	140	556	1.130	10.067	7.502	5.251	4.777
Despesa de juros sobre contas a pagar (nota explicativa nº 17)	-	-	-	-	(23.290)	(45.740)	-	-
Outras despesas financeiras	5	1.504	(910)	(2.045)	(58.148)	(98.505)	(32.356)	(67.282)
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(11.703)	839	(8.265)	16.153	(457.524)	(775.841)	(160.784)	(369.247)
RESULTADO FINANCEIRO	(5.533)	8.787	(4.297)	24.628	(326.677)	(479.415)	(20.531)	(91.734)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

31.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 – Informações que são observáveis pelo mercado para o passivo, seja direta ou indiretamente. A Companhia procedeu com a mensuração subsequente dos referidos passivos ao custo amortizado, considerando as taxas efetivas de juros precificadas a mercado, para fins de apuração do valor atualizado por classe e opção de cada credor, inclusive reconhecendo o efeito da variação cambial dos passivos em moeda estrangeira.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir (*Legenda Níveis CPC-46 – IFRS 13*):

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, assim como seu nível de mensuração, em 30 de junho de 2026 e de 31 dezembro de 2025:

Principais ativos e passivos financeiros da Controladora	Níveis	30.06.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5)		1.242.431	1.242.431	121	121
Depósitos judiciais		1.062	1.062	1.020	1.020
Outros créditos (nota explicativa nº 10)		14.024	14.024	14.782	14.782
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6)	2	35.661	35.661	96.526	96.526
TOTAL		1.293.178	1.293.178	112.449	112.449
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 17)		8.915	8.915	54.538	54.538
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 19)		498.377	535.236	515.985	518.588
Debêntures (nota explicativa nº 19)		1.228.430	1.370.295	1.210.072	1.197.373
Outros débitos (nota explicativa nº 25)		28.842	28.842	28.038	28.038
TOTAL		1.764.564	1.943.288	1.808.633	1.798.537

Principais ativos e passivos financeiros do Consolidado	Níveis	30.06.2026		31.12.2025	
		Contabilizado	Valor Justo	Contabilizado	Valor Justo
ATIVOS FINANCEIROS (CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5)		1.550.713	1.550.713	110.772	110.772
Contas a receber de clientes (nota explicativa nº 7)		2.769.244	2.769.244	2.742.546	2.742.546
Serviços prestados a receber		28.105	28.105	27.159	27.159
Depósitos judiciais		376.638	376.638	389.331	389.331
Ativos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)		276.951	276.951	128.844	128.844
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025		1.698.953	2.141.913	-	-
Outros créditos (nota explicativa nº 10)		766.358	766.358	744.573	744.573
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Títulos e valores mobiliários (nota explicativa nº 6)	2	303.910	303.910	1.635.861	1.635.861
Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 12)	3	854.709	854.709	10.922.084	10.922.084
Instrumentos financeiros derivativos	2	32.244	32.244	22.415	22.415
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 24)	2	619.737	619.737	989.014	989.014
TOTAL		9.277.562	9.720.522	17.712.599	17.712.599
PASSIVO FINANCEIROS (CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE)					
MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO					
Fornecedores (nota explicativa nº 17)		2.507.699	2.507.699	2.747.725	2.747.725
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 19)		2.173.005	2.225.785	2.986.018	2.931.183
Debêntures (nota explicativa nº 19)		6.979.686	6.822.901	6.710.297	6.376.617
Passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 11)		71.838	71.838	73.970	73.970
Obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 22)		381.450	381.450	375.807	375.807
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 (nota explicativa nº 18)		1.999.430	2.177.653	-	-
Encargos regulatórios (nota explicativa nº 23)		448.975	448.975	431.177	431.177
Outros débitos (nota explicativa nº 25)		898.783	898.783	862.577	862.577
MENSURADO A VALOR JUSTO POR MEIO DE RESULTADO					
Instrumentos financeiros derivativos swap e NDF	2	138	138	16.043	16.043
Valor justo na compra e venda de energia (nota explicativa nº 24)	2	559.969	559.969	858.441	858.441
TOTAL		16.020.973	16.095.191	15.062.055	14.673.540

31.2 Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

31.2.1 Risco de mercado

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros. Segue abaixo o quadro com a abertura do principal da dívida por moeda e indexador (não inclui custos de captação e de emissão):

Moeda e indexador – Consolidado	30.06.2026		31.12.2025	
	Saldos	%	Saldos	%
USD	1.790.419	20,1	2.748.147	28,9
TOTAL - MOEDA ESTRANGEIRA	1.790.419	20,1	2.748.147	28,9
CDI	841.699	9,4	881.396	9,1
IPCA	5.077.279	57,0	4.808.055	50,0
Dívida sem atualização	1.380.988	13,5	1.189.938	12,0
TOTAL - MOEDA NACIONAL	7.299.966	79,9	6.879.389	71,1
TOTAL	9.090.385	100,0	9.627.536	100,0

31.2.2 Risco de taxa de câmbio

Para os empréstimos e financiamentos denominados em moeda estrangeira, a exposição cambial da Companhia relacionada à dívida, em 30 de junho de 2026, é de 20,01% do total da dívida (28,9% em 31 de dezembro de 2025). Em 30 de junho de 2026, a Companhia contratou quatro instrumentos financeiros derivativos do tipo NDF (Non-Deliverable Forward) junto aos Bancos BMG e Daycoval, com o objetivo de proteger a exposição à variação da taxa de câmbio USD/BRL associada aos fluxos de caixa futuros destinados ao pagamento dos juros dos Bonds 1º Lien e 2º Lien da controlada Light SESA, com vencimentos em 18 de dezembro de 2026 e 18 de junho de 2027. As operações totalizam um valor nominal de USD 10.502, correspondente a USD 4.067 para cada vencimento do Bond 1º Lien e USD 1.184 para cada vencimento do Bond 2º Lien. Os contratos foram celebrados com taxa de câmbio previamente fixada na data da contratação e liquidação financeira por diferença, sem entrega física da moeda, mitigando o risco cambial incidente sobre os recursos necessários à liquidação dessas obrigações denominadas em moeda estrangeira.

Instituição	Controlada	Dólar Contratado (NDF)	Valor Nominal US\$ em 30.06.2026	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal R\$	Valor Nominal R\$ em 30.06.2026	Accrual em 30.06.2026	Valor Contábil R\$ em 30.06.2026
BMG	Light SESA	5,38	4.067	30.06.2026	18.12.2026	21.875	21.053	(822)	72
DAYCOVAL	Light SESA	5,58	4.067	30.06.2026	18.06.2027	22.698	21.053	(1.645)	39
BMG	Light SESA	5,37	1.184	30.06.2026	18.12.2026	6.358	6.129	(229)	11
DAYCOVAL	Light SESA	5,59	1.184	30.06.2026	18.06.2027	6.612	6.129	(484)	16
						57.543	54.364	(3.180)	138

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia. Essa análise de sensibilidade foi preparada assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável” considerou a melhor estimativa da taxa de câmbio para a data de 30 de junho de 2027. Vale lembrar que, por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideraram-se os saldos da dívida em 30 de junho de 2026.

Análise de sensibilidade da taxa de câmbio, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 em 30 de junho de 2026.

Operação	Controlada	Risco	Dívida - US\$ Mil	R\$		
				Cenário provável (I)	Cenário (II) + 25%	Cenário (III) + 50%
PASSIVOS FINANCEIROS				(139.652)	(622.585)	(1.105.518)
Bonds 2024 - 1º Lien	Light SESA	US\$	(173.017)	(69.795)	(311.154)	(552.514)
Bonds 2024 - 2º Lien	Light SESA	US\$	(76.896)	(31.020)	(138.290)	(245.560)
Bonds – Conversível	Light S.A.	US\$	(94.718)	(38.209)	(170.340)	(302.471)
Bonds - Credor não apoiador	Light S.A.	US\$	(1.557)	(628)	(2.801)	(4.973)
DERIVATIVOS				1.057	15.707	30.357
NDF BMG - 1º LIEN	Light SESA	US\$	4.067	818	6.492	12.165
NDF DAYCOVAL - 1º LIEN	Light SESA	US\$	4.067	(4)	5.669	11.343
NDF BMG - 2º LIEN	Light SESA	US\$	1.184	249	1.900	3.552
NDF DAYCOVAL - 2º LIEN	Light SESA	US\$	1.184	(6)	1.646	3.297
TOTAL				(138.596)	(606.879)	(1.075.162)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros					25%	50%
Cotação R\$/US\$ (em 30.06.2027)				5,58	6,98	8,37

31.2.3 Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas, sendo que, para estes casos, é solicitada aprovação prévia ao Conselho de Administração.

Segue quadro abaixo com a posição das operações de swap de juros vigentes em 30 de junho de 2026:

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 30.06.2026	Swap (accrual) (R\$) 30.06.2026	Swap valor justo (contábil) (R\$) 30.06.2026	Valor Justo x Accrual 30.06.2026
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20% a.a.	11.08.2021	17.07.2028	199.757	(43.813)	32.244	11.570
TOTAL					199.757	(43.813)	32.244	11.570

(a) Em 18 de junho DE 2026, a dívida em moeda estrangeira (Bond) da companhia foi liquidada, com o pagamento total do principal e dos juros remanescentes.

Controlada	Companhia recebe	Companhia paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal (R\$) 31.12.2025	Swap (accrual) (R\$) 31.12.2025	Swap valor justo (contábil) (R\$) 31.12.2025	Valor Justo x Accrual 31.12.2025
Light Energia	IPCA + 4,85% a.a.	CDI + 1,20%	11.08.2021	17.07.2028	150.000	(35.844)	22.415	13.429
TOTAL					150.000	(35.844)	22.415	13.429

O *swap* de juros contratado na controlada Light Energia está associado ao vencimento da 7ª Emissão de debêntures.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado antes dos impostos. Essas análises de sensibilidade foram preparadas assumindo que o valor dos saldos patrimoniais estivesse em aberto durante todo o período.

A metodologia utilizada para o “cenário provável”, considerou as estimativas obtidas para análise de sensibilidade de taxas de juros, utilizando-se das taxas e das projeções obtidas na B3, até 30 de junho de 2027, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro nos próximos doze meses, consideram-se os saldos da dívida e das aplicações financeiras em 30 de junho de 2026. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia.

Análise de sensibilidade das taxas de juros, com apresentação dos efeitos no resultado antes dos impostos, utilizando as taxas e as projeções da B3 divulgadas em 30 de junho de 2026.

Operação	Controlada	Exposição	R\$		
			Cenário provável (I)	Cenário (II) +/- 25%	Cenário (III) +/- 50%
ATIVOS FINANCEIROS			(136.197)	(818.644)	(1.501.091)
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (CDI) ^(a)		1.842.896	(124.313)	(747.212)	(1.370.110)
Repasse de saldo do REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 (SELIC)	Light SESA	1.698.953	(11.884)	(71.432)	(130.981)
PASSIVOS FINANCEIROS POR RISCOS			27.105	66.966	106.825
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025 (SELIC)	Light SESA	(1.999.430)	13.986	84.066	154.146
CDI	Light SESA	(695.885)	4.892	29.405	53.917
IPCA	Light SESA	(4.560.718)	6.142	(48.569)	(103.281)
IPCA	Light S.A.	(22.862)	29	(233)	(496)
CDI	Light Energia	(186.724)	1.333	8.012	14.692
IPCA	Light Energia	(534.388)	723	(5.715)	(12.153)
DERIVATIVOS			858	9.000	17.141
Swaps de taxa (ponta ativa - IPCA)	Light Energia	204.045	(276)	2.182	4.640
Swaps de taxa (ponta passiva - CDI)	Light Energia	(160.232)	1.134	6.818	12.501
TOTAL			(108.234)	(742.678)	(1.377.125)
Referência para Ativos e Passivos financeiros				-25%	-50%
CDI (em 30.06.2027)		14,72%	14,02%	10,52%	7,01%
SELIC (% em 30.06.2027)		14,72%	14,02%	10,52%	21,03%
				25%	50%
IPCA (% em 30.06.2027)		4,72%	4,60%	5,74%	6,89%

^(a) Inclui as controladas do grupo Light.

31.2.4 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência dos seus consumidores ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia utiliza de todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial. O risco de crédito das contas a receber encontra-se pulverizado considerando a base de clientes da Companhia. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de junho de 2026 é o valor contábil de cada classe de ativos financeiros divulgada na nota explicativa nº 7. O Grupo Light não possui ou mantém ativos que tenham sido dados em garantia por terceiros.

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. A Companhia possui uma política de não manter a carteira concentrada em uma determinada instituição financeira. Desta forma, a política tem como princípio controlar a concentração da carteira através de limites impostos ao Grupo e acompanhar as instituições financeiras através do seu patrimônio líquido e de seus *ratings*.

Por meio de sua política a Companhia poderá aplicar os recursos em produtos de renda fixa, pós-fixados indexados ao CDI e Títulos públicos pós-fixados.

31.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade financeira em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações que fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os recursos captados são apresentadas na nota explicativa nº 19.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente todos os riscos relacionados a continuidade operacional do Grupo e gerencia o risco de liquidez por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros.

As notas de crédito (*rating*) atribuídas à Companhia e controlada Light SESA pelas agências de classificação de risco são como segue:

Ratings	Light S.A. – Em Recuperação Judicial			Light SESA		
	Nacional	Internacional	Data de Publicação	Nacional	Internacional	Data de Publicação
Fitch	D (bra)	D	10.07.2024	D (bra)	D	10.07.2024
S&P	-	-	-	D	-	02.10.2025

Em 16 e 17 de maio de 2023, a Moody's alterou os ratings nacionais e internacionais da Light e de suas subsidiárias Light SESA e Light Energia para 'WR' (*withdrawn*).

Os ratings apresentados acima que apontam status de "default" é reflexo do deferimento do pedido de recuperação judicial da Light. As análises das agências de risco sobre a recuperação judicial pressupõem que a frágil situação financeira do Grupo Light pode prejudicar sua capacidade de financiamento e os índices de alavancagem regulatória da controlada Light SESA, com potencial impacto negativo em suas operações e nas negociações para renovação de sua concessão.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, acarretar perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa no curto prazo, que são recuperáveis dentro do arcabouço regulatório vigente, e pode impactar em aumentos tarifários futuros. Com a cobrança das bandeiras tarifárias, a Companhia diminui, em parte, uma maior exposição da variação do custo de compra de energia, reduzindo assim, o risco de liquidez.

31.2.6 Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a controlada Lightcom passou a atuar no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e firmou contratos bilaterais de compra e venda de energia com diferentes participantes do mercado. Dessa forma, assumiu compromissos de curto e longo prazo. Em decorrência das operações descasadas, assumiu posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). Portanto, a controlada Lightcom designa esses contratos como instrumentos financeiros, conforme IFRS 9/CPC 48, no início do contrato, para contemplar a contabilização da correta exposição ao risco das operações de compra e venda futura dos contratos bilaterais.

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) +25%	Cenário (III) +50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(559.969)	Alta PLD	(559.969)	(1.055.724)	(1.694.178)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	619.738	Alta PLD	619.738	1.115.722	1.754.406
Total Líquido – Cenário Alta PLD	59.769		59.769	59.998	60.228

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (I)	Cenário (II) -25%	Cenário (III) -50%
Instrumentos financeiros:					
Contratos futuros de energia – Saldo Passivo	(559.969)	Baixa PLD	(559.969)	(565.474)	(1.169.953)
Contratos futuros de energia – Saldo Ativo	619.738	Baixa PLD	619.738	625.013	1.229.262
Total Líquido – Cenário Baixa PLD	59.769		59.769	59.539	59.309

31.2.7 Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da controlada Light SESA é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores resultado da liquidação no MCP das exposições positivas (energia contratada acima do mercado cativo), valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é de 5% sobre a energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

31.2.8 Riscos de continuidade da concessão

A Companhia e suas controladas conduzem suas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e a legislação do setor elétrico, incluindo todas as resoluções emitidas pela ANEEL. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.2, a Administração da Companhia está acompanhando atentamente a evolução das discussões e todos os riscos relacionados as continuidades das concessões do Grupo.

Importante ressaltar que o próprio contrato de concessão e o Anexo VIII-A da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, apresentam mecanismos para restabelecimento da condição de sustentabilidade econômico-financeira, antes que seja iniciado o processo de caducidade da concessão, sendo os principais a limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor e a exigência de aportes de capital dos acionistas controladores, em montante suficiente para atender à condição de sustentabilidade mínima. Neste contexto, a Administração da Light e seus acionistas podem providenciar ações e teriam certo prazo para restabelecer os indicadores de sustentabilidade econômico-financeiro para evitar o início do processo de caducidade da concessão da Companhia.

A Administração da Companhia entende que o potencial descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira em questão não inicia de forma imediata o processo de caducidade da concessão da Companhia, entretanto requer monitoramento e diligência contínua.

Para o exercício findo em 2025, os indicadores de qualidade do serviço prestado atenderam aos requisitos definidos no contrato de concessão, por performarem melhor que os limites de DEC e FEC da concessão. Já os indicadores de sustentabilidade econômico-financeira ainda não foram mensurados e publicados pela ANEEL.

Em 06 de maio de 2026, a Controlada Light SESA assinou o aditivo contratual que prorroga o prazo da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica por mais 30 (trinta) anos, até 04 de junho de 2056.

31.2.9 Riscos da dívida conversível

Após cumprir as principais obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a Companhia protocolou, em 15 de julho de 2026, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial, que já recebeu parecer favorável do Administrador Judicial e do MPRJ, mas ainda aguarda apreciação pelo Juízo da RJ.

Como consequência do atendimento das condições estabelecidas no PRJ, a companhia realizou, em 04 de agosto de 2026, a conversão integral das debêntures conversíveis em ações ordinárias, juntamente com o exercício automático dos bônus de subscrição vinculados.

Além disso, permanece em andamento, até 14 de agosto de 2026, o período para exercício dos bônus de subscrição concedidos aos investidores que participaram do aumento de capital privado homologado em julho de 2026, cujos resultados serão posteriormente homologados pelo Conselho de Administração.

As partes que compõem as dívidas conversíveis emitidas pela Light S.A. – Em Recuperação Judicial são classificadas separadamente como passivos financeiros e como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial. A opção de conversão que será liquidada através da troca de um valor fixo de caixa ou outro ativo financeiro por uma quantidade fixa dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia corresponde a um instrumento patrimonial.

31.3 Gestão do capital - Consolidado

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A dívida líquida consolidada do Grupo em relação ao seu patrimônio líquido é apresentada a seguir:

Consolidado	30.06.2026	31.12.2025
Dívida de financiamentos, empréstimos e debêntures	9.152.691	9.696.315
Instrumentos financeiros derivativos swaps e NDF	(32.106)	(6.372)
Dívida bruta	9.120.585	9.689.943
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	1.854.623	1.746.633
Dívida líquida (A)	7.265.962	7.943.310
Patrimônio líquido (B)	9.309.904	5.448.695
Percentual de capital de terceiros - % (A÷ (B+A))	43,8%	59,3%

32. COMPROMISSOS CONTRATUAIS

Em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nestas informações financeiras intermediárias:

32.1 Contratos de venda de energia elétrica gerada e comercializada

Em 30 de junho de 2026, as controladas Light Energia e Lightcom possuem compromissos de venda de energia elétrica, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ano	Light Energia	Lightcom	
	Energia convencional contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia convencional contratada total (R\$/mil) ^(a)	Energia incentivada contratada total (R\$/mil) ^(a)
2027	736.787	966.021	334.827
2028	567.532	35.736	242.688
2029	499.941	15.725	166.651
2030	495.196	5.682	69.026

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

Os valores relativos ao contrato de venda de energia convencional, com vigência de 4 anos, e os valores relativos ao contrato de venda de energia incentivada, com vigência de 3 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período de 30 de junho de 2026.

32.2 Contratos de compra de energia elétrica

Em 30 de junho de 2026, as controladas Light SESA, Light Energia e Lightcom possuem compromissos relacionados a contratos longo prazo com a compra de energia elétrica, como segue:

Ano	Light SESA ^(a)	Lightcom ^(a)	Light Energia ^(a)
2027	6.337.326	1.349.583	39.065
2028	6.518.557	169.452	34.305
2029	6.056.910	165.421	28.408
2030	6.322.948	90.908	28.408
2031	6.339.944	89.922	4.613

^(a) Não revisado pelos auditores independentes

33. TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Nos períodos, a Companhia e suas controladas realizaram atividades de investimento e financiamento que não envolveram caixa, conforme demonstrado abaixo:

Consolidado	Consolidado	
	30.06.2026	30.06.2025
Transferência de instrumento financeiro para 27ª emissão de debêntures (nota explicativa nº 19)	-	672.380
Aquisição de ativo intangível/imobilizado em contrapartida a fornecedor	23.249	57.626
Remensurações dos ativos de direito de uso e das obrigações por arrendamento (nota explicativa nº 22)	42.370	94.264
Adições de arrendamentos (nota explicativa nº 22)	6.016	5.242
Despesas com contratos de arrendamento (IFRS 16) capitalizadas no imobilizado (nota explicativa nº 15)	8.888	6.040
Encargos capitalizados no ativo contratual e imobilizado	31.910	23.080
Uso do Bem Público (UBP) – Controlada Lajes Energia em contrapartida a outros débitos	8.044	-

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1 Homologação do aumento de capital

Em 15 de julho de 2026, o Conselho de Administração homologou oficialmente o aumento de capital. Além da emissão das ações, a Companhia entregou aos investidores 476.947.536 bônus de subscrição. Como resultado da operação, o capital social da Light passou para aproximadamente R\$6.973.247.

34.2 Pedido de encerramento de Recuperação Judicial

Em 15 de julho de 2026, a Companhia informou ter protocolado junto à 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro o pedido de encerramento de sua Recuperação Judicial, destacando o cumprimento das principais obrigações previstas no plano aprovado pelos credores, que já conta com parecer favorável do Administrador Judicial atuante nos autos do processo e do MPRJ, mas ainda aguarda apreciação pelo Juízo da RJ.

34.3 Aumento de capital – Controlada Light SESA

Em 20 de julho de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da controlada Light SESA mediante a emissão, subscrição e integralização 201.195.934 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal no valor de R\$1.350.000, preço de emissão de R\$ 0,0067 por ação. O capital social passou de R\$8.167.276 para R\$9.517.276 e 1.435.708.144 (um trilhão, quatrocentos e trinta e cinco bilhões, setecentos e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil e cento e vinte e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

34.4 Conversão das debêntures

Em 24 de julho de 2026, a Companhia avançou em mais uma etapa de sua reestruturação financeira ao homologar o exercício de 475.508.033 (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil e trinta e três) bônus de subscrição recebidos pelos investidores como vantagem adicional no aumento de capital. Cada bônus conferia o direito de subscrever uma ação ordinária pelo valor de R\$0,01, resultando na emissão do mesmo número de ações e em um aumento de capital de aproximadamente R\$4.755.

Paralelamente, a Companhia informou que todas as condições previstas para a conversão das debêntures emitidas durante a Recuperação Judicial haviam sido cumpridas. Com isso, foi aprovada a conversão integral dessas debêntures em ações ordinárias da Companhia, além do exercício automático dos bônus vinculados aos debenturistas e aos bondholders.

Em 30 de julho de 2026, a Companhia formalizou essa operação, que resultou na emissão de 523.272.476 (quinhentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentas e setenta e seis) novas ações ordinárias e em um aumento de capital de aproximadamente R\$1.663.830. É importante destacar que esse valor não representa uma entrada de caixa equivalente para a Companhia. Na prática, a operação consistiu principalmente na conversão de dívida em patrimônio líquido, reduzindo obrigações financeiras e fortalecendo a estrutura de capital da Light. Como consequência, o capital social foi elevado de aproximadamente R\$6.973.247 para R\$8.641.832, enquanto o número total de ações passou de 1.086.537.125 (um bilhão, oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco) para 1.609.809.601 (um bilhão, seiscentos e nove milhões, oitocentas e nove mil, seiscentas e uma) ações.

34.5 IRPJ, CSLL, PIS e COFINS - perdas comerciais - Mudança de prognóstico

Conforme a nota explicativa nº 20.2.3, a controlada Light SESA possui cinco autuações fiscais relacionadas à dedução de perdas não técnicas na apuração do IRPJ e da CSLL. Três dessas autuações foram consideradas procedentes em primeira instância administrativa e foram objeto de Recurso Voluntário. Em um dos processos, cujo montante é de R\$1.496.893 (R\$1.509.688 em 31 de dezembro de 2025), apesar de o relator ter votado favoravelmente à Companhia, o CARF decidiu, por voto de qualidade, manter a impossibilidade de dedução dos custos decorrentes de furto de energia e a aplicação das multas, embora tenha reconhecido a possibilidade de dedução das obrigações especiais. Após a intimação da decisão, em 25 de junho de 2025, a Light SESA apresentou Recurso Especial em 09 de julho de 2025. Em julgamento realizado em 08 de julho de 2026, no âmbito do Conselho Superior de Recursos Fiscais ("CSRF") foi decidido que as perdas não técnicas de energia elétrica constituem componentes do custo da atividade de distribuição de energia elétrica, enquadrando-se no conceito de "quebras e perdas razoáveis", portanto dedutíveis para apuração do IRPJ e da CSLL, tendo o acórdão sido publicado em 28 de julho de 2026, razão pela qual o prognóstico de perda do caso foi alterado de possível para remoto, permanecendo pendente a intimação do inteiro teor do acórdão. Há possibilidade de oposição de embargos de declaração pela Fazenda Nacional.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

André Mastrobuono
Antônio Reinaldo Rabelo Filho
Carla Alessandra Trematore
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Hélio Paulo Ferraz
José Luiz Alquéres
Luiz Paulo Amorim
Ronnie Vaz Moreira
Raphael Manhães Martins

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTE
Rodrigo Candido de Souza	Monique Guedes das Chagas dos Santos
Sergio Xavier Fortes	Pedro Fialho Rondon
Natalia Carneiro de Figueiredo	Vago
Alexandre Mafra Guimarães	Samuel Saldanha Teixeira

DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre Nogueira Ferreira – Diretor Presidente
Leonardo Pimenta Gadelha - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Renata Yamada Bürkle – Diretora
Carlos Vinicius de Sa Roriz – Diretor
Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão – Diretor

CONTADOR

Eduardo da Costa Ramos
CRC/RJ 091422/O-9



Release de resultados

2T26

CONFERÊNCIA DE
RESULTADOS

14 de Agosto de 2026

11h00 (BRT) – Brasília, Brasil

10h00 (EDT) – Nova York, EUA

15h00 (BST) – Londres, UK

WEBCAST EM
PORTUGUÊS COM
TRADUÇÃO SIMULTÂNEA

ACESSE AQUI

ri@light.com.br
ri.light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

Destaques 2T26 – Light S.A.

- **Renovação da Concessão da Distribuidora:** mais 30 anos de Concessão, com agenda regulatória avançando para a Revisão Tarifária Periódica de 2027;
- **R\$1,5 bilhão de Aumento de Capital Privado,** no teto do intervalo aprovado, reforçando a estrutura de capital da Companhia. R\$1,241 bilhão já ingressou no caixa no trimestre.
- **Conversão Mandatória da Dívida,** ocorrida em julho;
- **Pedido de Encerramento da Recuperação Judicial:** conclusão das obrigações previstas no Plano e protocolo do pedido de encerramento do processo;
- **EBITDA ajustado consolidado de R\$599 milhões no 2T26** (+82,3% A/A), com desempenho refletindo, principalmente, a expansão de 49,2% da margem bruta ajustada⁽¹⁾ da Distribuidora e queda do PMSO consolidado (-1,0% A/A);
- **CAPEX de R\$449 milhões no 2T26** (+7,1% A/A), explicado pela expansão dos projetos de qualidade e modernização da rede, em linha com o plano de investimentos plurianual;
- **Evolução contínua dos indicadores operacionais de campo** – TMA de 526 minutos nos últimos 12 meses (-38,9% A/A) e interrupções superiores a 24 horas em 3,7% (frente a 9,8% no 2T25);
- **Alavancagem de 2,85x⁽⁴⁾** ao final do 2T26, já parcialmente impactada pelos efeitos do aumento de capital.

Principais Indicadores

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Energia Distribuída (GWh)	6.160	6.123	0,6%	12.910	13.251	-2,6%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	3.521	3.041	15,8%	7.232	6.310	14,6%
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	599	329	82,3%	1.022	908	12,6%
Lucro Líquido	(252)	(51)	390,2%	2.569	368	598,5%
Caixa	1.855	3.176	-41,6%	1.855	3.176	-41,6%
Dívida Líquida Ajustada ⁽³⁾	5.570	4.779	16,5%	5.570	4.779	16,5%
Dív. Líq. / EBITDA 12M ⁽⁴⁾	2,85x	2,56x	11,5%	2,85x	2,56x	11,5%
Capex	449	419	7,1%	798	715	11,6%

(1) Exclui receita de construção, VNR e itens não recorrentes; (2) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado (MtM) dos contratos da Light COM e itens não recorrentes (ver conciliação no anexo I); (3) Desconsidera a parcela da dívida conversível em ações da Light S/A; (4) Apuração do indicador (consolidado) para covenant, conforme escritura.

1.0 Light Consolidado

- 1.1 Desempenho Financeiro
- 1.2 Investimentos
- 1.3 Endividamento

2.0 Distribuição (Light SESA)

- 2.1 Mercado de Energia Medido
- 2.2 Perdas
- 2.3 Arrecadação
- 2.4 Qualidade
- 2.5 Margem Bruta
- 2.6 EBITDA
- 2.7 Resultado Financeiro
- 2.8 IR/CS e Resultado Líquido
- 2.9 Endividamento

3.0 Geração e Comercialização (Light Energia & Com.)

- 3.1 Contexto Operacional
- 3.2 Desempenho Financeiro
- 3.3 Resultado Financeiro
- 3.4 Resultado Líquido
- 3.5 Endividamento

4.0 Anexos

- 4.1 I – Conciliação do EBITDA
- 4.2 II – DRE Consolidada
- 4.3 III – DRE Distribuidora
- 4.4 IV – DRE Geradora + Comercializadora
- 4.5 V – Balanço Patrimonial Consolidado
- 4.6 VI – Endividamento
- 4.7 VII – Balanço Energético

1.0 Light Consolidado

1.1 Desempenho Financeiro

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Receita Líquida	3.796	3.456	9,8%	7.842	7.199	8,9%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	3.521	3.041	15,8%	7.232	6.310	14,6%
Energia Comprada	(2.431)	(2.274)	6,9%	(5.158)	(4.486)	15,0%
Margem Bruta Ajustada ⁽¹⁾	1.090	767	42,0%	2.074	1.824	13,7%
Despesa Operacional	(750)	(681)	10,1%	(1.612)	(1.227)	31,4%
PMSO	(321)	(325)	-1,0%	(672)	(590)	14,0%
Depreciação e Amortização	(242)	(228)	6,2%	(482)	(448)	7,6%
Contingências	(61)	(87)	-29,1%	(127)	(155)	-18,1%
PECLD	(108)	(27)	299,4%	(253)	(172)	47,3%
Efeito Marcação a Mercado	(9)	(15)	-36,5%	(64)	138	-
Equivalência Patrimonial	(8)	-	-	(15)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(486)	(73)	561,6%	(619)	(134)	363,1%
Resultado Financeiro	(327)	(21)	1491,2%	(479)	(92)	422,6%
IR/CS	143	(128)	-	2.926	(291)	-
Lucro Líquido	(252)	(51)	390,2%	2.569	368	598,5%
Lucro Líquido Ajustado ⁽²⁾	150	(37)	-	(363)	230	-
EBITDA CVM	174	325	-46,4%	605	1.198	-49,5%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	599	329	82,3%	1.022	908	12,6%

A margem bruta ajustada totalizou R\$1,1 bilhão no 2T26, crescimento de 42,0% A/A explicado pela expansão nas duas verticais. Na Distribuição, a margem cresceu +49,2% A/A, para R\$921 milhões como resultado do avanço de +12,3% A/A da receita líquida ajustada, impulsionada pelo reajuste tarifário anual combinado à estabilidade do mercado. No segmento de Geração & Comercialização, a margem somou R\$168 milhões (+11,8% A/A), sustentada pela expansão da carteira de energia (1.011 MWm comercializados no 2T26 | +28,1% A/A) combinada à manutenção da margem desses contratos.

O EBITDA ajustado totalizou R\$599 milhões no 2T26, crescimento de +82,3% A/A, em linha com a expansão da margem bruta e queda do PMSO, que somou R\$321 milhões no trimestre (-1,0% A/A), determinados principalmente pela dinâmica da Distribuição. O EBTIDA Ajustado considera o EBTIDA

(1) Exclui receita (e custo na margem) de construção, VNR e itens não recorrentes; (2) Exclui o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM ("MtM da COM") e itens não recorrentes; (3) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, MtM da COM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes. Nota: no 2T26, entre os ajustes, foi considerada na rubrica de "outras receitas/despesas operacionais", a expectativa de não recebimento de R\$354 milhões referentes à adesão da Light ao Refis. No trimestre, a Companhia reconheceu no passivo o valor a pagar ao fisco, o ativo referente à cobrança ao consumidor, bem como a provisão de expectativa de não recebimento de parte deste ativo.

CVM ajustado por itens de efeitos não recorrentes ou não caixa, como Outros resultados operacionais, MTM, VNR e equivalência patrimonial.

Em especial no 2T26, a Companhia reconheceu o resultado da adesão ao programa especial de parcelamento de créditos tributários (Refis), englobando uma antiga discussão com o Estado quanto a incidência de ICMS sobre subvenção econômica e descontos concedidos para algumas classes de consumidores.

Em linha com a regulamentação vigente, e uma vez que a Light atuou no melhor interesse dos seus consumidores, a Companhia poderá realizar a cobrança da contrapartida destes valores. Desta forma, no resultado do 2T26, além do registro do Passivo e Ativo referentes ao Refis, a Companhia também reconheceu, principalmente na rubrica de Outros Resultados Operacionais, expectativa de não recebimento da totalidade dos valores, impactando o resultado negativamente em R\$354 milhões. Cabe ressaltar que o assunto “incidência de ICMS sobre subvenção” está em discussão no STF, em processo de votação virtual já em curso, e cujo resultado parcial encontra-se favorável à tese de não incidência. A Companhia espera um desfecho favorável dessa discussão naquele julgamento. Caso esse fato ocorra, a Companhia realizará a reversão da grande maioria dos montantes passivos, ativos, bem como reversão da expectativa de não recebimento do crédito cobrado.

No 2T26, a Companhia registrou prejuízo de R\$252 milhões, piora ante o prejuízo de R\$51 milhões no 2T25, com a melhora da performance operacional sendo compensada por efeitos não recorrentes, na linha de Outras Receitas e Despesas Operacionais, relacionados ao Refis e a baixa de ativos, em razão da renovação da concessão.

1.2 Investimentos

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Light Energia	21	21	0,4%	29	29	1,0%
Light SESA	428	399	7,4%	769	686	12,0%
Ativos Elétricos	324	304	6,6%	613	552	11,1%
Manutenção	126	134	-6,0%	262	257	1,9%
Expansão	117	104	12,8%	205	177	16,0%
Plano de Perdas	76	61	25,6%	138	108	27,7%
Recebíveis	4	5	-15,3%	7	9	-19,9%
Ativos não Elétricos	105	95	10,0%	156	135	15,7%
TI	95	72	31,4%	129	105	23,9%
Comercial	3	0	764,4%	5	1	576,6%
Demais	6	22	-71,4%	22	29	-26,2%
Total	449	419	7,1%	798	715	11,6%

A Companhia investiu R\$449 milhões no 2T26, crescimento de +7,1% frente ao mesmo período do ano anterior, em alinhamento ao seu novo ciclo de investimentos na Distribuição, com foco na renovação, modernização e digitalização da rede, buscando a melhoria contínua da qualidade para seus consumidores, maior confiabilidade do serviço, maior resiliência e eficiência da operação.

Os investimentos na Distribuidora somaram R\$428 milhões (+7,4% A/A), dos quais R\$324 milhões (76%) foram destinados a ativos elétricos.

Os investimentos em manutenção somaram R\$126 milhões no trimestre (-6,0% A/A), permanecendo como principal linha do Capex. A variação no trimestre reflete a recomposição das atividades, com mudança no mix pelo menor volume de intervenções corretivas de maior porte e maior participação da manutenção preventiva, dos serviços de menor porte e de substituições emergenciais.

Os investimentos na linha de expansão totalizaram R\$117 milhões (+12,8% A/A), impulsionados pelas obras de reforço e ampliação de capacidade de subestações e linhas de alta tensão, além do avanço da automação da rede. O plano de combate às perdas recebeu R\$76 milhões (+25,6% A/A), direcionados à intensificação da substituição de medidores obsoletos.

Os investimentos em ativos não elétricos (sistemas, TI, patrimônio e outros) totalizaram R\$105 milhões (+10,0% A/A), impulsionados por TI, que alcançou R\$95 milhões (+31,4% A/A), resultado do avanço da migração de sistemas (ex: SAP S/4HANA), os desenvolvimentos associados a requisitos regulatórios e fiscais e a modernização da infraestrutura de comunicação de dados.

No trimestre, a Companhia utilizou R\$96 milhões em créditos outorgados de ICMS (R\$244 milhões no primeiro semestre), benefício fiscal do Estado do Rio de Janeiro condicionado à realização de investimentos em infraestrutura de energia elétrica, cujos valores são registrados como obrigações especiais vinculadas à concessão.

A Light Energia investiu R\$21 milhões no trimestre, em linha com o 2T25, com foco na substituição e modernização de equipamentos e sistemas em subestações e usinas.

1.3 Endividamento

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	1T26	Δ%
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	7.425	7.955	-6,7%	8.118	-8,5%
Curto Prazo	492	1.184	-58,4%	1.296	-62,1%
Em Moeda Nacional	490	332	47,5%	362	35,6%
Em Moeda Estrangeira	1	851	-99,8%	935	-99,8%
Longo Prazo Ajustada ⁽¹⁾	6.933	6.772	2,4%	6.821	1,6%
Em Moeda Nacional	5.633	5.446	3,4%	5.517	2,1%
Em Moeda Estrangeira	1.300	1.325	-1,9%	1.304	-0,3%
Dívida Bruta	9.121	9.637	-5,4%	9.803	-7,0%
Dívida Bruta Ajustada ⁽¹⁾	7.425	7.955	-6,7%	8.118	-8,5%
Dívida Conversível	1.696	1.682	0,8%	1.686	0,6%
Posição de Caixa	1.855	3.176	-41,6%	1.417	30,9%
Dívida Líquida Ajustada ⁽¹⁾	5.570	4.779	16,5%	6.701	-16,9%
Dívida Líquida	7.266	6.461	12,5%	8.386	-13,4%
Dívida Líquida / EBITDA 12M ⁽²⁾	2,85x	2,56x	11,5%	3,69x	-22,7%
Dólar (EOP)	5,18	5,46	-5,1%	5,22	-0,8%
IPCA 12M	4,64%	5,48%	-0,8 p.p.	4,14%	0,5 p.p.
CDI 12M	14,72%	12,08%	2,6 p.p.	14,73%	0,0 p.p.

A dívida bruta ajustada da Companhia encerrou o trimestre em R\$7,4 bilhões, redução de 6,7% em relação ao 2T25. O movimento refletiu, essencialmente, a liquidação integral das *Notes* em moeda estrangeira da Light Energia, e operações de swap associadas, ocorrida em junho de 2026 e suportada pela posição de caixa da Geradora.

Esse mesmo evento reordenou o perfil de vencimentos e a composição por moeda do endividamento. A dívida de curto prazo encerrou o trimestre em R\$492 milhões, apresentando redução superior a 58% tanto no T/T quanto no A/A e passando a ser composta quase integralmente por obrigações em moeda nacional. Ao final de junho, 93% da dívida bruta ajustada tinha vencimento no longo prazo.

A posição de caixa consolidada ao final do 2T26 foi de R\$1,9 bilhão, alta de 30,9% em relação ao 1T26 e redução de 41,6% A/A, esta última reflexo do uso de liquidez na liquidação acima mencionada. O crescimento no trimestre está concentrado na holding e decorre do ingresso de R\$1,2 bilhão referente

rodada de subscrição do direito de preferência dos acionistas, no âmbito do aumento de capital privado da Light S.A., concluído em julho de 2026.

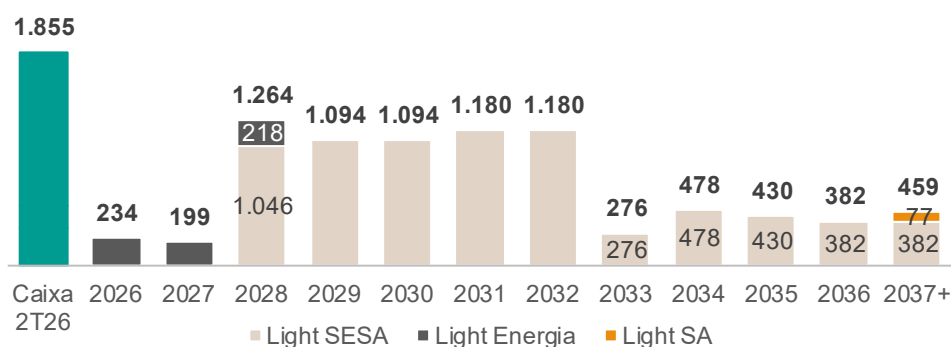
Como resultado, a dívida líquida ajustada totalizou R\$5,6 bilhões ao final de junho de 2026 (-16,9% em relação ao 1T26), refletindo ainda parcialmente os efeitos do aumento de capital. A relação dívida líquida / EBITDA ajustado dos últimos 12 meses para *covenants*, foi de 2,85x no período, ante a 3,69x no 1T26.

A liquidação das *Notes* teve efeito igualmente relevante sobre a exposição da Companhia a indexadores. Com a saída do instrumento em dólar da Geradora, a exposição cambial passou a se concentrar exclusivamente nos dois bonds da Distribuidora, contratados a USD + 4,21% e USD + 2,26%, equivalentes a um custo médio de Dólar + 3,5% ao ano, e reduziu-se a 23% da dívida ajustada. Em contrapartida, a parcela indexada ao IPCA passou a responder por aproximadamente 63% do total, a um custo médio de IPCA + 4,23% ao ano, cabendo ao CDI os 14% remanescentes. Trata-se de um perfil aderente ao modelo de negócio do setor elétrico, no qual as receitas da Distribuidora são reajustadas anualmente por índice de preços, o que confere proteção natural ao serviço da dívida e reduz a sensibilidade do resultado financeiro a movimentos da taxa básica de juros.

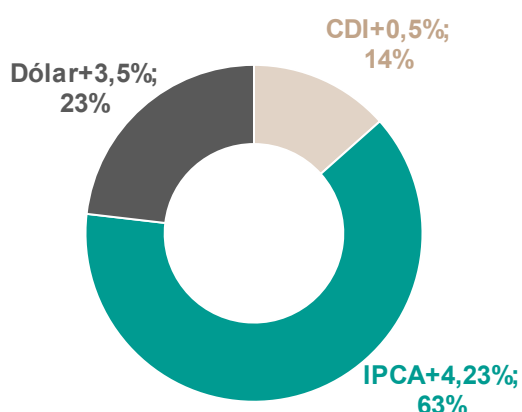
O cronograma de amortização reforça essa leitura. As amortizações de principal da dívida não conversível previstas para 2026 e 2027 somam R\$433 milhões, equivalentes a menos de um quarto da posição de caixa ao final do trimestre, e a primeira amortização materialmente relevante ocorre apenas em 2028, no montante de R\$1,3 bilhão, com o restante distribuído de forma equilibrada até 2037.

Cronograma de Amortização do Principal da Dívida Reestruturada Não Conversível ⁽¹⁾

(R\$ milhões)



Dívida Reestruturada Ajustada por Indexador



(1) Exclui o montante da dívida conversível, tanto em moeda local quanto em moeda estrangeira.

2.0 Light SESA

2.1 Mercado de Energia Medido

(GWh)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Energia Distribuída	6.160	6.123	0,6%	12.910	13.251	-2,6%
Residencial	1.981	1.904	4,0%	4.357	4.402	-1,0%
Comercial	1.878	1.840	2,1%	3.945	3.996	-1,3%
Industrial	1.180	1.281	-7,9%	2.362	2.547	-7,3%
Concessionárias	285	267	6,8%	530	537	-1,3%
Outros	837	831	0,7%	1.716	1.768	-3,0%
Cativo	3.265	3.249	0,5%	7.055	7.354	-4,1%
Residencial	1.981	1.904	4,0%	4.357	4.402	-1,0%
Comercial	833	847	-1,7%	1.744	1.876	-7,1%
Industrial	40	49	-18,5%	84	107	-21,4%
Outros	412	449	-8,3%	870	969	-10,2%
Uso de Rede / Livre	2.470	2.491	-0,9%	5.009	5.097	-1,7%
Comercial	1.045	993	5,2%	2.202	2.120	3,9%
Industrial	1.140	1.232	-7,4%	2.278	2.440	-6,7%
Concessionárias	285	267	6,8%	530	537	-1,3%
Outros	425	382	11,2%	845	799	5,8%

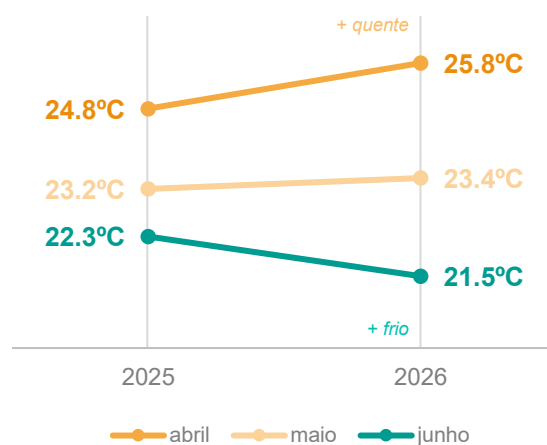
A energia distribuída pela Light SESA totalizou 6.160 GWh no 2T26, avanço de 0,6% A/A. Dado o perfil das classes de consumo, a área de concessão da Companhia é impactada principalmente pelo efeito da temperatura, que na média do trimestre permaneceu praticamente estável em relação ao 2T25, em 23,5°C frente a 23,4°C (+0,1°C). Na dinâmica mensal, entretanto, abril e maio registraram médias mais quentes no A/A, favorecendo o consumo das classes residencial e comercial.

Na composição do mercado, o consumo cativo somou 3.265 GWh (+0,5% A/A), sustentado pelo desempenho da classe residencial, enquanto o uso de rede totalizou 2.470 GWh (-0,9% A/A), refletindo a retração da classe industrial,



Temperatura Média

(variação mensal A/A; °C)



parcialmente compensada pelo avanço do comercial, beneficiado pela continuidade das migrações para o mercado livre.

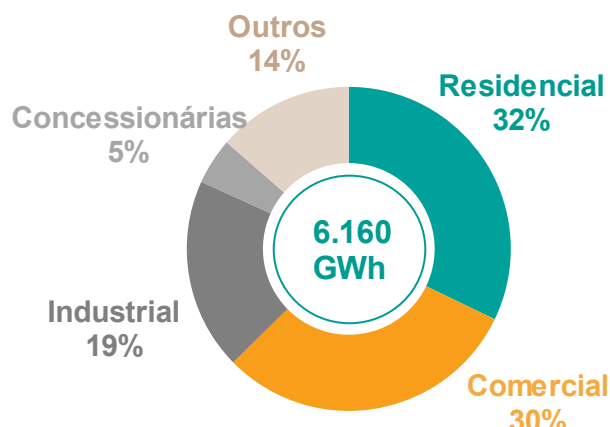
A classe residencial, principal mercado da Companhia (32% da energia distribuída), representou 1.981 GWh no 2T26 (+4,0% A/A), impulsionada pelo maior consumo médio nos meses de abril e maio.

A classe comercial registrou 1.878 GWh (+2,1% A/A), com destaque para o crescimento de +5,2% no uso de rede, que alcançou 1.045 GWh, refletindo o avanço das migrações para o mercado livre. Pelo mesmo efeito, o consumo cativo da classe recuou -1,7% A/A, para 833 GWh.

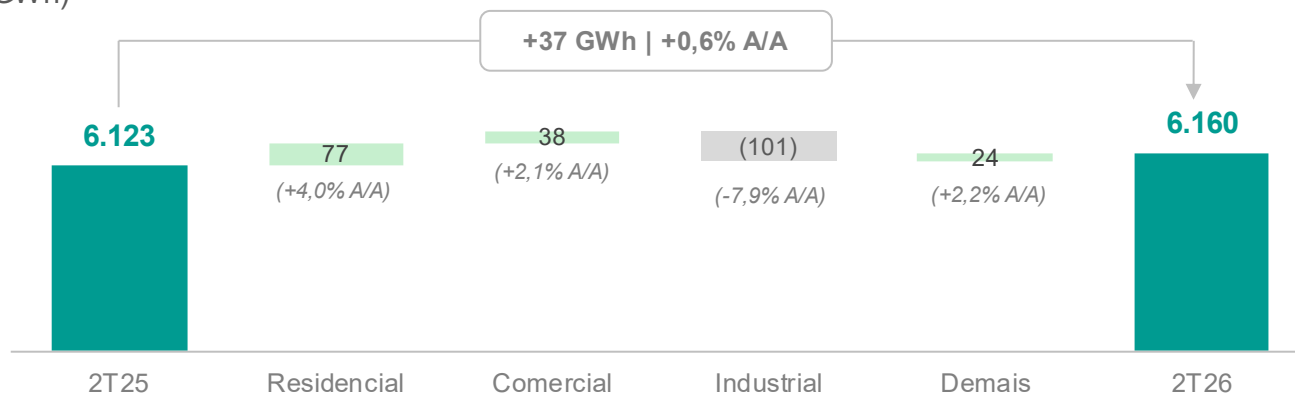
A classe industrial somou 1.180 GWh no 2T26 (-7,9% A/A), refletindo a desaceleração da produção siderúrgica na área de concessão e os ganhos de eficiência energética e de autoprodução de grandes consumidores da metalurgia. Cabe destacar que os setores de metalurgia, produtos químicos e produção de borracha e plástico respondem por praticamente três quartos do mercado industrial da Companhia.

Já as concessionárias apresentaram consumo de 285 GWh no trimestre (+6,8% A/A), revertendo a retração observada no 1T26.

Energia Distribuída (2T26) (GWh)



Energia Distribuída (GWh)



2.2 Perdas

Como comentado nos relatórios anteriores, a partir do 2T26 a Companhia passará a divulgar todos os dados de Perdas conforme metodologia atualmente em curso no âmbito da ANEEL, implementada após a Consulta Pública 09, onde todas as análises ocorrem considerando os critérios de mercado e energia medida, em substituição ao mercado ou energia conforme faturamento. Esse ajuste na divulgação traz maior comparabilidade entre os parâmetros regulatórios e aqueles efetivamente observados pela Companhia no curso de sua operação. Algumas alterações nos números e indicadores divulgados nos relatórios anteriores sofrerão variações, mas a Companhia manterá as respectivas bases de dados comparativas disponíveis no site de Relações com Investidores, de forma a manter transparência e comparação pelos investidores e analistas.

Abaixo apresentamos as principais variações entre a visão anterior e visão atual.

Carga Fio

Componentes	Metodologia Atual	Visão Anterior
Rede Básica	✓	✓
Geração Externa	✓	✓
MMGD	✓ (injetada)	✓ (compensada)
Geração Própria	✓	✓
Fluxo Passante	✓	-

Energia Distribuída

Componentes	Metodologia Atual	Visão Anterior
Cativo	Medida	Faturada
Livre	Medida	Faturada
Concessionária	Medida	Faturada
MMGD	Alocada nas classes de consumo	Compensada (GDI + GDII)
REN	Faturada	Faturada
Fluxo Passante	✓	-

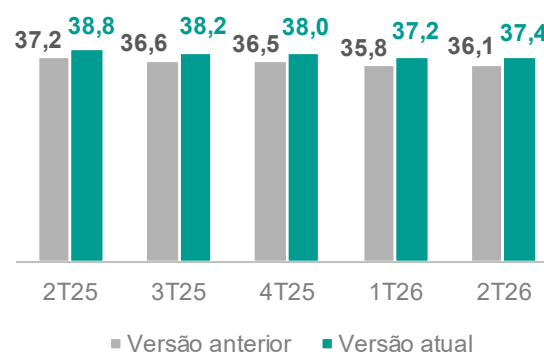
Conforme quadro comparativo acima, os principais impactos entre os números a serem divulgados são: (i) faturamento pelo mínimo ou por estimativa, que podem gerar aumento no número de perdas, mas não impactando a glosa de perdas (em R\$ mm) em si; e (ii) variação entre GD injetada x compensada, que também poderia distorcer a comparação entre os números de perdas divulgados. Na sequência, apresentamos a evolução das Carga Fio e Perdas totais, conforme critério anterior e atual.

No acumulado dos últimos 12 meses encerrados no 2T26, a perda total (PT) alcançou 11.502 GWh, redução de 170 GWh (-1,45% A/A) em relação ao mesmo período do ano anterior. A queda foi puxada pela perda não técnica, que recuou 69 GWh na janela de 12 meses, refletindo o avanço das ações do Plano de Perdas, assim como redução no cálculo de perda técnica, em 101 GWh.

A perda não técnica totalizou 9.184 GWh no 2T26, variação de -69 GWh (-0,74% A/A) em relação ao mesmo período do ano anterior, com leve recuo da participação das Áreas de Risco no mix entre os perfis de regiões (85%, ante 86% no 2T25, com 15% nas áreas de tratamento convencional, ATC). Do ponto de vista regulatório, a diferença entre a perda real e regulatória (perda não técnica reconhecida de 42,88%) impactou negativamente o EBITDA dos últimos 12 meses em aproximadamente R\$ 1 bilhão.

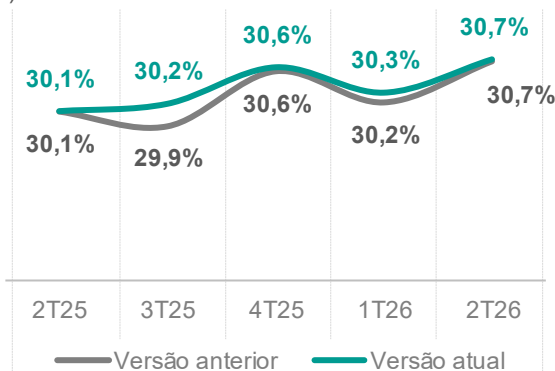
Carga Fio

(TWh; acumulado 12M)



Perda Total / Carga Fio

(%)

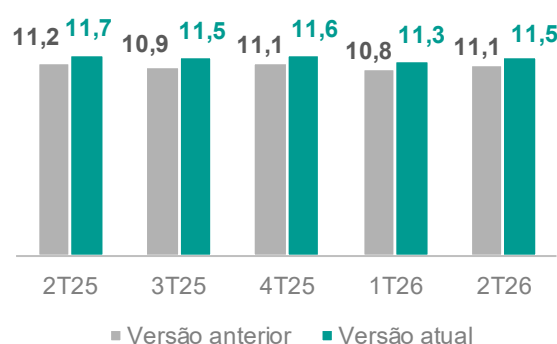


Mix de perdas não técnicas (% sobre PNT)

	2T25	3T25	4T25	1T26	2T26
ATC	14%	14%	16%	16%	15%
ASRO	86%	86%	84%	84%	85%

Perda Total

(TWh; acumulado 12M)



Estratégia e medidas de proteção contra perdas

Em relação ao plano de combate a perdas, o trimestre foi impactado positivamente pela maior assertividade das ações de campo. Nas áreas de tratamento convencional (ATC), a atuação seguiu apoiada em tecnologia, inteligência de dados e ações assertivas em campo, com ênfase na modernização da infraestrutura de medição.

No 2T26, o programa de substituição de medidores obsoletos por equipamentos mais modernos (principalmente telemedição) alcançou aproximadamente 39 mil substituições no período, mais que o dobro do registrado no mesmo período do ano anterior, ampliando a cobertura de medição inteligente na área de concessão. Também na esteira de eficiência operacional, o trimestre foi marcado por uma alta taxa de acerto no processo de inspeção e normalização, alcançando patamar 60,9%.

Nas Áreas de Risco (ASRO), a Companhia manteve sua atuação de contenção por meio da blindagem de rede em regiões limítrofes às ASRO, com 2.281 unidades consumidoras blindadas no trimestre, recuperação significativa frente ao 1T26 (549 unidades, +315% T/T). A composição das normalizações de blindagem refletiu a maturação do programa: das 2.479 normalizações registradas no trimestre, 2.281 corresponderam a novas unidades consumidoras blindadas (92% do total), ao passo que as ações de sustentação das áreas já concluídas reduziram-se substancialmente (198 normalizações, ante 4.391 no 2T25), indicativo da estabilidade das redes já modernizadas.

2.3 Arrecadação

(%; acumulado 12M)	2T26	2T25	Δ A/A	1T26	Δ A/A
Arrecadação Total	98,5%	97,6%	0,9 p.p.	97,4%	1,1 pp
Arrecadação Total Ajustada ⁽¹⁾	98,6%	97,8%	0,8 p.p.	97,6%	1,1 p.p.
Varejo	97,0%	96,6%	0,4 p.p.	96,4%	0,6 pp
Grandes Clientes Privados	101,1%	101,1%	-0,1 p.p.	100,3%	0,8 pp
Grandes Clientes Públicos	103,3%	99,1%	4,1 p.p.	99,0%	4,3 pp

A arrecadação total ajustada registrou 98,6%, alta de 0,8 p.p. na comparação anual e de 1,1 p.p. frente ao 1T26, com evolução positiva em todos os segmentos na comparação trimestral. O desempenho combina a melhora do comportamento de pagamento no Varejo e recebimentos relevantes de clientes do Poder Público.

No segmento Varejo, a taxa de arrecadação atingiu 97,0%, alta de +0,4 p.p. frente ao mesmo período de 2025 e de +0,6 p.p. em relação ao 1T26. O avanço reflete a melhora na recuperação de pagamentos de clientes em atraso e a maior efetividade das ações administrativas de cobrança, estruturadas em réguas segmentadas conforme o perfil de cada cliente, que combinam contatos por canais digitais, medidas administrativas, negociações prévias à suspensão do fornecimento e ações de campo. A Companhia segue aprimorando seus processos e ferramentas de cobrança, com maior granularidade no tratamento das faturas em aberto e reforço das rotinas de reaviso, mantendo o foco na regularização da base e na gestão ativa da inadimplência. Essa evolução no Varejo, base recorrente da arrecadação da Companhia, confirma a natureza pontual dos fatores que impactaram os trimestres anteriores, sem alteração estrutural no perfil de recebimento.

Nos segmentos de Grandes Clientes Privados e Públicos, o desempenho segue positivo, sustentado por resultados consistentes em negociações e pela continuidade das ações de recuperação de recebíveis. Destaque para o segmento de Grandes Clientes Públicos no período, cuja taxa alcançou 103,3%, alta de +4,1 p.p. na comparação anual, refletindo o recebimento de créditos referentes a faturamentos de períodos anteriores, decorrentes de negociações específicas concluídas no trimestre. As taxas mantiveram-se em patamares elevados, e a Companhia segue monitorando a dinâmica de pagamento do Poder Público, segmento que apresenta maior volatilidade ao longo do ano.

2.4 Qualidade

No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em junho de 2026, os indicadores de qualidade do serviço permaneceram dentro dos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, em um trimestre marcado por eventos climáticos adversos e por ocorrências pontuais na rede de alta tensão, que elevaram o volume de atendimentos em campo. Ainda assim, os indicadores de eficiência operacional seguiram avançando, com o TMA em novo recorde da série histórica e as interrupções superiores a 24 horas mantendo a trajetória de queda.

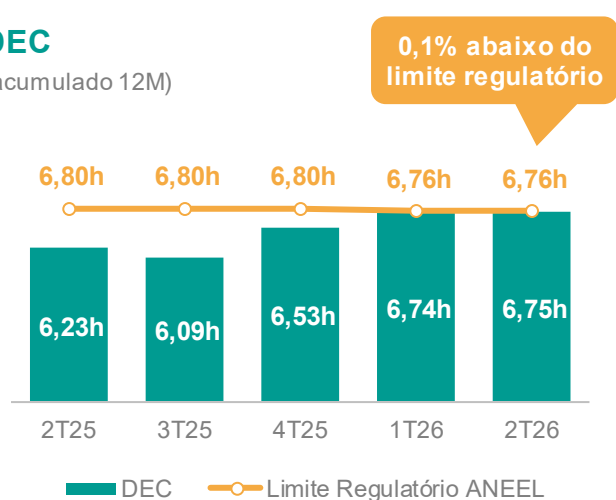
No 2T26, o DEC atingiu 6,75h, ligeiramente abaixo do limite regulatório e estável frente aos 6,74h do 1T26. O indicador segue refletindo, na janela de 12 meses, os eventos climáticos atípicos desde o 4T25, aos quais se somaram, no trimestre, episódios de chuvas intensas e ventos fortes, além de ocorrências pontuais em subestações.

Já o FEC encerrou o período em 3,57x, 20,0% abaixo do limite regulatório de 4,46x, refletindo a mesma dinâmica operacional e climática. A estabilidade do DEC e folga relevante do FEC frente aos parâmetros regulatórios, mesmo com a incorporação desses novos eventos à janela de apuração, evidenciam a capacidade de resposta operacional da Companhia.

Em resposta aos eventos do trimestre, além das ações corretivas e preventivas nos ativos de alta tensão afetados, a Companhia estendeu os planos de manutenção a equipamentos similares, em complemento aos projetos de modernização e renovação de instalações já em curso. O plano específico para atuação em eventos climáticos severos, que integra manutenção, operação, planejamento de recursos e inteligência meteorológica, está sendo aprimorado para permitir maior antecipação das ações preventivas. Essas frentes se somam aos investimentos estruturantes já previstos para 2026, que contemplam obras em transformadores, instalação de religadores, revitalização de redes subterrâneas e intensificação dos serviços de poda e rede, com o objetivo de ampliar a resiliência da rede e consolidar a trajetória de melhoria dos indicadores de continuidade nos próximos ciclos.

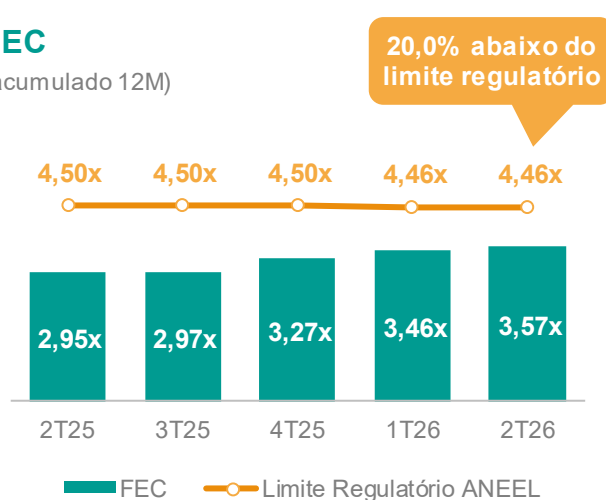
DEC

(acumulado 12M)



FEC

(acumulado 12M)

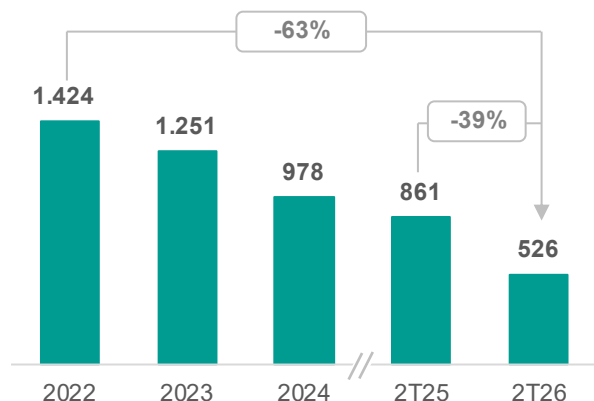


A Light registrou novo patamar recorde de Tempo Médio de Atendimento Emergencial (TMA) em sua série histórica, com 526 minutos no acumulado dos últimos 12 meses encerrados no 2T26, redução de 38,9% frente ao 2T25, mesmo diante do volume elevado de ocorrências registrado no período. O resultado decorre da atuação coordenada de diversas frentes já reportadas em períodos anteriores, entre elas a estrutura e a qualificação das equipes, com a primarização e a capacitação *multiskill*, que garante flexibilidade de transição entre atividades; o despacho e a roteirização, com a adoção de roteirização automática nos Centros de Operação; e os modais de primeiro atendimento, a exemplo da implementação de motos.

No mesmo sentido, o percentual de interrupções superiores a 24 horas seguiu em trajetória de queda, atingindo 3,7% no 2T26, ante 9,8% no 2T25. Excluindo as Áreas de Severa Restrição Operativa (ASRO), o indicador alcançou 1,8%, novo patamar mínimo da série, posicionando a Light entre as distribuidoras de melhor desempenho operacional do setor nas regiões sob plena gestão da Companhia.

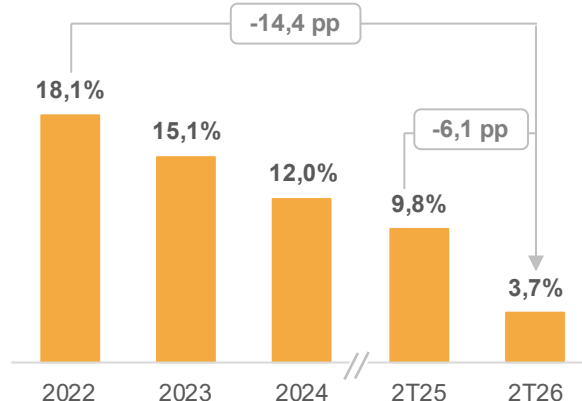
Tempo Médio de Atendimento Emergencial

(minutos; acumulado 12M)



Interrupções >24h

(%; acumulado 12M)



2.5 Margem Bruta

(R\$ milhões)

	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Receita Bruta	7.491	4.932	51,9%	13.201	10.462	26,2%
Fornecimento de Energia	4.995	4.072	22,7%	9.950	9.410	5,7%
Residencial	2.356	2.093	12,6%	4.976	4.874	2,1%
Industrial	59	62	-4,6%	114	135	-15,5%
Comercial	929	900	3,2%	1.841	1.974	-6,7%
Poder Público	348	331	4,9%	664	698	-4,9%
Outros	105	100	5,2%	201	199	1,1%
Fornecimento Não Faturado	134	(316)	-	212	(124)	-
Uso de rede	1.065	902	18,0%	1.943	1.655	17,4%
Energia de Curto Prazo	84	-	-	5.329	2	163,8%
Demais Receitas	2.412	860	180,4%	3.245	1.050	209,2%
Das quais CVA	(173)	234	-	125	(270)	-
Das quais Receita de construção	197	331	-40,4%	329	602	-45,3%
Das quais VNR	125	84	48,2%	282	286	-1,5%
Receita Líquida	3.349	3.153	6,2%	6.879	6.646	3,5%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	3.075	2.738	12,3%	6.315	5.758	9,7%
Compra de Energia	(2.153)	(2.120)	1,6%	(4.604)	(4.217)	9,2%
Margem Bruta Ajustada ⁽¹⁾	921	617	49,2%	1.711	1.541	11,0%

(1) Exclui VNR, receita (e custo na margem) de construção e itens não recorrentes.

A margem bruta ajustada da Distribuidora alcançou R\$921 milhões no 2T26, expansão de +49,2% A/A, resultado do crescimento da receita líquida ajustada combinado à estabilidade do custo de compra de energia.

A receita líquida ajustada avançou +12,3% A/A, para R\$3.075 milhões, refletindo o efeito do reajuste tarifário anual de 2026 sobre a parcela B e o maior consumo da classe Residencial, que assegurou a estabilidade do mercado faturado total.

A compra de energia manteve-se praticamente estável em R\$2,2 bilhões (+1,6% A/A), com o menor volume contratado compensando, em grande parte, o preço médio (pmix) de compra mais alto. Cabe destacar que o efeito da compra de energia sobre a margem restringe-se apenas à parcela de perdas não reconhecida no modelo econômico vigente.

2.6 EBITDA

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Margem Bruta Ajustada ⁽¹⁾	921	617	49,2%	1.711	1.541	11,0%
PMSO	(292)	(301)	-3,1%	(624)	(541)	15,3%
Pessoal	(159)	(148)	7,6%	(319)	(269)	18,5%
Material	(12)	(16)	-24,5%	(30)	(33)	-9,3%
Serviços de Terceiros	(142)	(150)	-5,8%	(302)	(280)	7,9%
Outros	20	12	64,6%	27	42	-33,9%
PECLD	(108)	(27)	299,4%	(253)	(172)	47,3%
Contingências	(61)	(86)	-29,8%	(126)	(154)	-18,6%
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	461	203	127,5%	709	674	5,1%
EBITDA (ex-VNR)	(81)	179	-	78	621	-87,4%

No 2T26, o EBITDA ajustado da Distribuidora atingiu R\$461 milhões (+127,5% A/A), mais do que dobrando em relação ao montante registrado no 2T25. A expansão de R\$304 milhões da margem bruta ajustada (+49,2% A/A) foi a principal alavanca para esse desempenho, acompanhada pela queda dos custos operacionais, com PMSO caindo -3,1% na comparação com o ano anterior (efeito positivo de R\$9 milhões A/A), e pela redução de 29,8% das contingências (efeito positivo de R\$26 milhões A/A). Em sentido oposto, a PECLD ajustada registrou elevação de R\$81 milhões A/A, mais do que compensada pelos demais efeitos, refletindo a base comparativa reduzida do 2T25, que foi positivamente impactada pelo efeito pontual de negociações com clientes do poder público.

O PMSO totalizou R\$292 milhões no 2T26, redução de 3,1% A/A.

A linha de Pessoal somou R\$159 milhões (+7,6% A/A) no período. O resultado reflete, principalmente, o ciclo de fortalecimento das equipes próprias, decorrente da internalização das atividades de campo, iniciado ao final de 2024 – ao longo dos últimos doze meses (+554 colaboradores A/A). Na comparação trimestral, já se observa a acomodação desse ciclo, como sinalizado pela Companhia ao final de 2025, com queda nominal da linha pessoal vs o 1T26.

A linha de Serviços de Terceiros recuou 5,8% A/A, para R\$142 milhões, refletindo a maior alocação de serviços aos projetos de qualidade e modernização da rede, em linha com o ciclo de investimentos do período, além do menor volume de atendimentos emergenciais, na comparação com o mesmo período de 2025, parcialmente compensados pelo crescimento dos custos jurídicos e com consultorias e de operação de TI. A linha de Material recuou 24,5% A/A, para R\$12 milhões, em linha com a dinâmica principal dos Serviços de Terceiros.

A linha de Outros registrou receita líquida de R\$20 milhões (vs R\$12 milhões no 2T25). O resultado decorreu do aumento na recuperação de despesas judiciais.

A PECLD apresentou crescimento, totalizando R\$108 milhões no trimestre, principalmente em função da base comparativa do 2T25 estar beneficiada pelo efeito de negociações pontuais com clientes do poder público. No período, a PECLD atingiu 2,2% do fornecimento faturado e uso da rede.

As despesas com contingências totalizaram R\$61 milhões no 2T26, em linha com o 1T26 e -29,8% inferiores ao 2T25. A melhora recorrente refletiu, em sua maioria, a queda das despesas com o JEC (Juizado Especial Cível) e com as ações cíveis, sustentada pela contínua redução dos ingressos de novos processos, resultado das iniciativas de atuação sobre as causas dos processos.

2.7 Resultado Financeiro

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Custo da Dívida	(221)	(11)	1904,8%	(358)	(100)	258,0%
Encargos Líquidos	(99)	(90)	9,6%	(192)	(180)	6,8%
Δ Cambial e Monetária	(99)	51	-	(111)	72	-
Operações de Swap	(0)	-	-	(0)	-	-
Aplicações Financeiras	16	68	-77,2%	34	119	-
AVJ	(38)	(40)	-4,4%	(89)	(112)	-19,9%
Receita e Desp. Financeiras	(94)	(54)	74,9%	(111)	(107)	3,9%
Juros Parcelamento	10	15	-31,7%	25	31	-19,9%
Atualização de Contas do BP	(12)	(16)	-27,1%	(29)	(25)	17,7%
Atualização CVA	(2)	(41)	-94,9%	36	(61)	-
Outros	(90)	(12)	660,0%	(142)	(51)	178,1%
Resultado Financeiro	(315)	(65)	386,5%	(469)	(207)	126,9%

No 2T26, o resultado financeiro da Distribuidora totalizou R\$315 milhões negativo, frente aos R\$65 milhões negativos registrados no 2T25, movimento explicado principalmente pela evolução do custo da dívida.

O custo da dívida somou R\$221 milhões refletindo, principalmente, a inversão da variação cambial e monetária, que passou de R\$51 milhões positivos no 2T25 para R\$99 milhões negativos no 2T26. No período prevaleceu a variação monetária, decorrente do IPCA acumulado sobre o principal das debêntures locais, enquanto a valorização do real, mais comedida do que a observada no 2T25, atenuou apenas parcialmente esse efeito sobre a dívida em moeda estrangeira. Os encargos líquidos somaram R\$99 milhões, avanço de 9,6% A/A, acompanhando os indexadores da dívida repactuada. Os rendimentos das aplicações financeiras mantiveram contribuição positiva de R\$16 milhões no trimestre, ainda que inferior à do 2T25, refletindo o menor saldo médio de aplicações no período, que ainda não incorporava os recursos provenientes do aumento de capital na Distribuidora, concluído em julho.

As receitas e despesas financeiras totalizaram R\$94 milhões de despesas no 2T26, alta de 74,9%. O avanço concentrou-se na linha de Outros, que passou de R\$12 milhões negativos para R\$90 milhões negativos, em razão dos encargos de parcelamentos fiscais, encargos financeiros sobre acordos de longo prazo e custos de operações de gestão de caixa. Em sentido oposto, a atualização financeira da CVA registrou melhora expressiva, de R\$41 milhões negativos no 2T25 para R\$2 milhões negativos no 2T26, compensando parcialmente esse movimento.

2.8 IR/CS e Resultado Líquido

No 2T26, a Light SESA registrou o resultado positivo de IR/CS em R\$177 milhões, integralmente composto por imposto diferido, ante resultado negativo de R\$87 milhões no 2T25. O trimestre refletiu a constituição de créditos fiscais diferidos da operação, parcialmente compensada pela realização do diferido constituído sobre os ajustes de IFRS da concessão. Não houve despesa de IR/CS corrente no período, em razão da posição de prejuízo fiscal da Distribuidora.

A Light SESA registrou prejuízo de R\$301 milhões no 2T26, piora frente ao prejuízo de R\$82 milhões no mesmo período do ano anterior. Apesar da evolução da margem, essa performance foi explicada pela linha de Outras Receitas e Despesas Operacionais em R\$495 milhões negativos e pelo resultado financeiro de R\$315 milhões negativos no 2T26, ambos impactados por efeitos não recorrentes relacionados à adesão ao Refis.

2.9 Endividamento

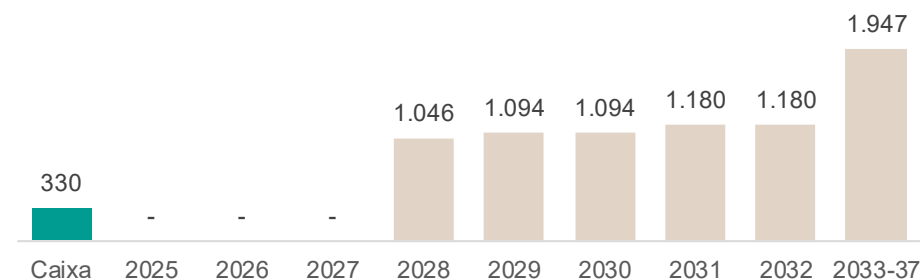
(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	1T26	Δ%
Dívida Bruta	6.726	6.163	9,1%	6.497	3,5%
Curto Prazo	237	75	215,7%	131	80,9%
Em Moeda Nacional	235	73	220,1%	118	99,8%
Em Moeda Estrangeira	1	1	-2,3%	13	-89,1%
Longo Prazo	6.489	6.088	6,6%	6.366	1,9%
Em Moeda Nacional	5.197	4.770	8,9%	5.070	2,5%
Em Moeda Estrangeira	1.292	1.318	-2,0%	1.296	-0,3%
Posição de Caixa	330	1.814	-81,8%	358	-7,7%
Dívida Líquida	6.396	4.349	47,0%	6.139	4,2%

A dívida bruta da Distribuidora encerrou o 2T26 em R\$6,7 bilhões, alta de 9,1% em relação ao 2T25 e de 3,5% frente ao 1T26. A variação reflete a atualização monetária das debêntures indexadas ao IPCA e a amortização do ajuste a valor justo (AVJ) da dívida reestruturada (sem efeito caixa). Com perfil majoritariamente de longo prazo (96,5%) e primeira amortização de principal programada para 2028, a *duration* da dívida da Light SESA ao final do período foi de 5,04 anos. A dívida em moeda nacional totalizou R\$5,4 bilhões, ou 80% do montante total, enquanto a dívida em moeda estrangeira somou R\$1,3 bilhão.

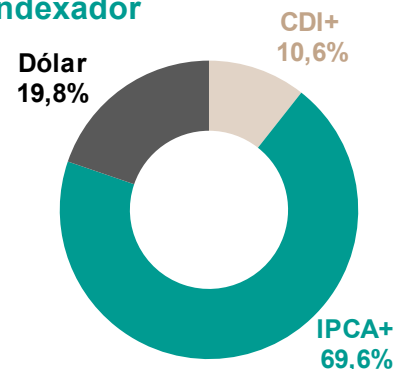
O caixa da Distribuidora encerrou o período em R\$330 milhões, redução de 81,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, em função do maior volume de desembolsos com investimentos ao longo do segundo semestre de 2025. Como resultado da dinâmica de caixa, a dívida líquida foi de R\$6,4 bilhões, crescimento de 47,0% em relação a junho de 2025.

Cronograma de Amortização do Principal da Dívida Reestruturada

(R\$ milhões)



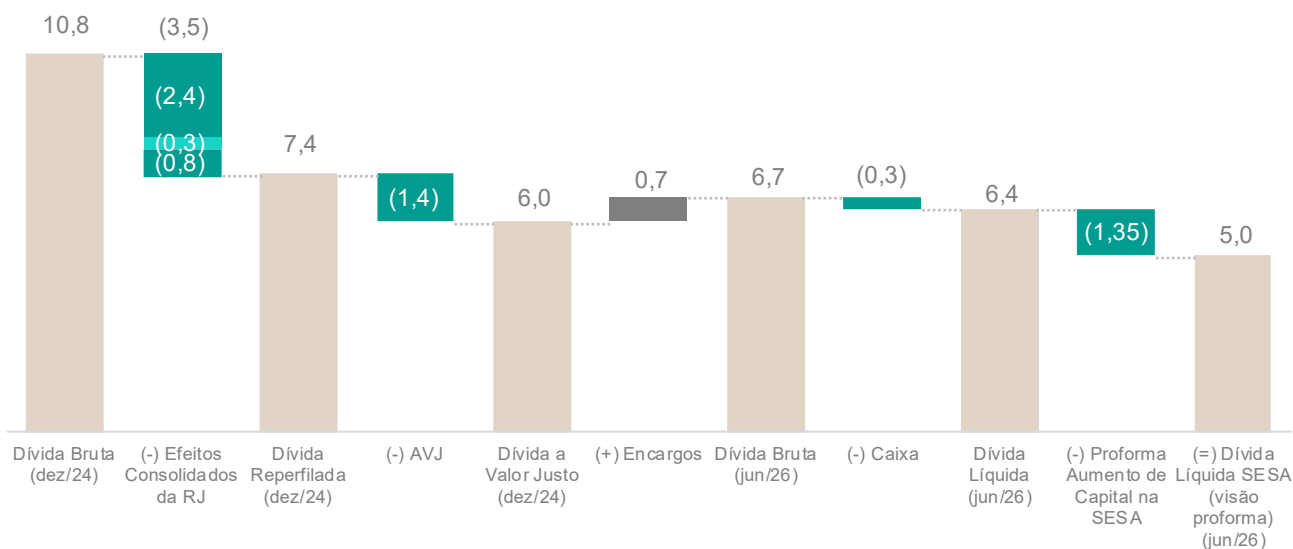
Dívida Reestruturada por Indexador



Como resultado da homologação do aumento de capital da Light S.A., em evento subsequente ao encerramento do trimestre, foram capitalizados R\$1,35 bilhão ao caixa da Distribuidora, referentes à destinação dos recursos do aumento de capital nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Considerando o aporte, a dívida líquida da Distribuidora passaria a aproximadamente R\$5,0 bilhões.

Evolução do Endividamento da Light SESA e Visão Proforma com a Capitalização Ocorrida em Julho

(R\$ bilhões)



3.0 Light Energia + Light COM

3.1 Contexto Operacional

Cenário Hidrológico

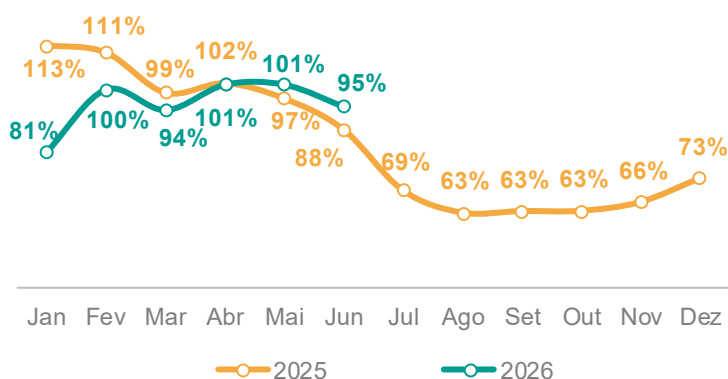
A Energia Natural Afluente (ENA) apresentou comportamento próximo da média histórica ao longo do 2T26, cenário mais favorável do que o observado em momentos de 2025. As afluições contribuíram para preservar os níveis de Energia Armazenada (EAR) em patamares elevados nos principais subsistemas, especialmente no Sudeste/Centro-Oeste, reduzindo a necessidade de despacho térmico fora da ordem de mérito.

O Generation Scaling Factor (GSF)⁽¹⁾ registrou melhora em relação ao 2T25 na maior parte do trimestre. Em abril, o indicador atingiu 101,2%, próximo aos 101,7% do mesmo mês do ano anterior. Em maio, o avanço foi mais expressivo: 101,3% frente a 97,1% em maio de 2025. Junho registrou GSF de 94,6%, superior aos 87,7% observados em junho de 2025, reflexo da normalização das afluições e da recuperação dos reservatórios. A estratégia de sazonalização adotada pela Companhia manteve concentração da alocação no segundo semestre, em linha com o perfil histórico de afluições do SIN e com o padrão executado em 2025.

A Energia Alocada da Companhia no 2T26 totalizou 426 MWmed, praticamente estável em relação aos 425 MWmed registrados no 2T25, a despeito de Garantia Física Líquida inferior no período (429 MWmed no 2T26, frente a 445 MWmed no 2T25). A manutenção do volume alocado, mesmo com menor Garantia Física Líquida, é explicada pela melhora do GSF no período.

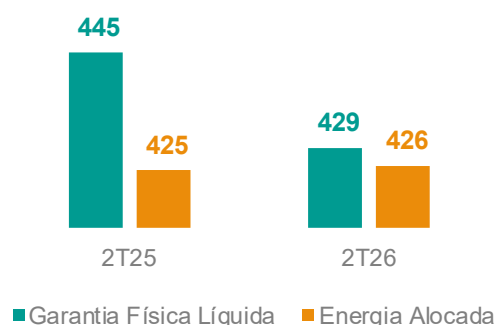
GSF

(%)



Garantia Física Líquida e Energia Alocada

(MWmed)



Nota: O GSF é um indicador sistêmico, correspondente à razão entre a geração efetiva do conjunto de usinas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e a garantia física total desse conjunto – ex: quando o GSF se posiciona abaixo de 100%, a energia alocada é proporcionalmente reduzida para todos os participantes do mecanismo, independentemente do desempenho individual de cada ativo.

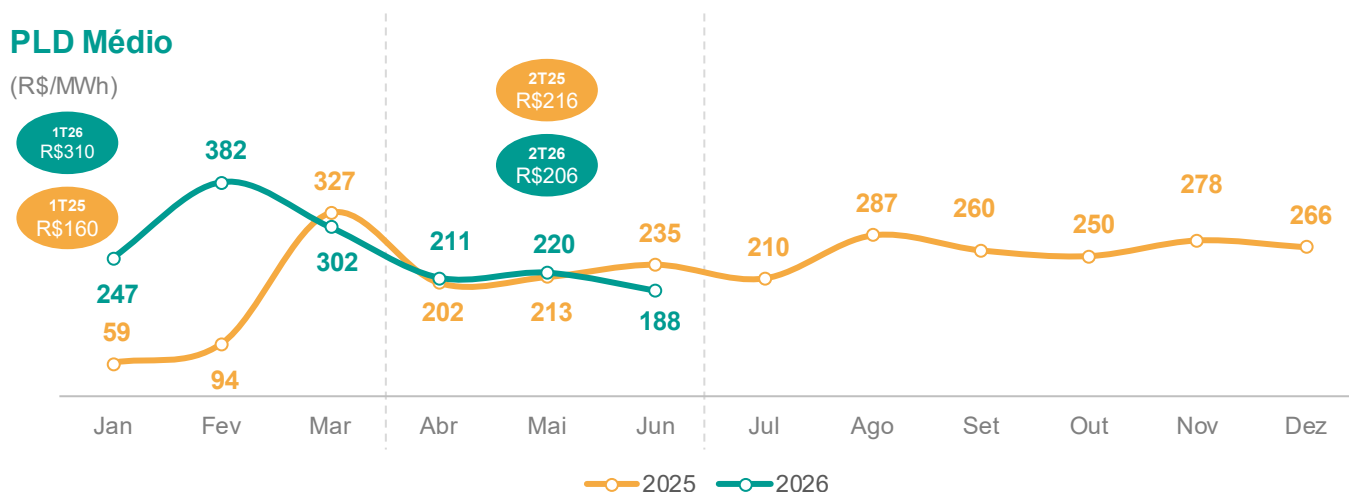
Cenário de Preços

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) médio registrou R\$206/MWh no 2T26, redução de -5% frente aos R\$216/MWh verificados no 2T25, reflexo da melhora nas afluências e dos níveis de armazenamento preservados ao longo do período.

Na dinâmica mensal do período, o PLD seguiu trajetória descendente, com abril (R\$211/MWh) e maio (R\$220/MWh) levemente acima do registrado nos mesmos meses de 2025, ao passo que junho (R\$188/MWh) encerrou em patamar 20% inferior ao de junho de 2025 (R\$235/MWh).

PLD Médio

(R\$/MWh)



Comercialização de Energia

A Light COM, comercializadora do grupo, registrou volume comercializado de 1.011 MWm no 2T26, crescimento de +28,1% frente ao 2T25. A energia convencional cresceu +21,2% A/A, enquanto a energia incentivada avançou +72,6% A/A. Com isso, a energia incentivada passou a representar 17,9% do mix de vendas no trimestre, ante 13,3% no 2T25.

O resultado reflete a expansão consistente do portfólio da comercializadora ao longo dos últimos trimestres, sustentada pela ampliação da base de unidades consumidoras atendidas, pelas iniciativas comerciais implementadas e pelos investimentos em sistemas e tecnologia dedicados à operação. A carteira apresenta diversificação setorial relevante, com presença nos segmentos de telecomunicações, varejo alimentar, logística, agronegócio, educação e serviços, e concentração em contrapartes de melhor classificação de risco.

A Companhia encerrou o trimestre com posição contratual sólida e exposição controlada, sustentada pelo monitoramento contínuo dos riscos hidrológicos e de preço, o que confere previsibilidade à geração de caixa do segmento e preserva a capacidade de captura de oportunidades comerciais nos próximos períodos.

3.0 Light Energia + Comercialização

3.2 Desempenho financeiro

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Receita Líquida	463	317	45,8%	991	581	70,5%
Receita Líquida Ajustada ⁽¹⁾	463	317	45,8%	945	581	62,7%
Energia Comprada	(295)	(167)	76,2%	(586)	(297)	97,4%
Margem Bruta	168	150	11,8%	359	284	26,4%
PMSO	(24)	(21)	16,9%	(52)	(42)	22,5%
Pessoal	(11)	(10)	10,8%	(22)	(19)	14,5%
Material	(1)	(1)	34,0%	(1)	(1)	31,9%
Serviços de Terceiros	(9)	(8)	7,1%	(18)	(16)	13,3%
Outros	(4)	(2)	76,1%	(10)	(6)	75,4%
Contingências	(1)	(0)	9622,2%	(1)	0	-
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	143	129	10,3%	307	242	26,6%
Efeito Marcação a Mercado	(9)	(15)	-36,5%	(64)	138	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	7	(1)	-	(30)	(1)	2658,2%
Itens não recorrentes	-	-	-	45	-	-
EBITDA CVM	141	113	24,1%	258	379	-31,8%

Os segmentos de Geração e Comercialização registraram receita líquida combinada de R\$463 milhões no 2T26, crescimento de +45,8% frente ao 2T25, impulsionado pela expansão do volume comercializado e pelo maior portfólio da LightCOM. O custo de energia comprada avançou +76,2%, para R\$295 milhões, reflexo do incremento de volume. A Margem Bruta expandiu de R\$150 milhões para R\$168 milhões, crescimento de +11,8% A/A, sustentada pela gestão equilibrada do *mix* de contratos e pela expansão da carteira de energia.

As despesas de PMSO totalizaram R\$24 milhões no 2T26, em linha com o 2T25, ancoradas no crescimento e estruturação das novas operações comerciais. Como resultado, o EBITDA Ajustado das operações combinadas atingiu R\$143 milhões no 2T26, crescimento de +10,3% A/A, reflexo da expansão da Margem Bruta e do equilíbrio entre crescimento de receita e custos do segmento.

3.3 Resultado financeiro

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Custo da Dívida	(13)	48	-	(34)	86	-
Encargos Líquidos	(43)	(17)	148,6%	(90)	(52)	72,3%
Δ Cambial e Monetária	(8)	31	-	(13)	79	-
Aplicações Financeiras	33	33	1,1%	66	60	10,2%
AVJ e MTM de Swaps	4	2	123,0%	3	(1)	-
Receita e Desp. Financeiras	8	(0)	-	17	3	508,2%
Atualização de Contas do BP	(1)	(1)	-23,1%	(1)	(1)	28,5%
Outros	9	1	1121,7%	18	4	376,0%
Resultado Financeiro	(5)	48	-	(17)	88	-

O resultado financeiro das operações de Geração e Comercialização foi negativo em R\$5 milhões no 2T26, revertendo o montante positivo de R\$48 milhões registrado no mesmo período do ano anterior.

A variação foi explicada, majoritariamente, pelas operações de *swap* contratadas como proteção cambial das *Notes* da Light Energia, liquidadas em junho de 2026. Com a liquidação conjunta dos dois instrumentos, realizou-se o resultado da ponta em dólar da estrutura de proteção, que registrou impacto negativo no trimestre, frente a um efeito praticamente nulo no 2T25. Cabe destacar que esse efeito deve ser lido em conjunto com a variação cambial da dívida protegida.

Com a liquidação das *Notes* e dos *swaps* associados, o segmento encerrou sua exposição a dívida em moeda estrangeira, conferindo maior previsibilidade ao resultado financeiro dos próximos períodos, sem a volatilidade decorrente da marcação desses instrumentos.

3.4 Resultado Líquido

As operações combinadas de Light Energia e Light COM registraram lucro líquido reportado de R\$70 milhões no 2T26, ante R\$88 milhões no 2T25 (-20,1% A/A). A retração ocorreu a despeito da evolução operacional do período – o EBITDA ajustado avançou 10,3% A/A, para R\$143 milhões, sustentado pelo crescimento de 11,8% da margem bruta – e foi explicada pela reversão do resultado financeiro, que passou de resultado positivo de R\$48 milhões no 2T25 para resultado negativo de R\$5 milhões no 2T26, conforme detalhado na seção anterior. Esse efeito foi parcialmente mitigado pela menor carga de imposto de renda e contribuição social, de R\$33 milhões no 2T26 contra R\$41 milhões no 2T25. Em base ajustada, o lucro líquido foi de R\$79 milhões (-22,4% A/A), sendo a diferença em relação à visão reportada explicada pelo efeito, sem impacto caixa, da marcação a mercado dos contratos da Light COM.

3.5 Endividamento

	2T26	2T25	Δ%	1T26	Δ%
Dívida Bruta	668	1.767	-62,2%	1.591	-58,0%
Curto Prazo	255	1.109	-77,0%	1.166	-78,1%
Em Moeda Nacional	255	259	-1,5%	244	4,5%
Em Moeda Estrangeira	0	850	-100,0%	922	-100,0%
Longo Prazo	413	658	-37,3%	426	-3,1%
Em Moeda Nacional	413	658	-37,3%	426	-3,1%
Em Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Posição de Caixa	191	1.216	-84,3%	958	-80,0%
Dívida Líquida	477	551	-13,5%	633	-24,7%
Dív. Líq. / EBITDA Ajust. 12M	0,97x	0,92x	6,1%	1,34x	-27,4%

No 2T26, a Light Energia liquidou integralmente as *Notes* com vencimento em junho de 2026, evento que reconfigurou de forma significativa o perfil de endividamento da Companhia. A dívida bruta recuou para R\$668 milhões, redução de 62,2% em relação ao 2T25 e de 58,0% em relação ao 1T26. A dívida em moeda estrangeira foi integralmente quitada, ante R\$922 milhões no 1T26 e R\$ 850 milhões no 2T25. A Companhia passou a operar com endividamento 100% em moeda nacional, eliminando o risco cambial na estrutura de capital.

A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$191 milhões, redução em relação ao 1T26 (R\$958 milhões), reflexo da liquidação integral das *Notes* e do *swap* cambial associado à proteção dessa dívida, cujo encerramento gerou desembolso adicional em função da apreciação do real no período. A dívida líquida totalizou R\$477 milhões, redução de 13,5% em relação ao 2T25 e de 24,7% em relação ao 1T26. A alavancagem medida pela relação dívida líquida sobre EBITDA Ajustado 12 meses encerrou o trimestre em 0,97x.

Anexo I – Conciliação do EBITDA

Light SESA (Distribuidora)

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Lucro Líquido	(301)	(82)	265,8%	2.462	160	1434,4%
(-) IR/CS	-	-	-	-	-	-
(-) IR/CS diferido	177	(87)	-	2.981	(158)	-
EBT	(477)	5	-	(519)	319	-
(-) Depreciação e Amortização	(207)	(194)	6,2%	(410)	(381)	7,6%
(-) Resultado Financeiro	(315)	(65)	386,5%	(469)	(207)	126,9%
EBITDA CVM	44	264	-83,2%	360	907	-60,3%
(-) VNR	125	84	48,2%	282	286	-1,5%
EBITDA ex-VNR	(81)	179	-	78	621	-87,4%
(-) Outras Rec./Desp. Oper.	(495)	(23)	2006,7%	(583)	(54)	987,0%
(-) Não recorrentes	(47)	-	-	(47)	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	461	203	127,5%	709	674	5,1%

Light Energia + Com. (Geração & Comercialização)

(R\$ milhões)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Lucro Líquido	70	88	-20,1%	124	271	-54,1%
(-) IR/CS	(57)	(22)	161,7%	(106)	(61)	74,7%
(-) IR/CS diferido	24	(19)	-	55	(71)	-
EBT	103	129	-20,2%	176	402	-56,3%
(-) Depreciação e Amortização	(33)	(33)	-0,3%	(66)	(65)	0,9%
(-) Resultado Financeiro	(5)	48	-	(17)	88	-
EBITDA CVM	141	113	24,1%	258	379	-31,8%
(+/-) Efeito MtM Light COM.	(9)	(15)	-36,5%	(64)	138	-
(-) Outras Rec./Desp. Oper.	7	(1)	-	(30)	(1)	2658,2%
(-) Não recorrentes	-	-	-	45	-	-
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	143	129	10,3%	307	242	26,6%

(1) EBITDA Ajustado é uma medida não contábil que busca refletir melhor o desempenho operacional da companhia. Parte do EBITDA e exclui efeitos de equivalência patrimonial, outras receitas/despesas operacionais, o impacto do VNR (sem efeito caixa) e itens não recorrentes.

Anexo II – DRE Trimestral Consolidada

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	2T26	2T25	Δ%	2T26	2T25	Δ%
Receita Líquida	3.843	3.456	11,2%	3.796	3.456	9,8%
Energia Comprada	(2.431)	(2.274)	6,9%	(2.431)	(2.274)	6,9%
Despesa Operacional	(741)	(667)	11,1%	(750)	(681)	10,1%
PMSO	(321)	(325)	-1,0%	(321)	(325)	-1,0%
Pessoal	(188)	(165)	13,9%	(188)	(165)	13,9%
Material	(15)	(18)	-15,6%	(15)	(18)	-15,6%
Serviço de Terceiros	(134)	(163)	-17,6%	(134)	(163)	-17,6%
Outros	16	21	-24,3%	16	21	-24,3%
Depreciação e Amortização	(242)	(228)	6,2%	(242)	(228)	6,2%
Contingências	(61)	(87)	-29,1%	(61)	(87)	-29,1%
PECLD	(108)	(27)	299,4%	(108)	(27)	299,4%
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(9)	(15)	-36,5%
Equivalência Patrimonial	(8)	-	-	(8)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(52)	(73)	-28,5%	(486)	(73)	561,6%
Resultado Financeiro	(294)	(21)	1332,1%	(327)	(21)	1491,2%
Receita Financeira	132	154	-14,7%	132	154	-14,7%
Despesa Financeira	(426)	(175)	143,3%	(458)	(175)	162,0%
Resultado Antes dos Impostos	128	91	40,3%	(395)	77	-
IR/CS	(59)	(22)	167,8%	(59)	(22)	167,8%
IR/CS Diferido	81	(106)	-	201	(106)	-
Lucro Líquido	150	(37)	-	(252)	(51)	390,2%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	599	329	82,3%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes relacionados ao Refis e à baixa de ativos.

Anexo II – DRE Acumulada Consolidada

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	6M26	6M25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Receita Líquida	7.844	7.199	9,0%	7.842	7.199	8,9%
Energia Comprada	(5.158)	(4.486)	15,0%	(5.158)	(4.486)	15,0%
Despesa Operacional	(1.549)	(1.364)	13,5%	(1.612)	(1.227)	31,4%
PMSO	(672)	(590)	14,0%	(672)	(590)	14,0%
Pessoal	(375)	(302)	24,2%	(375)	(302)	24,2%
Material	(35)	(38)	-6,0%	(35)	(38)	-6,0%
Serviço de Terceiros	(278)	(305)	-8,6%	(278)	(305)	-8,6%
Outros	16	54	-69,9%	16	54	-69,9%
Depreciação e Amortização	(482)	(448)	7,6%	(482)	(448)	7,6%
Contingências	(127)	(155)	-18,1%	(127)	(155)	-18,1%
PECLD	(253)	(172)	47,3%	(253)	(172)	47,3%
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(64)	138	-
Equivalência Patrimonial	(15)	-	-	(15)	-	-
Outras Rec./Desp. Oper.	(619)	(134)	363,1%	(619)	(134)	363,1%
Resultado Financeiro	(447)	(92)	387,0%	(479)	(92)	422,6%
Receita Financeira	300	292	2,5%	300	292	2,5%
Despesa Financeira	(746)	(384)	94,3%	(779)	(384)	102,8%
Resultado Antes dos Impostos	(259)	521	-	(357)	658	-
IR/CS	(110)	(62)	79,1%	(110)	(62)	79,1%
IR/CS Diferido	6	(229)	-	3.036	(229)	-
Lucro Líquido	(363)	230	-	2.569	368	598,5%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.022	908	12,6%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais, efeito da marcação a mercado dos contratos da Light COM, equivalência patrimonial e itens não recorrentes relacionados ao Refis e à baixa de ativos.

Anexo III – DRE Trimestral da Distribuidora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	2T26	2T25	Δ%	2T26	2T25	Δ%
Receita Líquida	3.397	3.153	7,7%	3.349	3.153	6,2%
Energia Comprada	(2.153)	(2.120)	1,6%	(2.153)	(2.120)	1,6%
Margem Bruta	1.047	702	49,1%	999	702	42,4%
Despesa Operacional	(667)	(609)	9,5%	(667)	(609)	9,5%
PMSO	(292)	(301)	-3,1%	(292)	(301)	-3,1%
Pessoal	(159)	(148)	7,6%	(159)	(148)	7,6%
Material	(12)	(16)	-24,5%	(12)	(16)	-24,5%
Serviço de Terceiros	(142)	(150)	-5,8%	(142)	(150)	-5,8%
Outros	20	12	64,6%	20	12	64,6%
Depreciação e Amortização	(207)	(194)	6,2%	(207)	(194)	6,2%
Contingências	(61)	(86)	-29,8%	(61)	(86)	-29,8%
PECLD	(108)	(27)	299,4%	(108)	(27)	299,4%
Outras Rec./Desp. Operacionais	(62)	(23)	162,1%	(495)	(23)	2006,7%
Resultado Financeiro	(282)	(65)	336,1%	(315)	(65)	386,5%
Receita Financeira	92	105	-11,7%	92	105	-11,7%
Despesa Financeira	(375)	(169)	121,3%	(408)	(169)	140,6%
Resultado Antes dos Impostos	36	5	695,1%	(477)	5	-
IR/CS	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	56	(87)	-	177	(87)	-
Lucro Líquido	92	(82)	-	(301)	(82)	265,8%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	461	203	127,5%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais e itens não recorrentes relacionados ao Refis e à baixa de ativos.

Anexo III – DRE Acumulada da Distribuidora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	6M26	6M25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Receita Líquida	6.926	6.646	4,2%	6.879	6.646	3,5%
Energia Comprada	(4.604)	(4.217)	9,2%	(4.604)	(4.217)	9,2%
Despesa Operacional	(1.413)	(1.248)	13,2%	(1.413)	(1.248)	13,2%
PMSO	(624)	(541)	15,3%	(624)	(541)	15,3%
Pessoal	(319)	(269)	18,5%	(319)	(269)	18,5%
Material	(30)	(33)	-9,3%	(30)	(33)	-9,3%
Serviço de Terceiros	(302)	(280)	7,9%	(302)	(280)	7,9%
Outros	27	42	-33,9%	27	42	-33,9%
Depreciação e Amortização	(410)	(381)	7,6%	(410)	(381)	7,6%
Contingências	(126)	(154)	-18,6%	(126)	(154)	-18,6%
PECLD	(253)	(172)	47,3%	(253)	(172)	47,3%
Outras Rec./Desp. Operacionais	(583)	(54)	987,0%	(583)	(54)	987,0%
Resultado Financeiro	(437)	(207)	111,1%	(469)	(207)	126,9%
Receita Financeira	224	210	6,5%	224	210	6,5%
Despesa Financeira	(661)	(417)	58,4%	(693)	(417)	66,2%
Resultado Antes dos Impostos	(439)	319	-	(519)	319	-
IR/CS	-	-	-	-	-	-
IR/CS Diferido	(49)	(158)	-68,9%	2.981	(158)	-
Lucro Líquido	(488)	160	-	2.462	160	1434,4%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	709	674	5,1%			

(1) Exclui VNR, outras receitas/despesas operacionais e itens não recorrentes relacionados ao Refis e à baixa de ativos.

Anexo IV – DRE Trimestral da Geradora e Comercializadora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	2T26	2T25	Δ%	2T26	2T25	Δ%
Receita Líquida	463	317	45,8%	463	317	45,8%
Energia Comprada	(295)	(167)	76,2%	(295)	(167)	76,2%
Margem Bruta	168	150	11,8%	168	150	11,8%
Despesa Operacional	(58)	(54)	8,0%	(67)	(68)	-1,5%
PMSO	(24)	(21)	16,9%	(24)	(21)	16,9%
Pessoal	(11)	(10)	10,8%	(11)	(10)	10,8%
Material	(1)	(1)	34,0%	(1)	(1)	34,0%
Serviço de Terceiros	(9)	(8)	7,1%	(9)	(8)	7,1%
Outros	(4)	(2)	76,1%	(4)	(2)	76,1%
Depreciação e Amortização	(33)	(33)	-0,3%	(33)	(33)	-0,3%
Contingências	(1)	(0)	9622,2%	(1)	(0)	9622,2%
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(9)	(15)	-36,5%
Outras Rec./Desp. Operacionais	7	(1)	-	7	(1)	-
Resultado Financeiro	(5)	48	-	(5)	48	-
Receita Financeira	44	53	-15,8%	44	53	-15,8%
Despesa Financeira	(49)	(4)	1045,6%	(49)	(4)	1045,6%
Resultado Antes dos Impostos	112	143	-21,9%	103	129	-20,2%
IR/CS	(57)	(22)	161,7%	(57)	(22)	161,7%
IR/CS Diferido	24	(19)	-	24	(19)	-
Lucro Líquido	79	102	-22,4%	70	88	-20,1%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	143	129	10,3%			

Anexo IV – DRE Acumulada da Geradora e Comercializadora

(R\$ milhões)	Ajustado			Reportado		
	6M26	6M25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Receita Líquida	945	581	62,7%	991	581	70,5%
Energia Comprada	(586)	(297)	97,4%	(586)	(297)	97,4%
Margem Bruta	359	284	26,4%	405	284	42,4%
Despesa Operacional	(118)	(107)	10,5%	(182)	31	-
PMSO	(52)	(42)	22,5%	(52)	(42)	22,5%
Pessoal	(22)	(19)	14,5%	(22)	(19)	14,5%
Material	(1)	(1)	31,9%	(1)	(1)	31,9%
Serviço de Terceiros	(18)	(16)	13,3%	(18)	(16)	13,3%
Outros	(10)	(6)	75,4%	(10)	(6)	75,4%
Depreciação e Amortização	(66)	(65)	0,9%	(66)	(65)	0,9%
Contingências	(1)	0	-	(1)	0	-
Efeito Marcação a Mercado	-	-	-	(64)	138	-
Outras Rec./Desp. Operacionais	(30)	(1)	2658,2%	(30)	(1)	2658,2%
Resultado Financeiro	(17)	88	-	(17)	88	-
Receita Financeira	88	85	3,2%	88	85	3,2%
Despesa Financeira	(105)	3	-	(105)	3	-
Resultado Antes dos Impostos	194	265	-26,7%	176	402	-56,3%
IR/CS	(106)	(61)	74,7%	(106)	(61)	74,7%
IR/CS Diferido	55	(71)	-	55	(71)	-
Lucro Líquido	142	133	7,0%	124	271	-54,1%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	307	242	26,6%			

(1) Exclui outras receitas e despesas operacionais e o efeito da marcação a mercado dos contratos da Light Com.

Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo

(R\$ milhões)

	30.06.2026	31.03.2026
Circulante	6.465	5.011
Caixa e equivalente de caixa	1.551	155
Títulos e valores mobiliários	304	1.262
Contas a receber de clientes	1.785	1.719
Estoques	104	99
Tributos e contribuições a recuperar	1.250	368
Ativos financeiros setoriais	277	-
Despesas pagas antecipadamente	29	20
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	-	-
Serviços prestados a receber	28	20
Instrumentos financeiros derivativos swaps	7	-
Saldo remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	9
Valor justo na compra e venda de energia	409	525
Outros créditos	723	834
Não Circulante	23.937	23.272
Contas a receber de clientes	985	1.080
Tributos e contribuições a recuperar	1.740	2.953
Tributos diferidos	3.281	3.104
Depósitos judiciais	377	391
Instrumentos financeiros derivativos swaps	26	23
Mútuo com partes relacionadas	-	-
Ativo financeiro da concessão	855	11.275
Valor justo na compra e venda de energia	211	273
Repasse REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	1.699	-
Outros créditos	43	36
Ativos financeiros setoriais	-	-
Ativo contratual – infraestrutura em construção	416	715
Investimentos	189	197
Imobilizado	2.066	2.078
Intangível	11.707	810
Ativo de direito de uso	336	336
Despesas pagas antecipadamente	7	-
Ativo Total	30.403	28.283

Anexo V – Balanço Patrimonial Consolidado (cont.)

Passivo

(R\$ milhões)	30.06.2026	31.03.2026
Circulante	5.578	7.120
Fornecedores	2.508	2.840
Tributos e contribuições a pagar	185	255
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	236	-
Tributos diferidos	2	4
Empréstimos e financiamentos	269	944
Debêntures	229	278
Dividendos a pagar	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swaps	0	83
Saldo remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	-	601
Provisões para contingências	-	-
Obrigações trabalhistas	139	193
Benefícios pós-emprego	31	31
Valores a serem restituídos a consumidores	259	-
Obrigações por arrendamento	93	85
Encargos regulatórios	449	422
Valor justo na compra e venda de energia	333	458
Outros débitos	846	925
Não Circulante	15.515	12.840
Empréstimos e financiamentos	1.904	1.924
Debêntures	6.750	6.606
Saldo remanescentes de inst. fin. derivativos swaps	-	-
Passivos financeiros setoriais	72	47
Tributos e contribuições a pagar	49	45
REFIS - Lei Complementar nº 225/2025	1.764	-
Tributos diferidos	263	288
Provisões para contingências	3.948	3.137
Benefícios pós-emprego	198	190
Obrigações por arrendamento	288	293
Valores a serem restituídos a consumidores	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	227	268
Outros débitos	53	42
Patrimônio Líquido	9.310	8.323
Capital social	5.392	5.392
Reserva de capital	360	359
Lucros/Prejuízos acumulados	2.209	2.458
Ajustes de avaliação patrimonial	219	224
Outros resultados abrangentes	(111)	(111)
Recursos destinados a aumento de capital	1.241	-
Passivo Total	30.403	28.283

Anexo VI – Endividamento por instrumento no 2T26

Light S.A. (Consolidado)

(R\$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
Light SESA	7.781	(1.055)	6.726
Light Energia	668	0	668
Conversível Local	1.663	(457)	1.206
Conversível Estrangeiro	538	(48)	490
Credor Não Optante Local	57	(34)	23
Credor Não Optante Estrangeiro	20	(12)	8
Total	10.727	(1.606)	9.121

Light SESA (Distribuidora)

(R\$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 5%	3.540	(329)	3.211
IPCA + 3%	1.814	(464)	1.349
USD @ 4,21%	1.002	(106)	896
USD @ 2,26%	543	(145)	398
CDI + 0,5%	708	(12)	696
Capital de Giro	175	-	175
Total	7.781	(1.055)	6.726

Light Energia (Geração)

(R\$ milhões)	Valor de Face	AVJ	Valor Justo
IPCA + 4,85%	462	-	462
USD @ 4,375%	(0)	0	(0)
CDI + 2%	168	-	168
CDI + 2,85%	13	-	13
Outros	24	-	24
Total	668	0	668

Anexo VII – Balanço Energético

(GWh)	2T26	%	6M26	%
(+) Proinfa	73	1,3%	148	1,2%
(+) Itaipu	964	17,0%	1.917	14,9%
(+) Leilões	4.275	75,4%	8.947	69,4%
(+) Cotas	459	8,1%	1.052	8,2%
(+) Angra I e II	82	1,5%	182	1,4%
(+) Outros (CCEE)	(179)	-3,2%	644	5,0%
Energia Requerida (CCEE)	5.674	-	12.891	-
Carga Própria	5.564	-	12.630	-
Energia Medida (Cativos)	3.265	-	7.055	-
Residencial	1.981	60,7%	4.357	61,8%
Industrial	40	1,2%	84	1,2%
Comercial	833	25,5%	1.744	24,7%
Demais	412	12,6%	870	12,3%
Balanço de Energia	2.223			
(+) Perdas Técnicas	588	-	-	-
(+) Perdas Não Técnicas	1.969	-	-	-
(-) Injetada da MMGD	330			
(+) REN (faturada)	(4)			
Perdas Rede Básica	110	-	222	-

(GWh)	2T26	2T25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Carga Fio	8.730	8.453	3,3%	19.090	19.501	-2,1%
Uso de Rede	3.166	3.090	2,5%	6.460	6.334	2,0%
Carga Própria	5.564	5.363	3,7%	12.630	13.166	-4,1%
Energia Medida (Cativo)	3.265	3.249	0,5%	7.055	7.354	-4,1%
Baixa Tensão	2.983	2.779	7,3%	6.437	6.295	2,3%
Média e Alta Tensão	282	470	-40,0%	618	1.059	-41,7%
Balanço de Energia	2.299	2.114	8,7%	5.575	5.812	-4,1%



Earnings Release

2Q26

EARNINGS
CONFERENCE
CALL

August 14, 2026

11:00 AM (BRT) – Brasília, Brazil

10:00 AM (EDT) – New York, USA

03:00 PM (BST) – London, UK

WEBCAST IN
PORTUGUESE WITH
SIMULTANEOUS
TRANSLATION:

CLICK HERE

ri@light.com.br
ri.light.com.br

LIGT
B3 LISTED NM

2Q26 Highlights – Light S.A.

- **DisCo Concession Renewal:** additional 30 years of Concession, with the regulatory agenda advancing towards the 2027 Periodic Tariff Review;
- **Private Capital Increase ratified at R\$ 1.5 billion**, at the top of the approved range, strengthening the Company's capital structure, with R\$ 1.241 billion received in the quarter;
- **Mandatory Debt Conversion**, which occurred in July;
- **Request for Termination of the Judicial Reorganization:** completion of the obligations set forth in the Plan and filing of the request for termination of the proceeding;
- **Consolidated Adjusted EBITDA of R\$ 599 million in 2Q26** (+82.3% YoY), with performance mainly reflecting the 49.2% expansion in the DisCo's Adjusted Gross Margin⁽¹⁾ and the decrease in consolidated PMSO (-1.0% YoY);
- **CAPEX of R\$ 449 million in 2Q26** (+7.1% YoY), explained by the expansion of grid quality and modernization projects, in line with the multi-year investment plan;
- **Continuous evolution of field operating indicators:** TMA of 526 minutes over the last 12 months (-38.9% YoY) and interruptions exceeding 24 hours at 3.7% (compared to 9.8% in 2Q25);
- **Leverage of 2.85x** at the end of 2Q26, still partially impacted by the effects of the Capital Increase.

Key Indicators

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Distributed Energy (GWh)	6,160	6,123	0.6%	12,910	13,251	-2.6%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3,521	3,041	15.8%	7,232	6,310	14.6%
Adjusted EBITDA ⁽²⁾	599	329	82.3%	1,022	908	12.6%
Net Income	(252)	(51)	390.2%	2,569	368	598.5%
Cash	1,855	3,176	-41.6%	1,855	3,176	-41.6%
Adjusted Net Debt ⁽³⁾	5,570	4,779	16.5%	5,570	4,779	16.5%
Net Debt / EBITDA 12M ⁽⁴⁾	2.85x	2.56x	11.5%	2.85x	2.56x	11.5%
Capex	449	419	7.1%	798	715	11.6%

(1) Excludes construction revenue, NRV, and non-recurring items; (2) Excludes NRV, other operating revenues/expenses, mark-to-market (MtM) effect of Light COM contracts, and non-recurring items, as per the reconciliation shown in Annex I; (3) Disregards the portion of debt convertible into Light S.A. shares; (4) Consolidated calculation of the indicator for covenant purposes, as per the indenture.

1.0 Light Consolidated

- 1.1 Financial Performance
- 1.2 Investments
- 1.3 Debt

2.0 DisCo (Light SESA)

- 2.1 Measured Energy Market
- 2.2 Losses
- 2.3 Revenue Collection
- 2.4 Quality
- 2.5 Gross Margin
- 2.6 EBITDA
- 2.7 Net Financial Result
- 2.8 Income Tax and Social Contribution and Net Income
- 2.9 Debt

3.0 Generation and Trading (Light Energia & Com.)

- 3.1 Operational Context
- 3.2 Financial Performance
- 3.3 Net Financial Result
- 3.4 Net Income
- 3.5 Debt Light Energia

4.0 Annex

- 4.1 I – EBITDA Reconciliation
- 4.2 II – Consolidated Income Statement (DRE)
- 4.3 III – DisCo Income Statement
- 4.4 IV – GenCo + Trading Company Income Statement
- 4.5 V – Consolidated Balance Sheet
- 4.6 VI – Debt
- 4.7 VII – Energy Balance

1.0 Light Consolidated

1.1 Financial Performance

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Revenue	3,796	3,456	9.8%	7,842	7,199	8.9%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3,521	3,041	15.8%	7,232	6,310	14.6%
Purchased Electricity	(2,431)	(2,274)	6.9%	(5,158)	(4,486)	15.0%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	1,090	767	42.0%	2,074	1,824	13.7%
Operating Expense	(750)	(681)	10.1%	(1,612)	(1,227)	31.4%
PMSO	(321)	(325)	-1.0%	(672)	(590)	14.0%
Depreciation and Amortization	(242)	(228)	6.2%	(482)	(448)	7.6%
Contingency	(61)	(87)	-29.1%	(127)	(155)	-18.1%
PECLD (delinquency)	(108)	(27)	299.4%	(253)	(172)	47.3%
Mark-to-Market Effect	(9)	(15)	-36.5%	(64)	138	-
Equity Pickup	(8)	-	-	(15)	-	-
Other Oper. Rev./Expense	(486)	(73)	561.6%	(619)	(134)	363.1%
Financial Revenue/Expense	(327)	(21)	1491.2%	(479)	(92)	422.6%
Income Tax/Social Contribution	143	(128)	-	2,926	(291)	-
Net Income	(252)	(51)	390.2%	2,569	368	598.5%
Adjusted Net Income ⁽²⁾	150	(37)	-	(363)	230	-
CVM EBITDA	174	325	-46.4%	605	1,198	-49.5%
Adjusted EBITDA ⁽³⁾	599	329	82.3%	1,022	908	12.6%

Adjusted Gross Margin totaled R\$ 1.1 billion in 2Q26, growth of 42.0% YoY explained by the expansion in both verticals. In Distribution, margin grew +49.2% YoY, to R\$ 921 million as a result of the +12.3% YoY growth in Adjusted Net Revenue, driven by the Annual Tariff Adjustment combined with market stability. In the Generation & Trading segment, margin totaled R\$ 168 million (+11.8% YoY), sustained by the expansion of the energy portfolio (1,011 MWavg traded in 2Q26 | +28.1% YoY) combined with the maintenance of margin on these contracts.

Adjusted EBITDA totaled R\$ 599 million in 2Q26, growth of +82.3% YoY, in line with the expansion in gross margin and the decrease in PMSO, which totaled R\$ 321 million in the quarter (-1.0% YoY).

(1) Excludes construction revenue (and cost in margin), NRV and non-recurring items; (2) Excludes the mark-to-market effect of Light COM's contracts ("MtM of COM") and non-recurring items; (3) Excludes NRV, other operating income/expenses, MtM of COM, equity method results and non-recurring items. In 2Q26, among the adjustments in the "other operating income/expenses" line, this heading also considers the expectation of non-collection of R\$ 354 million related to Light's enrollment in Refis. In the quarter, the Company recognized on its balance sheet the liability payable to the tax authorities, the asset related to the billing to the consumer, as well as the provision for the expectation of non-collection of a portion of this asset.

mainly determined by the dynamics of Distribution. Adjusted EBITDA considers CVM EBITDA adjusted for non-recurring or non-cash effect items, such as Other operating results, MtM, NRV and equity method results.

In particular in 2Q26, the Company recognized the result of its enrollment in the special tax credit installment payment program (Refis), encompassing a long-standing discussion with the State regarding the levy of ICMS on economic subsidies and discounts granted to certain consumer classes.

In line with current regulations, and given that Light acted in the best interest of its consumers, the Company may charge the counterpart of these amounts. Accordingly, in 2Q26 results, in addition to recognizing the Liability and Asset related to Refis, the Company also recognized — mainly under Other Operating Results — an expected shortfall in full collection of these amounts, negatively impacting results by R\$354 million. It is worth noting that the matter of "ICMS levied on subsidies" is under discussion at the Federal Supreme Court (STF), in an ongoing virtual voting process, with the partial outcome so far favoring the non-levy thesis. The Company expects a favorable outcome from this judgment. Should this occur, the Company will reverse the vast majority of the liability and asset amounts, as well as the expected shortfall on the amounts charged.

In 2Q26, the Company recorded a net loss of R\$ 252 million, worsening compared to the loss of R\$ 51 million in 2Q25, with the improvement in operating performance offset by non-recurring effects in the Other Operating Income and Expenses line, related to Refis and the write-off of assets due to the Concession Renewal.

1.2 Investments

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Light Energia	21	21	0.4%	29	29	1.0%
Light SESA	428	399	7.4%	769	686	12.0%
Electrical Assets	324	304	6.6%	613	552	11.1%
Maintenance	126	134	-6.0%	262	257	1.9%
Expansion	117	104	12.8%	205	177	16.0%
Loss reduction plan	76	61	25.6%	138	108	27.7%
Receivables	4	5	-15.3%	7	9	-19.9%
Non-electrical Assets	105	95	10.0%	156	135	15.7%
IT	95	72	31.4%	129	105	23.9%
Commercial	3	0	764.4%	5	1	576.6%
Other	6	22	-71.4%	22	29	-26.2%
Total	449	419	7.1%	798	715	11.6%

The Company invested R\$449 million in 2Q26, up +7.1% year-over-year, in line with its new investment cycle in Distribution, focused on network renewal, modernization and digitalization, aiming for continuous improvement in service quality, greater service reliability, and increased operational resilience and efficiency.

Investments in the Distribution business totaled R\$428 million (+7.4% YoY), of which R\$324 million (76%) were allocated to electrical assets.

Maintenance investments totaled R\$126 million in the quarter (-6.0% YoY), remaining the main Capex line item. The quarterly variation reflects a shift in the activity mix, with a lower volume of major corrective interventions and greater participation of preventive maintenance, smaller-scale services and emergency replacements.

Investments in expansion totaled R\$117 million (+12.8% YoY), driven by reinforcement and capacity expansion works at substations and high-voltage lines, as well as progress in network automation. The loss-reduction plan received R\$76 million (+25.6% YoY), directed toward the intensified replacement of obsolete meters.

Investments in non-electrical assets (systems, IT, property and other) totaled R\$105 million (+10.0% YoY), driven by IT, which reached R\$95 million (+31.4% YoY), reflecting progress in systems migration (e.g., SAP S/4HANA), developments related to regulatory and tax requirements, and the modernization of data communication infrastructure.

In the quarter, the Company used R\$96 million in granted ICMS tax credits (R\$244 million in the first half of the year), a tax benefit from the State of Rio de Janeiro contingent upon investments in electricity infrastructure, the amounts of which are recorded as special obligations tied to the concession.

Light Energia invested R\$21 million in the quarter, in line with 2Q25, focused on the replacement and modernization of equipment and systems at substations and power plants.

1.3 Debt

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	1Q26	Δ%
Adjusted Gross Debt ⁽¹⁾	7,425	7,955	-6.7%	8,118	-8.5%
Short-term	492	1,184	-58.4%	1,296	-62.1%
Local Currency	490	332	47.5%	362	35.6%
Foreign currency	1	851	-99.8%	935	-99.8%
Adjusted Long-term ⁽¹⁾	6,933	6,772	2.4%	6,821	1.6%
Local Currency	5,633	5,446	3.4%	5,517	2.1%
Foreign currency	1,300	1,325	-1.9%	1,304	-0.3%
Gross Debt	9,121	9,637	-5.4%	9,803	-7.0%
Adjusted Gross Debt ⁽¹⁾	7,425	7,955	-6.7%	8,118	-8.5%
Convertible Debt	1,696	1,682	0.8%	1,686	0.6%
Cash Position	1,855	3,176	-41.6%	1,417	30.9%
Adjusted Net Debt ⁽¹⁾	5,570	4,779	16.5%	6,701	-16.9%
Net Debt	7,266	6,461	12.5%	8,386	-13.4%
Net Debt / EBITDA (LTM) ⁽²⁾	2.85x	2.56x	11.5%	3.69x	-22.7%
USD (EOP)	5.18	5.46	-5.1%	5.22	-0.8%
IPCA 12M	4.64%	5.48%	-0.8 p.p.	4.14%	0.5 p.p.
CDI 12M	14.72%	12.08%	2.6 p.p.	14.73%	0.0 p.p.

The Company's adjusted gross debt closed the quarter at R\$ 7.4 billion, a reduction of 6.7% compared to 2Q25. The movement essentially reflected the full settlement of Light Energia's foreign currency Notes, and associated swap operations, which occurred in June 2026 and was supported by the GenCo's cash position.

This same event reordered the debt's maturity profile and currency composition. Short-term debt closed the quarter at R\$ 492 million, showing a reduction of more than 58% both QoQ and YoY, and coming to be composed almost entirely of local currency obligations. At the end of June, 93% of adjusted gross debt had long-term maturity.

The consolidated cash position at the end of 2Q26 was R\$ 1.9 billion, an increase of 30.9% compared to 1Q26 and a decrease of 41.6% YoY, the latter reflecting the use of liquidity in the settlement mentioned above. The growth in the quarter is concentrated at the holding level and results from the receipt of R\$ 1.2 billion related to

(1) Excludes the convertible debt amount, both in local and foreign currency;

(2) Considers the indicators as defined in the respective debt indentures.

subscription round of shareholders' preemptive right, under Light S.A.'s Private Capital Increase, concluded in July 2026.

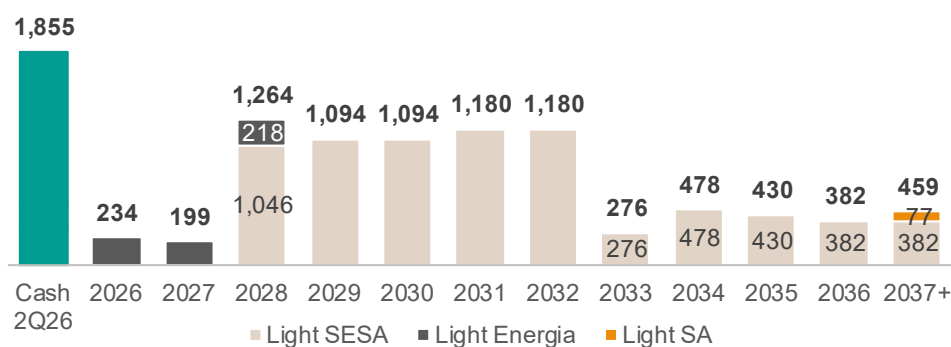
As a result, adjusted net debt totaled R\$ 5.6 billion at the end of June 2026 (-16.9% compared to 1Q26), still partially reflecting the effects of the Capital Increase. The net debt / last-12-months Adjusted EBITDA ratio for covenants was 2.85x in the period, compared to 3.69x in 1Q26.

The settlement of the Notes also had an equally significant effect on the Company's exposure to indexers. With the exit of the GenCo's US Dollar instrument, foreign exchange exposure came to be concentrated exclusively in the DisCo's two bonds, contracted at USD + 4.21% and USD + 2.26%, equivalent to an average cost of Dollar + 3.5% per year, and was reduced to 23% of adjusted debt. In turn, the portion indexed to IPCA came to account for approximately 63% of the total, at an average cost of IPCA + 4.23% per year, with CDI accounting for the remaining 14%. This is a profile aligned with the electric sector's business model, in which the DisCo's revenues are annually adjusted by a price index, which provides natural protection to debt service and reduces the sensitivity of the net financial result to movements in the base interest rate.

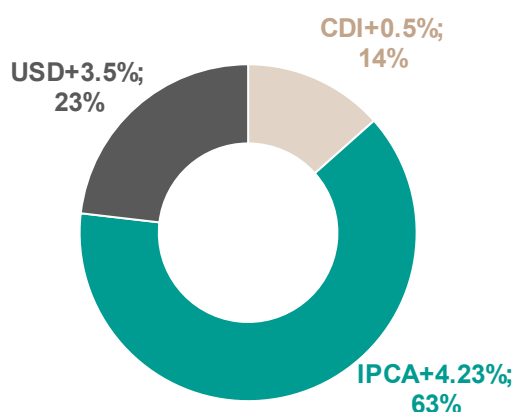
The amortization schedule reinforces this reading. Principal amortizations of non-convertible debt scheduled for 2026 and 2027 total R\$ 433 million, equivalent to less than a quarter of the cash position at the end of the quarter, and the first materially relevant amortization occurs only in 2028, in the amount of R\$ 1.3 billion, with the remainder evenly distributed through 2037.

Amortization Schedule of the Principal of the Non-Convertible Debt ⁽¹⁾

(R\$ million)



Adjusted Debt by Index



(1) Excludes the amount of convertible debt, both in local and foreign currency.

2.0 DisCo (Light SESA)

2.1 Measured Energy Market

(GWh)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Distributed Energy	6,160	6,123	0.6%	12,910	13,251	-2.6%
Residential	1,981	1,904	4.0%	4,357	4,402	-1.0%
Commercial	1,878	1,840	2.1%	3,945	3,996	-1.3%
Industrial	1,180	1,281	-7.9%	2,362	2,547	-7.3%
Other Disco	285	267	6.8%	530	537	-1.3%
Other	837	831	0.7%	1,716	1,768	-3.0%
Captive	3,265	3,249	0.5%	7,055	7,354	-4.1%
Residential	1,981	1,904	4.0%	4,357	4,402	-1.0%
Commercial	833	847	-1.7%	1,744	1,876	-7.1%
Industrial	40	49	-18.5%	84	107	-21.4%
Other	412	449	-8.3%	870	969	-10.2%
Grid Usage / Free Customer	2,470	2,491	-0.9%	5,009	5,097	-1.7%
Commercial	1,045	993	5.2%	2,202	2,120	3.9%
Industrial	1,140	1,232	-7.4%	2,278	2,440	-6.7%
Other Disco	285	267	6.8%	530	537	-1.3%
Other	425	382	11.2%	845	799	5.8%

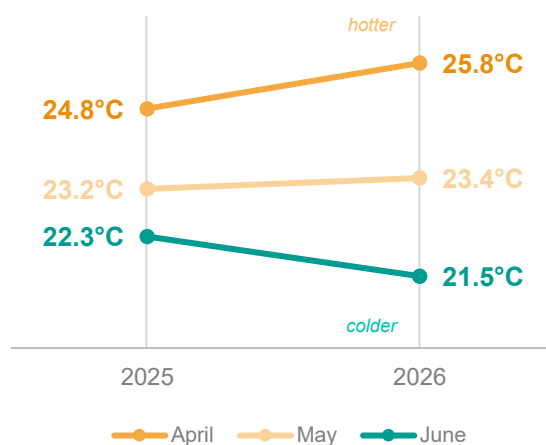
Energy distributed by Light SESA totaled 6,160 GWh in 2Q26, a 0.6% YoY increase. Given the profile of consumption classes, the Company's Concession Area is mainly impacted by the temperature effect, which on a quarterly average basis remained practically stable compared to 2Q25, at 23.5°C versus 23.4°C (+0.1°C). On a monthly basis, however, April and May recorded warmer YoY averages, favoring consumption in the residential and commercial classes.

In terms of market composition, captive consumption totaled 3,265 GWh (+0.5% YoY), sustained by the performance of the residential class, while grid usage totaled 2,470 GWh (-0.9% YoY), reflecting the decline in the industrial class,



Average Temperature

(M/M YoY variation; °C)



partially offset by the increase in the commercial class, benefiting from the continued migration to the Free Market.

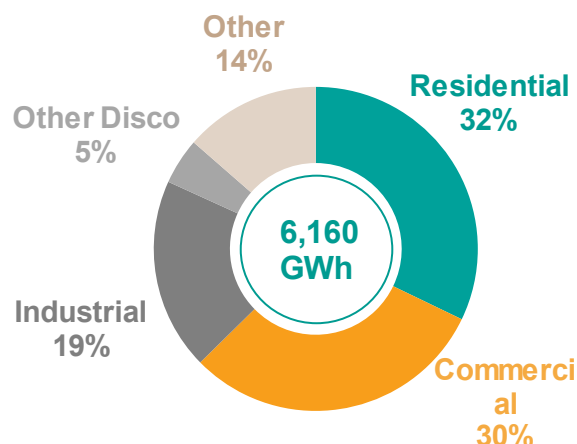
The residential class, the Company's main market (32% of distributed energy), accounted for 1,981 GWh in 2Q26 (+4.0% YoY), driven by higher average consumption in April and May.

The commercial class recorded 1,878 GWh (+2.1% YoY), with the +5.2% growth in grid usage standing out, reaching 1,045 GWh, reflecting the advance of migrations to the Free Market. Due to the same effect, the class's captive consumption decreased - 1.7% YoY, to 833 GWh.

The industrial class totaled 1,180 GWh in 2Q26 (-7.9% YoY), reflecting the slowdown in steel production within the Concession Area and energy efficiency gains and self-generation by large metallurgy consumers. It is worth noting that the metallurgy, chemical products, and rubber and plastic production sectors account for nearly three-quarters of the Company's industrial market.

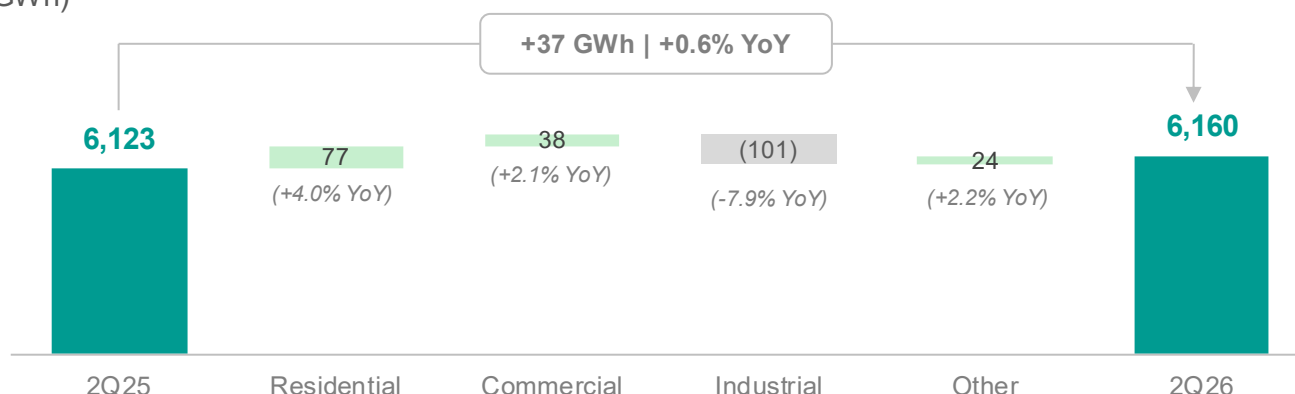
Other Disco, in turn, posted consumption of 285 GWh in the quarter (+6.8% YoY), reversing the decline observed in 1Q26.

Distributed Energy (2Q26) (GWh)



Distributed Energy

(GWh)



2.2 Losses

As previously mentioned in prior reports, starting in 2Q26 the Company will begin disclosing all Losses data in accordance with the methodology currently being implemented by ANEEL, adopted following Public Consultation 09, under which all analyses consider market and measured energy criteria, replacing the market or energy as billed. This adjustment in disclosure provides greater comparability between regulatory parameters and those actually observed by the Company in the course of its operations. Some changes will occur in the figures and indicators disclosed in prior reports, but the Company will keep the respective comparative databases available on the Investor Relations website, in order to maintain transparency and comparability for investors and analysts.

Below we present the main variations between the previous view and the current view.

Grid Load

Components	Current Methodology	Previous View
Basic Grid	✓	✓
External Generation	✓	✓
MMGD	✓ (injected)	✓ (offset)
Own Generation	✓	✓
Pass-through Flow	✓	-

Distributed Energy

Components	Current Methodology	Previous View
Captive	Metered	Billed
Free	Metered	Billed
DisCo	Metered	Billed
MMGD	Allocated across consumption classes	Offset (GD I + GD II)
REN	Billed	Billed
Pass-through Flow	✓	-

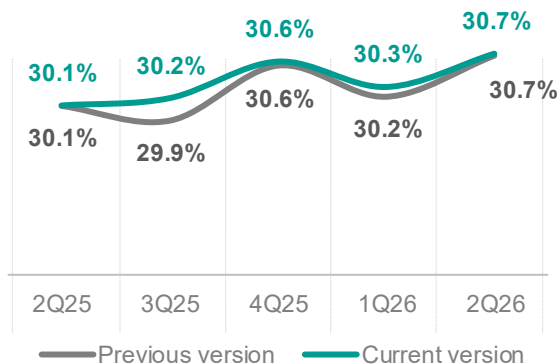
According to the comparative table above, the main impacts on the figures to be disclosed are: (i) billing by minimum consumption or by estimate, which may increase the number of losses, without impacting the loss disallowance (in R\$ mm) itself; and (ii) the variation between injected and offset DG, which could also distort the comparison between disclosed loss figures. Below, we present the evolution of Grid Load and Total Losses, according to the previous and current criteria.

In the accumulated last 12 months ended in 2Q26, Total Losses (TL) reached 11,502 GWh, a decrease of 170 GWh (-1.45% YoY) compared to the same period of the prior year. The decline was driven by non-technical losses, which decreased 69 GWh over the 12-month window, reflecting the progress of the Loss Reduction Plan actions, as well as a reduction in the calculation of technical losses, of 101 GWh.

Non-technical losses totaled 9,184 GWh in 2Q26, a variation of -69 GWh (-0.74% YoY) compared to the same period of the prior year, with a slight decline in the share of Risk Areas in the mix between region profiles (85%, versus 86% in 2Q25, with 15% in Conventional Treatment Areas, ATC). From a regulatory standpoint, the difference between actual and regulatory losses (recognized non-technical loss of 42.88%) negatively impacted EBITDA for the last 12 months by approximately R\$1 billion.

Total Losses / Grid Load

(%)

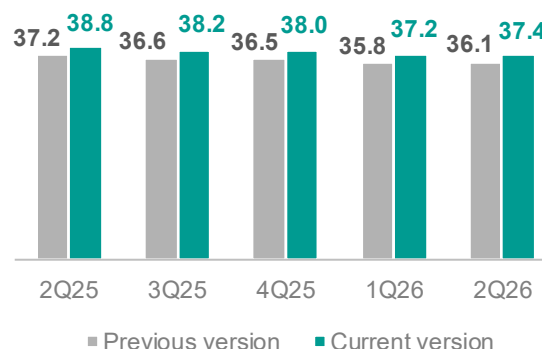


Mix of non-technical losses (% of NTL)

	2Q25	3Q25	4Q25	1Q26	2Q26
ATC	14%	14%	16%	16%	15%
ASRO	86%	86%	84%	84%	85%

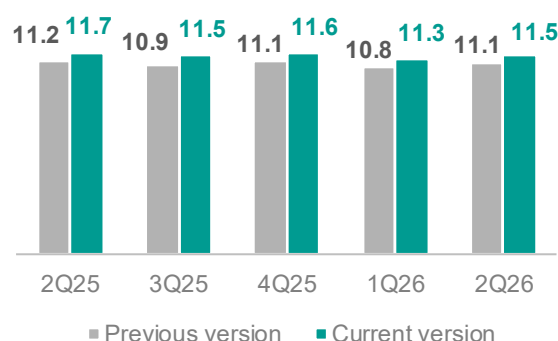
Grid Load

(TWh; LTM)



Total Losses

(TWh; LTM)



Loss Prevention Strategy and Measures

Regarding the loss reduction plan, the quarter was positively impacted by greater assertiveness in field actions. In Conventional Treatment Areas (ATC), operations continued to be supported by technology, data intelligence and assertive field actions, with an emphasis on the modernization of metering infrastructure.

In 2Q26, the program to replace obsolete meters with more modern equipment (mainly remote metering) reached approximately 39 thousand replacements in the period, more than double the amount recorded in the same period of the prior year, expanding the coverage of smart metering in the concession area. Also in line with operational efficiency, the quarter was marked by a high accuracy rate in the inspection and normalization process, reaching a level of 60.9%.

In Risk Areas (ASRO), the Company maintained its containment efforts through network shielding in regions bordering ASRO areas, with 2,281 consumer units shielded in the quarter, a significant recovery compared to 1Q26 (549 units, +315% QoQ). The composition of shielding normalizations reflected the maturation of the program: of the 2,479 normalizations recorded in the quarter, 2,281 corresponded to new shielded consumer units (92% of the total), while sustaining actions in areas already completed decreased substantially (198 normalizations, versus 4,391 in 2Q25), indicating the stability of already modernized networks.

2.3 Revenue Collection

(%; LTM)	2Q26	2Q25	Δ YoY	1Q26	Δ QoQ
Total Collection	98.5%	97.6%	0.9 p.p.	97.4%	1.1 pp
Adjusted Total Collection ⁽¹⁾	98.6%	97.8%	0.8 p.p.	97.6%	1.1 p.p.
Retail	97.0%	96.6%	0.4 p.p.	96.4%	0.6 pp
Large Customers	101.1%	101.1%	-0.1 p.p.	100.3%	0.8 pp
Large Public Services	103.3%	99.1%	4.1 p.p.	99.0%	4.3 pp

Total adjusted revenue collection reached 98.6%, an increase of 0.8 p.p. YoY and of 1.1 p.p. compared to 1Q26, with positive progress across all segments on a quarterly comparison. The performance combines the improvement in payment behavior in the Retail segment and significant receipts from Public Sector customers.

In the Retail segment, the revenue collection rate reached 97.0%, up +0.4 p.p. compared to the same period of 2025 and +0.6 p.p. compared to 1Q26. The improvement reflects better recovery of payments from delinquent customers and greater effectiveness of administrative collection actions, structured in segmented workflows according to each customer's profile, which combine contacts through digital channels, administrative measures, negotiations prior to supply suspension, and field actions. The Company continues to enhance its collection processes and tools, with greater granularity in the treatment of outstanding invoices and reinforcement of re-notification routines, maintaining its focus on base regularization and active delinquency management. This progress in Retail, the Company's recurring revenue collection base, confirms the one-off nature of the factors that impacted prior quarters, with no structural change in the collection profile.

In the Large Private and Public Customers segments, performance remains positive, sustained by consistent results in negotiations and the continuity of receivables recovery actions. Noteworthy in the period is the Large Public Customers segment, whose rate reached 103.3%, up +4.1 p.p. YoY, reflecting the receipt of credits related to billings from prior periods, resulting from specific negotiations concluded in the quarter. Rates remained at elevated levels, and the Company continues to monitor the Public Sector's payment dynamics, a segment that shows greater volatility throughout the year.

2.4 Quality

In the accumulated last 12 months ended in June 2026, service quality indicators remained within the regulatory limits established by ANEEL, in a quarter marked by adverse weather events and isolated occurrences in the high-voltage grid, which increased the volume of field service calls. Even so, operational efficiency indicators continued to advance, with TMA reaching a new record low in the historical series and interruptions exceeding 24 hours maintaining their downward trajectory.

(1) Excludes non-recurring items.

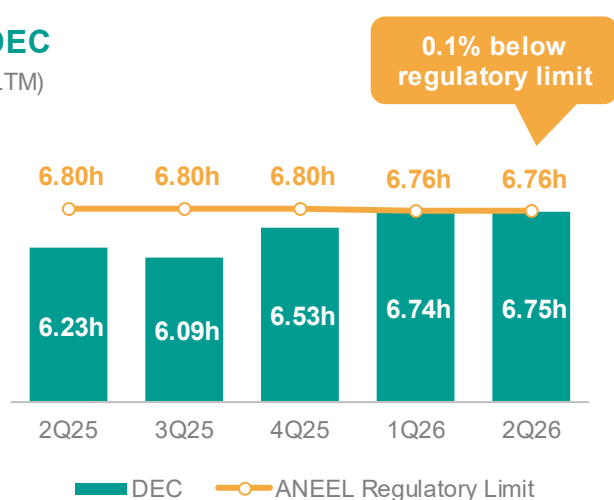
In 2Q26, DEC reached 6.75h, slightly below the regulatory limit and stable compared to 6.74h in 1Q26. The indicator continues to reflect, within the 12-month window, the atypical weather events since 4Q25, compounded in the quarter by episodes of heavy rains and strong winds, as well as isolated occurrences at substations.

FEC, in turn, closed the period at 3.57x, 20.0% below the regulatory limit of 4.46x, reflecting the same operational and weather dynamics. The stability of DEC and the significant headroom of FEC relative to regulatory parameters, even with the incorporation of these new events into the measurement window, demonstrate the Company's operational response capacity.

In response to the events of the quarter, in addition to corrective and preventive actions on the affected high-voltage assets, the Company extended maintenance plans to similar equipment, complementing the modernization and renovation projects already underway. The specific plan for responding to severe weather events, which integrates maintenance, operation, resource planning, and meteorological intelligence, is being enhanced to allow for greater anticipation of preventive actions. These initiatives add to the structural investments already planned for 2026, which include transformer works, installation of reclosers, revitalization of underground grids, and intensification of pruning and grid services, with the objective of increasing grid resilience and consolidating the improvement trajectory of continuity indicators in the coming cycles.

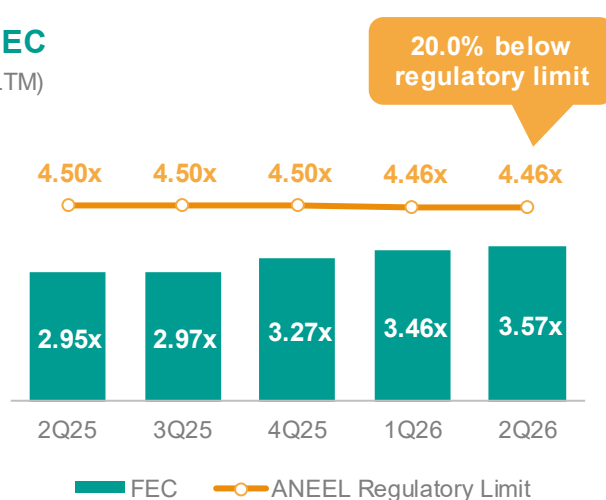
DEC

(LTM)



FEC

(LTM)

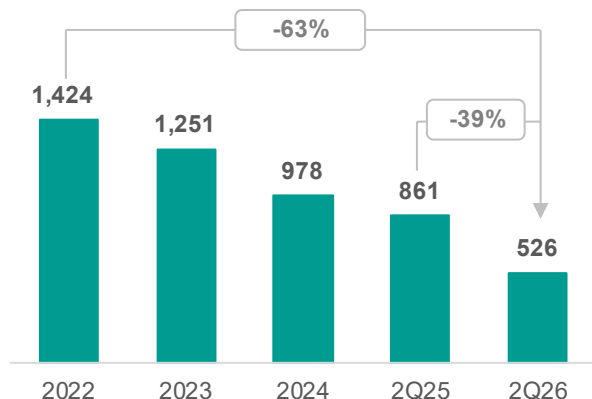


Light recorded a new record level for Average Emergency Service Time (TMA) in its historical series, at 526 minutes in the accumulated last 12 months ended in 2Q26, a 38.9% decrease compared to 2Q25, even amid the high volume of occurrences recorded in the period. This result stems from the coordinated efforts of several fronts already reported in prior periods, including team structure and qualification, with the in-house hiring and multiskill training that ensures flexibility in transitioning between activities; dispatch and routing, with the adoption of automatic routing at the Operations Centers; and first-response modes, such as the implementation of motorcycles.

Along the same lines, the percentage of interruptions exceeding 24 hours continued its downward trajectory, reaching 3.7% in 2Q26, versus 9.8% in 2Q25. Excluding the Areas of Severe Operational Restriction (ASRO), the indicator reached 1.8%, a new all-time low in the series, positioning Light among the best operationally performing DisCos in the sector in the regions under the Company's full management.

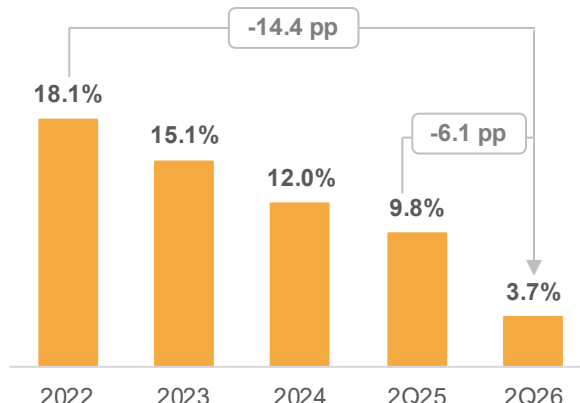
Average Emergency Service Time

(minutes, LTM)



Interruptions >24h

(%, LTM)



2.5 Gross Margin

(R\$ million)

	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Gross Revenue	7,491	4,932	51.9%	13,201	10,462	26.2%
Energy Supply	4,995	4,072	22.7%	9,950	9,410	5.7%
Residential	2,356	2,093	12.6%	4,976	4,874	2.1%
Industrial	59	62	-4.6%	114	135	-15.5%
Commercial	929	900	3.2%	1,841	1,974	-6.7%
Public Sector	348	331	4.9%	664	698	-4.9%
Others	105	100	5.2%	201	199	1.1%
Unbilled Supply	134	(316)	-	212	(124)	-
Grid Usage	1,065	902	18.0%	1,943	1,655	17.4%
Short-Term Energy	84	-	-	5,329	2	163.8%
Other Revenues	2,412	860	180.4%	3,245	1,050	209.2%
Of which CVA	(173)	234	-	125	(270)	-
Of which Construction revenue	197	331	-40.4%	329	602	-45.3%
Of which NRV	125	84	48.2%	282	286	-1.5%
Net Revenue	3,349	3,153	6.2%	6,879	6,646	3.5%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	3,075	2,738	12.3%	6,315	5,758	9.7%
Energy Purchase	(2,153)	(2,120)	1.6%	(4,604)	(4,217)	9.2%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	921	617	49.2%	1,711	1,541	11.0%

(1) Excludes NRV, construction revenue (and cost, on a margin basis), and non-recurring items.

The Adjusted Gross Margin of the DisCo reached R\$ 921 million in 2Q26, an expansion of +49.2% YoY, resulting from the growth in Adjusted Net Revenue combined with the stability of the electricity purchase cost.

Adjusted Net Revenue advanced +12.3% YoY, to R\$ 3,075 million, reflecting the effect of the 2026 Annual Tariff Adjustment on Parcel B and the higher consumption from the Residential class, which ensured the stability of the total billed market.

Electricity purchases remained practically stable at R\$ 2.2 billion (+1.6% YoY), with the lower contracted volume largely offsetting the higher average purchase price (PMIX). It should be noted that the effect of electricity purchases on margin is restricted only to the portion of losses not recognized under the current economic model.

2.6 EBITDA

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Adjusted Gross Margin ⁽¹⁾	921	617	49.2%	1,711	1,541	11.0%
PMSO	(292)	(301)	-3.1%	(624)	(541)	15.3%
Personnel	(159)	(148)	7.6%	(319)	(269)	18.5%
Material	(12)	(16)	-24.5%	(30)	(33)	-9.3%
Outsourced Services	(142)	(150)	-5.8%	(302)	(280)	7.9%
Other	20	12	64.6%	27	42	-33.9%
PECLD (Delinquency)	(108)	(27)	299.4%	(253)	(172)	47.3%
Contingencies	(61)	(86)	-29.8%	(126)	(154)	-18.6%
Adjusted EBITDA ⁽²⁾	461	203	127.5%	709	674	5.1%
EBITDA (ex-VNR)	(81)	179	-	78	621	-87.4%

In 2Q26, the DisCo's Adjusted EBITDA reached R\$ 461 million (+127.5% YoY), more than doubling compared to the amount recorded in 2Q25. The R\$ 304 million expansion in Adjusted Gross Margin (+49.2% YoY) was the main driver of this performance, accompanied by the decrease in operating costs, with PMSO falling -3.1% compared to the prior year (positive effect of R\$ 9 million YoY), and by the 29.8% reduction in contingencies (positive effect of R\$ 26 million YoY). Conversely, Adjusted PECLD recorded an increase of R\$ 81 million YoY, more than offset by the other effects, reflecting the reduced comparison base in 2Q25, which was positively impacted by the one-off effect of negotiations with public sector clients.

PMSO totaled R\$ 292 million in 2Q26, a decrease of 3.1% YoY.

The Personnel line totaled R\$ 159 million (+7.6% YoY) in the period. The result mainly reflects the cycle of strengthening in-house teams, resulting from the internalization of field activities that began at the end of 2024, over the last twelve months (+554 employees YoY). On a quarterly comparison, this cycle is already showing signs of accommodation, as signaled by the Company at the end of 2025, with a nominal decrease in the Personnel line vs. 1Q26.

The Outsourced Services line decreased 5.8% YoY, to R\$ 142 million, reflecting the greater allocation of services to grid quality and modernization projects, in line with the period's investment cycle, in addition to the lower volume of emergency service calls compared to the same period of 2025, partially offset by the growth in legal and consulting costs and IT operation costs. The Material line decreased 24.5% YoY, to R\$ 12 million, in line with the main dynamic of Outsourced Services.

The Other line recorded net revenue of R\$ 20 million (vs. R\$ 12 million in 2Q25). The result was driven by the increase in the recovery of legal expenses.

PECLD increased, totaling R\$ 108 million in the quarter, mainly due to the comparison base in 2Q25 being benefited by the effect of one-off negotiations with public sector clients. In the period, PECLD reached 2.2% of billed supply and grid usage.

Contingency expenses totaled R\$61 million in 2Q26, in line with 1Q26 and 29.8% lower than 2Q25. The recurring improvement mainly reflected the decline in expenses related to Small Claims Court (JEC) and civil lawsuits, sustained by the continued reduction in the inflow of new lawsuits, a result of the Company's initiatives targeting the root causes of litigation.

2.7 Net Financial Result

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Cost of Debt	(221)	(11)	1904.8%	(358)	(100)	258.0%
Net Charges	(99)	(90)	9.6%	(192)	(180)	6.8%
Δ FX Exchange and Monetary	(99)	51	-	(111)	72	-
Swap Operations	(0)	-	-	(0)	-	-
Financial Investments	16	68	-77.2%	34	119	-
Fair Value Adjust.	(38)	(40)	-4.4%	(89)	(112)	-19.9%
Financial Revenue / Exp.	(94)	(54)	74.9%	(111)	(107)	3.9%
Interest Installments	10	15	-31.7%	25	31	-19.9%
Balance Accounts Adjust.	(12)	(16)	-27.1%	(29)	(25)	17.7%
CVA adjustments	(2)	(41)	-94.9%	36	(61)	-
Other	(90)	(12)	660.0%	(142)	(51)	178.1%
Financial Result	(315)	(65)	386.5%	(469)	(207)	126.9%

In 2Q26, the DisCo's net financial result totaled a negative R\$ 315 million, compared to the negative R\$ 65 million recorded in 2Q25, a movement mainly explained by the evolution of the cost of debt.

The cost of debt totaled R\$ 221 million, mainly reflecting the reversal of foreign exchange and monetary variation, which went from a positive R\$ 51 million in 2Q25 to a negative R\$ 99 million in 2Q26. In the period, monetary variation prevailed, resulting from the accumulated IPCA on the principal of local debentures, while the appreciation of the Real, more moderate than that observed in 2Q25, only partially mitigated this effect on foreign currency denominated debt. Net charges totaled R\$ 99 million, an increase of 9.6% YoY, tracking the indexers of the renegotiated debt. Income from financial investments maintained a positive contribution of R\$ 16 million in the quarter, although lower than in 2Q25, reflecting the lower average balance of investments in the period, which did not yet incorporate the proceeds from the DisCo's Capital Increase, concluded in July.

Financial income and expenses totaled R\$ 94 million in expenses in 2Q26, an increase of 74.9%. The increase was concentrated in the Other line, which went from a negative R\$ 12 million to a negative R\$ 90 million, due to charges from tax installment payment plans, financial charges on long-term agreements and costs of cash management operations. Conversely, the financial update of the CVA showed a significant improvement, from a negative R\$ 41 million in 2Q25 to a negative R\$ 2 million in 2Q26, partially offsetting this movement.

2.8 Income Tax and Social Contribution and Net Income

In 2Q26, Light SESA recorded a positive Income Tax and Social Contribution (IR/CS) result of R\$177 million, entirely composed of deferred taxes, compared to a negative result of R\$87 million in 2Q25. The quarter reflected the recognition of deferred tax credits from the operation, partially offset by the realization of the deferred taxes recognized on the IFRS adjustments of the concession. There was no current IR/CS expense in the period, due to the DisCo's tax loss position.

Light SESA recorded a loss of R\$301 million in 2Q26, a deterioration compared to the loss of R\$82 million in the same period of the previous year. Despite the improvement in the margin, this performance was explained by the Other Operating Revenues and Expenses line at a negative R\$495 million and by the Net Financial Result at a negative R\$315 million in 2Q26, both impacted by non-recurring effects related to the adherence to Refis.

2.9 Debt

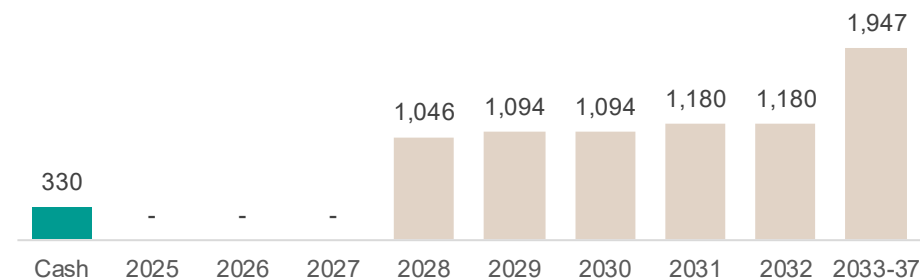
(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	1Q26	Δ%
Gross Debt	6,726	6,163	9.1%	6,497	3.5%
Short-term	237	75	215.7%	131	80.9%
Local Currency	235	73	220.1%	118	99.8%
Foreign currency	1	1	-2.3%	13	-89.1%
Long-term	6,489	6,088	6.6%	6,366	1.9%
Local Currency	5,197	4,770	8.9%	5,070	2.5%
Foreign currency	1,292	1,318	-2.0%	1,296	-0.3%
Cash Position	330	1,814	-81.8%	358	-7.7%
Net Debt	6,396	4,349	47.0%	6,139	4.2%

The DisCo's Gross Debt closed 2Q26 at R\$6.7 billion, up 9.1% versus 2Q25 and 3.5% versus 1Q26. The variation reflects the monetary adjustment of IPCA-indexed debentures and the amortization of the Fair Value Adjustment (AVJ) on restructured debt (non-cash effect). With a predominantly long-term profile (96.5%) and the first principal amortization scheduled for 2028, Light SESA's debt duration stood at 5.04 years at the end of the period. Debt denominated in local currency totaled R\$5.4 billion, or 80% of the total amount, while foreign currency-denominated debt totaled R\$1.3 billion.

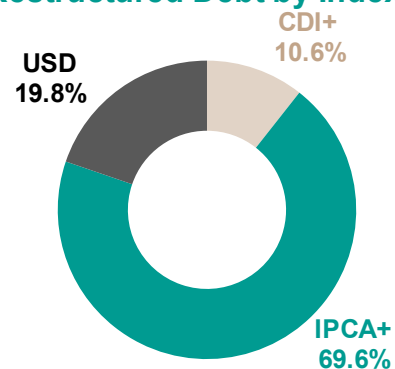
The DisCo's cash position closed the period at R\$330 million, down 81.8% versus the same period of the prior year, due to a higher volume of investment disbursements throughout the second half of 2025. As a result of this cash dynamic, Net Debt stood at R\$6.4 billion, up 47.0% versus June 2025.

Restructured Debt Amortization Schedule

(R\$ million)



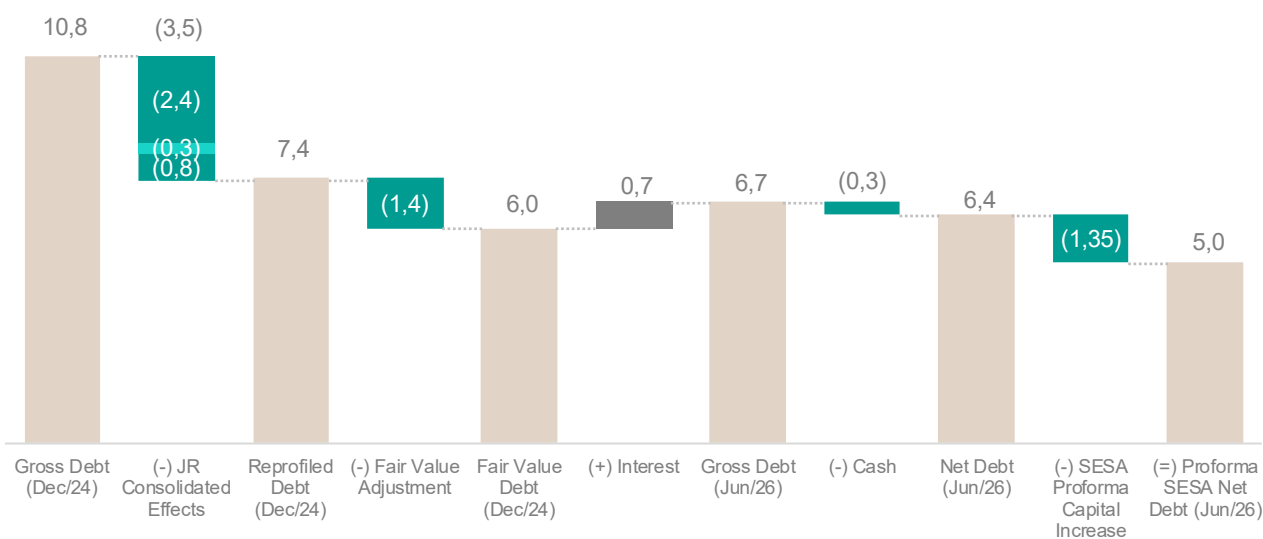
Restructured Debt by Index



As a result of the ratification of Light S.A.'s Capital Increase, in a subsequent event following the end of the quarter, R\$ 1.35 billion was capitalized into the DisCo's cash position, related to the allocation of proceeds from the Capital Increase under the terms of the Judicial Reorganization Plan. On a pro forma basis, considering this contribution, the DisCo's net debt would total approximately R\$ 5.0 billion.

Light SESA Debt Evolution and Proforma View with the Capital Increase Concluded in July

(R\$ billion)



3.0 Generation and Trading (Light Energia & Com.)

3.1 Operational Context

Hydrological Scenario

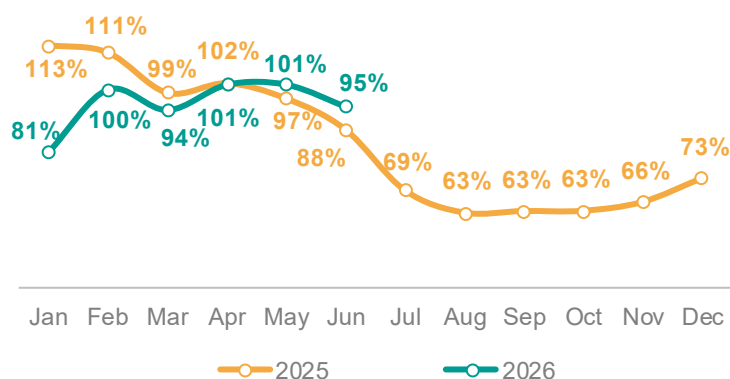
Natural Affluent Energy (ENA) showed behavior close to the historical average throughout 2Q26, a more favorable scenario than that observed at certain points in 2025. Inflows contributed to preserving Stored Energy (EAR) levels at high levels in the main subsystems, especially in the Southeast/Midwest, reducing the need for out-of-merit-order thermal dispatch.

The Generation Scaling Factor (GSF)⁽¹⁾ showed improvement compared to 2Q25 for most of the quarter. In April, the indicator reached 101.2%, close to the 101.7% recorded in the same month of the prior year. In May, the improvement was more significant: 101.3% versus 97.1% in May 2025. June recorded a GSF of 94.6%, higher than the 87.7% observed in June 2025, reflecting the normalization of inflows and reservoir recovery. The seasonalization strategy adopted by the Company maintained a concentration of allocation in the second half of the year, in line with the SIN's historical inflow profile and the pattern followed in 2025.

The Company's Allocated Energy in 2Q26 totaled 426 MWavg, practically stable compared to the 425 MWavg recorded in 2Q25, despite lower Net Guaranteed Capacity in the period (429 MWavg in 2Q26, versus 445 MWavg in 2Q25). The maintenance of the allocated volume, even with lower Net Guaranteed Capacity, is explained by the improvement in GSF during the period.

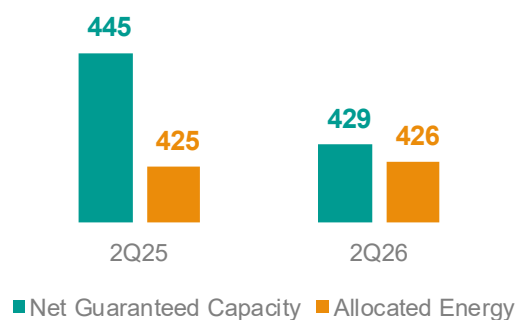
GSF

(%)



Net Guaranteed Capacity and Allocated Energy

(Mwavg)



Note: The GSF is a systemic indicator, corresponding to the ratio between the effective generation of the group of plants participating in the Energy Reallocation Mechanism (MRE) and the total guaranteed capacity of that group; e.g., when the GSF is below 100%, the allocated energy is proportionally reduced for all participants in the mechanism, regardless of the individual performance of each asset.

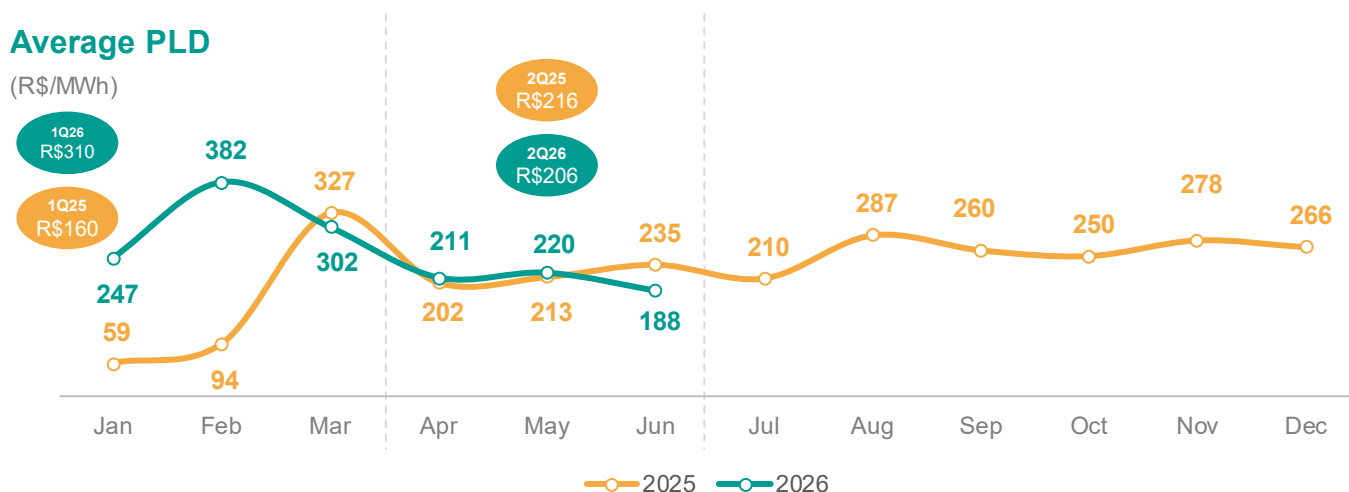
Price Scenario

The average Settlement Price for Differences (PLD) reached R\$ 206/MWh in 2Q26, a decrease of -5% compared to the R\$ 216/MWh recorded in 2Q25, reflecting the improvement in inflows and the storage levels preserved throughout the period.

In the monthly dynamics of the period, the PLD followed a downward trajectory, with April (R\$ 211/MWh) and May (R\$ 220/MWh) slightly above the levels recorded in the same months of 2025, while June (R\$ 188/MWh) closed at a level 20% lower than June 2025 (R\$ 235/MWh).

Average PLD

(R\$/MWh)



Energy Trading

Light COM, the group's Trading Company, recorded a traded volume of 1,011 MWavg in 2Q26, growth of +28.1% compared to 2Q25. Conventional energy grew +21.2% YoY, while incentivized energy advanced +72.6% YoY. As a result, incentivized energy came to represent 17.9% of the sales mix in the quarter, compared to 13.3% in 2Q25.

The result reflects the consistent expansion of the Trading Company's portfolio over the past few quarters, sustained by the broadening of the base of consumer units served, by the commercial initiatives implemented and by investments in systems and technology dedicated to the operation. The portfolio shows relevant sectoral diversification, with presence in the telecommunications, food retail, logistics, agribusiness, education and services segments, and concentration in counterparties with better risk ratings.

The Company closed the quarter with a solid contractual position and controlled exposure, sustained by the continuous monitoring of hydrological and price risks, which provides predictability to the segment's cash generation and preserves the capacity to capture commercial opportunities in the coming periods.

3.0 Generation and Trading (Light Energia + Com.)

3.2 Financial Performance

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Revenue	463	317	45.8%	991	581	70.5%
Adjusted Net Revenue ⁽¹⁾	463	317	45.8%	945	581	62.7%
Purchased Electricity	(295)	(167)	76.2%	(586)	(297)	97.4%
Gross Margin	168	150	11.8%	359	284	26.4%
PMSO	(24)	(21)	16.9%	(52)	(42)	22.5%
Personnel	(11)	(10)	10.8%	(22)	(19)	14.5%
Material	(1)	(1)	34.0%	(1)	(1)	31.9%
Outsourced Services	(9)	(8)	7.1%	(18)	(16)	13.3%
Others	(4)	(2)	76.1%	(10)	(6)	75.4%
Contingency	(1)	(0)	9622.2%	(1)	0	-
Adjusted EBITDA⁽²⁾	143	129	10.3%	307	242	26.6%
Mark-to-Market Effect	(9)	(15)	-36.5%	(64)	138	-
Other Oper. Revenue/Expense	7	(1)	-	(30)	(1)	2658.2%
Non-recurring items	-	-	-	45	-	-
CVM EBITDA	141	113	24.1%	258	379	-31.8%

The Generation and Trading segments recorded combined net revenue of R\$ 463 million in 2Q26, growth of +45.8% compared to 2Q25, driven by the expansion in traded volume and by LightCOM's larger portfolio. The cost of purchased energy increased +76.2%, to R\$ 295 million, reflecting the increase in volume. Gross Margin expanded from R\$ 150 million to R\$ 168 million, growth of +11.8% YoY, sustained by the balanced management of the contract mix and by the expansion of the energy portfolio.

PMSO expenses totaled R\$ 24 million in 2Q26, in line with 2Q25, anchored in the growth and structuring of the new commercial operations. As a result, Adjusted EBITDA of the combined operations reached R\$ 143 million in 2Q26, growth of +10.3% YoY, reflecting the expansion in Gross Margin and the balance between revenue growth and segment costs.

3.3 Net Financial Result

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Cost of Debt	(13)	48	-	(34)	86	-
Net Charges	(43)	(17)	148.6%	(90)	(52)	72.3%
Δ FX Exchange and Monetary	(8)	31	-	(13)	79	-
Financial Investments	33	33	1.1%	66	60	10.2%
Fair Value Adjust. and Swap MTM	4	2	123.0%	3	(1)	-
Financial Revenue /Exp.	8	(0)	-	17	3	508.2%
Balance Accounts Adjust.	(1)	(1)	-23.1%	(1)	(1)	28.5%
Other	9	1	1121.7%	18	4	376.0%
Financial Result	(5)	48	-	(17)	88	-

The Net Financial Result of the Generation and Trading operations was negative by R\$5 million in 2Q26, reversing the positive amount of R\$48 million recorded in the same period of the previous year.

The variation was mostly explained by the swap transactions contracted as foreign exchange protection for Light Energia's Notes, settled in June 2026. With the joint settlement of both instruments, the result of the U.S. dollar leg of the hedge structure was realized, recording a negative impact in the quarter, compared to a practically null effect in 2Q25. It is worth noting that this effect should be read together with the foreign exchange variation of the hedged debt.

With the settlement of the Notes and the associated swaps, the segment ended its exposure to foreign currency debt, providing greater predictability to the Net Financial Result of the coming periods, without the volatility arising from the mark-to-market of these instruments.

3.4 Net Income

The combined operations of Light Energia and Light COM posted Net Income of R\$70 million in 2Q26, versus R\$88 million in 2Q25 (-20.1% YoY). The decline occurred despite the period's operating evolution, as Adjusted EBITDA advanced 10.3% YoY, to R\$143 million, supported by 11.8% growth in gross margin, and was explained by the reversal in the Net Financial Result, which went from a positive result of R\$48 million in 2Q25 to a negative result of R\$5 million in 2Q26, as detailed in the previous section. This effect was partially mitigated by the lower Income Tax and Social Contribution burden, of R\$33 million in 2Q26 versus R\$41 million in 2Q25. On an adjusted basis, Net Income was R\$79 million (-22.4% YoY), with the difference versus the reported view explained by the non-cash effect of the Mark-to-Market of Light COM's contracts.

3.5 Debt Light Energia

	2Q26	2Q25	Δ%	1Q26	Δ%
Gross Debt	668	1,767	-62.2%	1,591	-58.0%
Short-term	255	1,109	-77.0%	1,166	-78.1%
Local Currency	255	259	-1.5%	244	4.5%
Foreign currency	0	850	-100.0%	922	-100.0%
Long-term	413	658	-37.3%	426	-3.1%
Local Currency	413	658	-37.3%	426	-3.1%
Foreign currency	-	-	-	-	-
Cash Position	191	1,216	-84.3%	958	-80.0%
Net Debt	477	551	-13.5%	633	-24.7%
Net Debt / Adj. EBITDA (LTM)	0.97x	0.92x	6.1%	1.34x	-27.4%

In 2Q26, Light Energia fully settled the Notes maturing in June 2026, an event that significantly reconfigured the Company's debt profile. Gross debt decreased to R\$ 668 million, a reduction of 62.2% compared to 2Q25 and of 58.0% compared to 1Q26. Foreign currency debt was fully paid off, compared to R\$ 922 million in 1Q26 and R\$ 850 million in 2Q25. The Company now operates with debt 100% in local currency, eliminating foreign exchange risk from its capital structure.

The cash position closed the quarter at R\$ 191 million, a decrease compared to 1Q26 (R\$ 958 million), reflecting the full settlement of the Notes and the foreign exchange swap associated with hedging this debt, whose termination generated an additional disbursement due to the appreciation of the Real during the period. Net debt totaled R\$ 477 million, a reduction of 13.5% compared to 2Q25 and of 24.7% compared to 1Q26. Leverage, measured by the ratio of net debt to 12-month Adjusted EBITDA, closed the quarter at 0.97x.

Annex I - EBITDA Reconciliation

Light SESA (DisCo)

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Income (Loss)	(301)	(82)	265.8%	2,462	160	1434.4%
(-) Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	177	(87)	-	2,981	(158)	-
EBT	(477)	5	-	(519)	319	-
(-) Depreciation and Amortization	(207)	(194)	6.2%	(410)	(381)	7.6%
(-) Financial Revenue (Expense)	(315)	(65)	386.5%	(469)	(207)	126.9%
CVM EBITDA	44	264	-83.2%	360	907	-60.3%
(-) New Replacement Value (NRV)	125	84	48.2%	282	286	-1.5%
EBITDA ex-NRV	(81)	179	-	78	621	-87.4%
(-) Other Operating Revenue/Expense	(495)	(23)	2006.7%	(583)	(54)	987.0%
(-) Non-recurring effects	(47)	-	-	(47)	-	-
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	461	203	127.5%	709	674	5.1%

Light Energia + Com. (Generation & Trading)

(R\$ million)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Income (Loss)	70	88	-20.1%	124	271	-54.1%
(-) Income Tax/Social Contribution	(57)	(22)	161.7%	(106)	(61)	74.7%
(-) Deferred Inc. Tax/Social Contribution	24	(19)	-	55	(71)	-
EBT	103	129	-20.2%	176	402	-56.3%
(-) Depreciation and Amortization	(33)	(33)	-0.3%	(66)	(65)	0.9%
(-) Financial Revenue (Expense)	(5)	48	-	(17)	88	-
CVM EBITDA	141	113	24.1%	258	379	-31.8%
(+/-) Light COM. MtM effect	(9)	(15)	-36.5%	(64)	138	-
(-) Other Operating Revenue/Expense	7	(1)	-	(30)	(1)	2658.2%
(-) Non-recurring effects	-	-	-	45	-	-
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	143	129	10.3%	307	242	26.6%

(1) Adjusted EBITDA is a non-accounting measure that seeks to better reflect the Company's operating performance. It starts from EBITDA and excludes the effects of equity method results, other operating income/expenses, the impact of NRV (non-cash effect) and non-recurring items.

Annex II - Consolidated Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	2Q26	2Q25	Δ%	2Q26	2Q25	Δ%
Net Revenue	3,843	3,456	11.2%	3,796	3,456	9.8%
Purchased Electricity	(2,431)	(2,274)	6.9%	(2,431)	(2,274)	6.9%
Operating Expense	(741)	(667)	11.1%	(750)	(681)	10.1%
PMSO	(321)	(325)	-1.0%	(321)	(325)	-1.0%
Personnel	(188)	(165)	13.9%	(188)	(165)	13.9%
Material	(15)	(18)	-15.6%	(15)	(18)	-15.6%
Outsourced Services	(134)	(163)	-17.6%	(134)	(163)	-17.6%
Others	16	21	-24.3%	16	21	-24.3%
Depreciation and Amortization	(242)	(228)	6.2%	(242)	(228)	6.2%
Contingency	(61)	(87)	-29.1%	(61)	(87)	-29.1%
PECLD (delinquency)	(108)	(27)	299.4%	(108)	(27)	299.4%
Mark-to-market effect	-	-	-	(9)	(15)	-36.5%
Equity Income	(8)	-	-	(8)	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(52)	(73)	-28.5%	(486)	(73)	561.6%
Financial Revenue/Expense	(294)	(21)	1332.1%	(327)	(21)	1491.2%
Financial Revenue	132	154	-14.7%	132	154	-14.7%
Financial Expense	(426)	(175)	143.3%	(458)	(175)	162.0%
Income Before Taxes	128	91	40.3%	(395)	77	-
Income Tax/Social Contribution	(59)	(22)	167.8%	(59)	(22)	167.8%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	81	(106)	-	201	(106)	-
Net Income	150	(37)	-	(252)	(51)	390.2%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	599	329	82.3%			

(1) Excludes NRV, other operating income/expenses, the mark-to-market effect on Light COM's contracts, equity income, and non-recurring items related to Refis and asset write-offs.

Annex II - Consolidated YTD Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	6M26	6M25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Revenue	7,844	7,199	9.0%	7,842	7,199	8.9%
Purchased Electricity	(5,158)	(4,486)	15.0%	(5,158)	(4,486)	15.0%
Operating Expense	(1,549)	(1,364)	13.5%	(1,612)	(1,227)	31.4%
PMSO	(672)	(590)	14.0%	(672)	(590)	14.0%
Personnel	(375)	(302)	24.2%	(375)	(302)	24.2%
Material	(35)	(38)	-6.0%	(35)	(38)	-6.0%
Outsourced Services	(278)	(305)	-8.6%	(278)	(305)	-8.6%
Others	16	54	-69.9%	16	54	-69.9%
Depreciation and Amortization	(482)	(448)	7.6%	(482)	(448)	7.6%
Contingency	(127)	(155)	-18.1%	(127)	(155)	-18.1%
PECLD (delinquency)	(253)	(172)	47.3%	(253)	(172)	47.3%
Mark-to-market effect	-	-	-	(64)	138	-
Equity Income	(15)	-	-	(15)	-	-
Other Oper. Revenue/Expense	(619)	(134)	363.1%	(619)	(134)	363.1%
Financial Revenue/Expense	(447)	(92)	387.0%	(479)	(92)	422.6%
Financial Revenue	300	292	2.5%	300	292	2.5%
Financial Expense	(746)	(384)	94.3%	(779)	(384)	102.8%
Income Before Taxes	(259)	521	-	(357)	658	-
Income Tax/Social Contribution	(110)	(62)	79.1%	(110)	(62)	79.1%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	6	(229)	-	3,036	(229)	-
Net Income	(363)	230	-	2,569	368	598.5%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	1,022	908	12.6%			

(1) Excludes NRV, other operating income/expenses, the mark-to-market effect on Light COM's contracts, equity income, and non-recurring items related to Refis and asset write-offs.

Annex III - DisCo Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	2Q26	2Q25	Δ%	2Q26	2Q25	Δ%
Net Revenue	3,397	3,153	7.7%	3,349	3,153	6.2%
Purchased Electricity	(2,153)	(2,120)	1.6%	(2,153)	(2,120)	1.6%
Gross Margin	1,047	702	49.1%	999	702	42.4%
Operating Expense	(667)	(609)	9.5%	(667)	(609)	9.5%
PMSO	(292)	(301)	-3.1%	(292)	(301)	-3.1%
Personnel	(159)	(148)	7.6%	(159)	(148)	7.6%
Material	(12)	(16)	-24.5%	(12)	(16)	-24.5%
Outsourced Services	(142)	(150)	-5.8%	(142)	(150)	-5.8%
Others	20	12	64.6%	20	12	64.6%
Depreciation and Amortization	(207)	(194)	6.2%	(207)	(194)	6.2%
Contingency Provisions	(61)	(86)	-29.8%	(61)	(86)	-29.8%
PECLD (delinquency)	(108)	(27)	299.4%	(108)	(27)	299.4%
Other Oper. Revenue/Expense	(62)	(23)	162.1%	(495)	(23)	2006.7%
Financial Revenue/Expense	(282)	(65)	336.1%	(315)	(65)	386.5%
Financial Revenue	92	105	-11.7%	92	105	-11.7%
Financial Expense	(375)	(169)	121.3%	(408)	(169)	140.6%
Income Before Taxes	36	5	695.1%	(477)	5	-
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	56	(87)	-	177	(87)	-
Net Income	92	(82)	-	(301)	(82)	265.8%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	461	203	127.5%			

(1) Excludes NRV, other operating income/expenses, and non-recurring items related to Refis and asset write-offs.

Annex III - DisCo YTD Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	6M26	6M25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Revenue	6,926	6,646	4.2%	6,879	6,646	3.5%
Purchased Electricity	(4,604)	(4,217)	9.2%	(4,604)	(4,217)	9.2%
Operating Expense	(1,413)	(1,248)	13.2%	(1,413)	(1,248)	13.2%
PMSO	(624)	(541)	15.3%	(624)	(541)	15.3%
Personnel	(319)	(269)	18.5%	(319)	(269)	18.5%
Material	(30)	(33)	-9.3%	(30)	(33)	-9.3%
Outsourced Services	(302)	(280)	7.9%	(302)	(280)	7.9%
Others	27	42	-33.9%	27	42	-33.9%
Depreciation and Amortization	(410)	(381)	7.6%	(410)	(381)	7.6%
Contingency Provisions	(126)	(154)	-18.6%	(126)	(154)	-18.6%
PECLD (delinquency)	(253)	(172)	47.3%	(253)	(172)	47.3%
Other Oper. Revenue/Expense	(583)	(54)	987.0%	(583)	(54)	987.0%
Financial Revenue/Expense	(437)	(207)	111.1%	(469)	(207)	126.9%
Financial Revenue	224	210	6.5%	224	210	6.5%
Financial Expense	(661)	(417)	58.4%	(693)	(417)	66.2%
Income Before Taxes	(439)	319	-	(519)	319	-
Income Tax/Social Contribution	-	-	-	-	-	-
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	(49)	(158)	-68.9%	2,981	(158)	-
Net Income	(488)	160	-	2,462	160	1434.4%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	709	674	5.1%			

(1) Excludes NRV, other operating income/expenses, and non-recurring items related to Refis and asset write-offs.

Annex IV - GenCo and Trading Company Quarterly Income Statement

(R\$ million)	Adjusted			Reported		
	2Q26	2Q25	Δ%	2Q26	2Q25	Δ%
Net Revenue	463	317	45.8%	463	317	45.8%
Purchased Electricity	(295)	(167)	76.2%	(295)	(167)	76.2%
Gross Margin	168	150	11.8%	168	150	11.8%
Operating Expense	(58)	(54)	8.0%	(67)	(68)	-1.5%
PMSO	(24)	(21)	16.9%	(24)	(21)	16.9%
Personnel	(11)	(10)	10.8%	(11)	(10)	10.8%
Material	(1)	(1)	34.0%	(1)	(1)	34.0%
Outsourced Services	(9)	(8)	7.1%	(9)	(8)	7.1%
Others	(4)	(2)	76.1%	(4)	(2)	76.1%
Depreciation and Amortization	(33)	(33)	-0.3%	(33)	(33)	-0.3%
Contingency Provisions	(1)	(0)	9622.2%	(1)	(0)	9622.2%
Mark-to-market effect	-	-	-	(9)	(15)	-36.5%
Other Oper. Revenue/Expense	7	(1)	-	7	(1)	-
Financial Revenue/Expense	(5)	48	-	(5)	48	-
Financial Revenue	44	53	-15.8%	44	53	-15.8%
Financial Expense	(49)	(4)	1045.6%	(49)	(4)	1045.6%
Income Before Taxes	112	143	-21.9%	103	129	-20.2%
Income Tax/Social Contribution	(57)	(22)	161.7%	(57)	(22)	161.7%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	24	(19)	-	24	(19)	-
Net Income	79	102	-22.4%	70	88	-20.1%
Adjusted EBITDA ⁽¹⁾	143	129	10.3%			

(1) Excludes other operating income and expenses and the mark-to-market effect on Light Com's contracts.

Annex IV - GenCo and Trading Company YTD Income Statement

(R\$ million)	6M26	6M25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Net Revenue	945	581	62.7%	991	581	70.5%
Purchased Electricity	(586)	(297)	97.4%	(586)	(297)	97.4%
Gross Margin	359	284	26.4%	405	284	42.4%
Operating Expense	(118)	(107)	10.5%	(182)	31	-
PMSO	(52)	(42)	22.5%	(52)	(42)	22.5%
Personnel	(22)	(19)	14.5%	(22)	(19)	14.5%
Material	(1)	(1)	31.9%	(1)	(1)	31.9%
Outsourced Services	(18)	(16)	13.3%	(18)	(16)	13.3%
Others	(10)	(6)	75.4%	(10)	(6)	75.4%
Depreciation and Amortization	(66)	(65)	0.9%	(66)	(65)	0.9%
Contingency Provisions	(1)	0	-	(1)	0	-
Mark-to-market effect	-	-	-	(64)	138	-
Other Oper. Revenue/Expense	(30)	(1)	2658.2%	(30)	(1)	2658.2%
Financial Revenue/Expense	(17)	88	-	(17)	88	-
Financial Revenue	88	85	3.2%	88	85	3.2%
Financial Expense	(105)	3	-	(105)	3	-
Income Before Taxes	194	265	-26.7%	176	402	-56.3%
Income Tax/Social Contribution	(106)	(61)	74.7%	(106)	(61)	74.7%
Deferred Inc. Tax/Social Contrib.	55	(71)	-	55	(71)	-
Net Income	142	133	7.0%	124	271	-54.1%
Adjusted EBITDA⁽¹⁾	307	242	26.6%			

(1) Excludes other operating income and expenses and the mark-to-market effect on Light Com's contracts.

Annex V - Consolidated Balance Sheet

Assets

(R\$ million)	30.06.2026	31.03.2026
Current	6,465	5,011
Cash and cash equivalents	1,551	155
Marketable securities	304	1,262
Trade accounts receivable	1,785	1,719
Inventory	104	99
Taxes and contributions recoverable	1,250	368
Sector Financial Assets	277	-
Prepaid expenses	29	20
Dividends and interest on equity receivable	-	-
Receivables for services provided	28	20
Derivative financial instruments swaps	7	-
Outstanding balances of derivative financial inst. such as swaps	-	9
Fair value in the purchase and sale of energy	409	525
Other receivables	723	834
Non-current	23,937	23,272
Trade accounts receivable	985	1,080
Taxes and contributions recoverable	1,740	2,953
Deferred taxes	3,281	3,104
Deposits related to litigation	377	391
Derivative financial instruments – swaps	26	23
Mutual loan with related parties	-	-
Concession financial assets	855	11,275
Fair value in the purchase and sale of energy	211	273
REFIS Pass-through – Complementary Law No. 225/2025	1,699	-
Other receivables	43	36
Sectoral financial assets	-	-
Contract assets – infrastructure under construction	416	715
Investments	189	197
Property, plant and equipment	2,066	2,078
Intangible assets	11,707	810
Right-of-use assets	336	336
Prepaid expenses	7	-
Total Assets	30,403	28,283

Annex V - Consolidated Balance Sheet (cont.)

Liabilities

(R\$ million)	30.06.2026	31.03.2026
Current	5,578	7,120
Trade accounts payable	2,508	2,840
Taxes and contributions payable	185	255
REFIS – Complementary Law No. 225/2025	236	-
Deferred taxes	2	4
Loans and financing	269	944
Debentures	229	278
Dividends payable	-	-
Financial instruments derivatives swaps	0	83
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Industry financial liabilities	-	601
Contingency Provisions	-	-
Labor liabilities	139	193
Post-employment benefits	31	31
Amounts refundable to consumers	259	-
Lease obligations	93	85
Regulatory charges	449	422
Fair value in the purchase and sale of energy	333	458
Other debits	846	925
Non-current	15,515	12,840
Loans and financing	1,904	1,924
Debentures	6,750	6,606
Remaining balances of derivative financial instruments swaps	-	-
Industry financial liabilities	72	47
Taxes and contributions payable	49	45
REFIS – Complementary Law No. 225/2025	1,764	-
Deferred taxes	263	288
Provisions for tax, civil, labor and regulatory risks	3,948	3,137
Post-employment benefits	198	190
Lease obligations	288	293
Amounts refundable to consumers	-	-
Fair value in the purchase and sale of energy	227	268
Other debits	53	42
Equity	9,310	8,323
Share capital	5,392	5,392
Capital reserve	360	359
Accumulated Profits/Losses	2,209	2,458
Asset valuation adjustments	219	224
Other comprehensive income	(111)	(111)
Funds for capital increase	1,241	-
Total Liabilities	30,403	28,283

Annex VI - Debt by Instrument in 2Q26

Light S.A. (Consolidated)

<i>(R\$ million)</i>	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
Light SESA	7,781	(1,055)	6,726
Light Energia	668	0	668
Convertible - Local	1,663	(457)	1,206
Convertible - Foreign	538	(48)	490
Non-opting Creditor - Local	57	(34)	23
Non-opting Creditor - Foreign	20	(12)	8
Total	10,727	(1,606)	9,121

Light SESA (DisCo)

<i>(R\$ million)</i>	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 5%	3,540	(329)	3,211
IPCA + 3%	1,814	(464)	1,349
USD @ 4.21%	1,002	(106)	896
USD @ 2.26%	543	(145)	398
CDI + 0.5%	708	(12)	696
Working Capital	175	-	175
Total	7,781	(1,055)	6,726

Light Energia (Generation)

<i>(R\$ million)</i>	Face Value	Fair Value Adjust.	Fair Value
IPCA + 4.85%	462	-	462
USD @ 4.375%	(0)	0	(0)
CDI + 2%	168	-	168
CDI + 2.85%	13	-	13
Other	24	-	24
Total	668	0	668

Annex VII - Energy Balance

(GWh)	2Q26	%	6M26	%
(+) Proinfa	73	1,3%	148	1,2%
(+) Itaipu	964	17,0%	1.917	14,9%
(+) Auctions	4.275	75,4%	8.947	69,4%
(+) Quotas	459	8,1%	1.052	8,2%
(+) Angra I and II	82	1,5%	182	1,4%
(+) Others (CCEE)	(179)	-3,2%	644	5,0%
Energy Requirement (CCEE)	5.674	-	12.891	-
Own Load	5.564	-	12.630	-
Measured Energy (Captive)	3.265	-	7.055	-
Residential	1.981	60,7%	4.357	61,8%
Industrial	40	1,2%	84	1,2%
Commercial	833	25,5%	1.744	24,7%
Others	412	12,6%	870	12,3%
Energy Balance	2.223			
(+) Technical Losses	588	-	-	-
(+) Non-Technical Losses	1.969	-	-	-
(-) MMGD-Injected Energy	330			
(+) REN (billed)	(4)			
Backbone Grid Losses	110	-	222	-

(GWh)	2Q26	2Q25	Δ%	6M26	6M25	Δ%
Grid Load	8,730	8,453	3.3%	19,090	19,501	-2.1%
Grid Usage	3,166	3,090	2.5%	6,460	6,334	2.0%
Own Load	5,564	5,363	3.7%	12,630	13,166	-4.1%
Metered Energy (Captive)	3,265	3,249	0.5%	7,055	7,354	-4.1%
Low Voltage	2,983	2,779	7.3%	6,437	6,295	2.3%
Medium and High Voltage	282	470	-40.0%	618	1,059	-41.7%
Energy Balance	2,299	2,114	8.7%	5,575	5,812	-4.1%